ANNO XXXVI. NUMERO 159.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

QUARTA FEIRA 11 DE JULHO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

3 Lua cheia a 1 hora e 47 minutos da manhãa.
11 Quarto minguante as 3 horas e 38 minutos da manhãa.
18 Lua nova as 12 horas da manhãa.
25 Quarto crescente as 3 horas e 20 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 11 horas e 18 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Cyrillo b. m.; S. Bricio b.
10 Terça. S. Januario e seus companheiros mm.
11 Quarta. S. Sabino m.; S. Sidronio m.
12 Quinta. S. João Gualberto ab.; S. Nabor m.
13 Sexta. S Anacleto p. m.; S. Joel prof.
14 Sabbado. S. Boaventura doutor serafico b.
15 Domingo. O Anjo Custodio do Imperio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JULHO DE 1860.

Officio ao commandante das armas interino.—Faço apresentar a V. Exc. para serem inspeccionados os recrutas Francisco de Salles e Thomaz Antonio de Farias.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Pode V. S. mandar abrir assentamento de praça ao paizano Manoel José de Castro Vianna, que offerecendo-se voluntariamente para servir no exercito, foi julgado apto para isso, como consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 737.

Dito ao mesmo. — Inteirado pelo seu officio desta data, de se achar V. S. anojado por haver fallecido seu irmão o tenente-coronel José Gomes Leal, tenho resolvido desanoja-lo afim de que continue a prestar os seus serviços no exercicio do emprego que occupa.

Dito ao commandante superior do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens para que um dos corpos da guarda nacional sob seu commando superior, faça as honras funebres do estylo ao finado tenente-coronel commandante do babalhão n. 1 da reserva deste municipio, José Gomes Leal, requisitando V. S. ao director do arsenal de guerra, o cartuxame que for necessario para esse fim.—Officiou-se ao director do arsenal de guerra para fornecer o cartuxame preciso.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. dispensar do do serviço da guarda nacional em quanto estiver empregado no escriptorio da companhia da estrada de ferro o furriel da quinta companhia do primeiro batalhão da guarda nacional deste municipio, Bellarmino Pinto de Paiva.—Communicou-se ao superintendente.

Dito ao commandante superior de Garanhuns.—Ao seu officio de 20 do mez passado, sob n. 27, respondo dizendo que o pret, a que allude o seu citado officio, deve ser confeccionado de conformidade com a ordem expedida por esse commando superior, que foi para 6 praças e não mais.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista de sua informação de 7 do corrente, sob n. 678, autoriso a V. S. a mandar pagar sob minha responsabilidade a gratificação mensal de 50$, que venceu nos ultimos tres mezes do anno financeiro do 1859 a 1860, o chefe de secção dessa thesouraria Antonio Luiz do Amaral e Silva, na qualidade de membro do conselho de compras navaes, por ser essa despeza concernente á alimentação de empregados publicos, que vivem exclusivamente de seus vencimentos.

Dito ao mesmo.—Reitero a exigencia do officio desta presidencia de 13 do abril deste anno, afim de que exponha V. S. com urgencia o que lhe occorrer acerca da demolição do trapiche novo desta cidade, e possa eu dar solução aos officios do procurador fiscal dessa repartição de 7 d'aquelle mez, e de 6 do corrente, que por copia vão inclusos.

Dito ao mesmo.—Em vista da folha junta, estando ella nos termos legaes, mande V. S. pagar a importancia da gratificação que venceu nos mezes de janeiro á junho deste anno, o chefe do estado-maior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio, que V. S. me dirigio em 7 do corrente, sob numero 676, tenho a dizer que póde mandar pagar sob a minha responsabilidade a folha dos serventes da capatazia da alfandega desta capital, relativa á semana ultimamente finda, no importancia de 474$880.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que me requisitou o commandante da divisão naval, no officio constante da copia junta, recommendo a V. S. que mande pagar sob minha responsabilidade, nos termos do § 12 art. 1º do decreto de 7 de maio de 1842, o que por ajuste de contas se estiver a dever relativamente aos vencimentos do corrente mez, ao grumete Leandro Joaquim de Santa Anna e aos marinheiros Jobu Giel e André Johustom, que teem de desembarcar com guia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. satisfazer, sob minha responsabilidade, a importancia da folha dos sentenciados recolhidos á fortaleza do Brum, relativamento a ultima quinzena do Mez de junho proximo findo, por ser essa despeza da natureza d'aquellas, de que trata o § 12 do art. 1º do decreto de 7 de maio de 1842.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Visto que, segundo consta de sua informação de 7 do corrente, sob numero 677, ainda não chegou a distribuição dos creditos consignados para as despezas desta provincia no corrente anno financeiro, autoriso a V. S. a mandar satisfazer sob minha responsabilidade, nos termos do § 12 do art. 1º do decreto de 7 de maio de 1842, as quantias constantes dos pedidos, que devolvo, do brigue-barca *Itamaracá* para pagamento de premios e gratificações ás praças contratadas, compra de viveres, gratificações aos apprehensores de desertores.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes a folha, relação e prets juntos, mande V. S. pagar a José Antonio dos Santos Coelho a importancia dos vencimentos relativos no mez de abril ultimo, do destacamento de guardas nacionaes de Villa-Bella, conforme requisitou o respectivo commandante superior interino em officio de 3 de maio deste anno.—Communicou-se ao supradito commandante superior.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. pagar ao alferes do 8.º batalhão de infantaria, Aristides Balthazar da Silveira, a quantia de 40$000, por elle dispendida quando esteve destacado no interior da provincia, por ser essa despeza feita com aluguel de casa para aquartelamento da tropa empregada em diligencias policiaes.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e execução, a inclusa copia do regulamento, dado por esta presidencia em 7 do corrente, para execução da lei provincial numero 488 de 16 de maio deste anno.

Dito ao capitão do porto. — Faço apresentar a Vmc., para ser inspeccionado, o recruta José Raimundo da Costa. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Ao officio, que Vmc. me dirigio, sob numero 134, e datado de 6 do corrente, respondo declarando, que pode mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Francisco, visto já ter tido baixa do serviço por incapaz, em 28 de julho de 1858, como provou com fé de officio.

Dito ao juiz municipal do termo de Páo d'Alho.—Respondo ao seu officio de 2 do corrente, declarando-lhe que ácerca da materia de que elle trata, deve o conselho municipal de recurso desse municipio proceder de conformidade com a doutrina do aviso da repartição do imperio de 20 de junho ultimo.

Dito ao juiz de paz mais votado do districto de Giritacó, José Alves de Siqueira. — Com a informação por copia do Exm. bispo diocesano, respondo ao seu officio de 19 de junho proximo findo, declarando-lhe que, emquanto se não realisar a transferencia da séde dessa freguezia para a capella filial de Geritacó, de conformidade com a lei provincial numero 444 de 2 de junho de 1858, devem os trabalhos da qualificação, e mais actos á ella relativos, ser feitos na igreja que serve actualmente de matriz.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo á representação que lhe feo o inspector da thesouraria provincial sobre a subtracção de varios documentos do respectivo archivo, alguns dos quaes são de importancia, e que sendo procurados com toda a minuciosidade, não só nos massos, em que deveriam existir, como nos outros, não foram encontrados, sem que tenha sido possivel precisar pelas indagações, a que se procedeu, qual ou quaes dos empregados da mesma repartição tiveram parte naquelle crime, resolve suspender do exercicio de suas funcções, e mandar responsabilisar, o cartorario, Antonio José Duarte e o porteiro, Francisco Antonio da Silva Cavalcanti, remettendo-se copia desta portaria, e da predita representação, ao Dr. juiz de direito da primeira vara desta capital para proceder a semelhante respeito na fórma de direito. — Remetteu-se por copia ao Dr. juiz de direito da 1.ª vara e á thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Baptista Barboza, resolve conceder-lhe licença para ir para o presidio de Fernando, afim de tratar de seus negocios.

Expediente do secretario da provincia.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Do ordem de S. Exc, o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., que por despacho de hoje o mesmo Exm. senhor concedeu ao bacharel Francisco Gomes Vellozo de Albuquerque Lins mais 53 dias improrogaveis para apresentação de seu titulo de official da repartição especial das terras publicas nesta provincia.

Despachos do dia 9 de julho.

Requerimentos.

710—André d'Abreu Porto—o terreno que pede o supplicante está destinado para uso do estado.

711—Antonio Luiz do Amaral e Silva.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

712—Antonio Teixeira d'Araujo.—Apresente-se no quartel do commando das armas para ser inspeccionado.

713—Antonio de Santiago Ramos, tenente do batalhão n. 45 de infantaria da guarda nacional.—Requeira pelos canaes competentes.

714—Padre Antonio da Cunha Figueiredo, capellão da repartição ecclesiastica do exercito.—Passe-se portaria concedendo os 30 dias que pede.

715—Belarmino Alves d'Arocha.—Não ha que deferir a vista da informação do consulado.

716—Empregados da mesa do consulado provincial.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

717—Francisco da Rocha Fontes.—Informe o Sr Dr. chefe de policia.

718—Francisco Gomes Velloso d'Albuquerque Lins, official da repartição especial das terras publicas.—Concedo ao supplicante mais 53 dias improrogaveis para apresentação do titulo.

719—José Nicacio da Silva.—Requeira a assembléa legislativa provincial.

720—Joaquim Cardoso da Costa, capitão do 8º batalhão de infantaria de linha.—Espere que haja credito.

721—João Francisco Carneiro dos Santos.—O supplicante já foi inspeccionado e considerado apto para o serviço.

722—Leão Diniz Machado.—Espere que haja credito,

723—Manoel Perez Campello d'Almeida.—Ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer logo que for possivel.

724—Mariano dos Reis Espinola.—Já está provido o lugar que requer o supplicante.

EXTERIOR.

Dizem que a republica seria a melhor forma de governo para anjos, o que não impede que as phalanges celestes se achem muito bem no paraiso sob o regimen da monarchia absoluta. Mas os homens não são anjos; e por consequencia a democracia degenera muitas vezes para elles em desordem e anarchia.

Os fundadores da confederação americana, operando nas condições mais favoraveis, procuraram segurar a duração de sua obra e suas combinações a esse respeito foram muitas vezes felizes. Uma das mais satisfactorias, para repellir os perigos das revoluções, foi escolher as capitaes dos Estados particulares, bem como a capital federal, fora dos grandes centros de população, afim de que o povo das cidades mais importantes não exercesse uma pressão funesta sobre as deliberações das assembléas legislativas. Por isso é que as metropoles commerciaes dos Estados-Unidos taes como New-York, Philadelphia, Baltimore, Nova-Orleans, são apenas cidades de provincias, ao passo que as capitaes dos Estados são relegadas em pequenas villas desconhecidas na Europa, como Albany, Harrisburg, Annapolis ou Baton Ronge. Ha oitenta annos que esse systema preserva evidentemente os Estados-Unidos de muitas cathastrophes, e nossos reis o praticavam conservando a côrte em S. Germano ou em Versalhes. Porém as melhores instituições humanas tem o seu lado fraco: e no temor de pôr o paiz a mercê da população das grandes cidades, poz-se as grandes cidades a mercê da população dos campos

A nova situação, creada pela troca dos papeis habituaes, só appareceu em toda a sua grandeza estes ultimos annos, depois da organisação do partido do know-nothings, sob a influencia dos refugiados socialistas unitarios da Europa. Antes dessa epoca nefasta nos annaes dos Estados-Unidos, o regimen do *self-government* era praticado na mais vasta escola: as grandes cidades se governavam e administravam por si mesmas, e o Estado reduzindo sua autoridade a mais simples expressão, só intervinha raras vezes em questões de interesse geral.

O despotismo unitario que insuflou essas doutrinas funestas até na America, trabalha ha dez annos para destruir esse estado de cousas, para lhe substituir a omnipotencia do Estado e o reinado da contralisação. O poder das municipalidades é atacado violentamente pelo partido bnow nothing, que repudiou esse nome, cheio de miquidades, para se chamar o partido republicano, e a luta é principalmente ardente para despojar a cidade de New-York de todas as suas prerogativas. Comprehende-se que os legisladores camponezes de Albany, desprezando a ceva, sejam attrahidas pelo engodo das esplendidas finanças de New-York, e ha dous annos que o Estado arrancou do conselho municipal dessa cidade immensa as suas mais importantes attribuições para se arrogar a si proprio.

Os habitantes de New-York em vez de serem mal governados por seus aldermen, são peior governados ainda por uma assembléa de fazendeiros e advogados de aldeia que só veem no mandato legislativo uma occasião de se enriquecerem a custa do paiz.

A ultima sessão de Albany poz sobretudo em evidencia o escandalo da corrupção parlamentar, e as empresas mais desastrosas para New-York foram concedidas aos capitalistas bastante habeis para dar luvas aos membros da maioria. Magnificas concessões que deveriam ser concedidas a quem mais désse pelo Estado ou pela cidade e produzir rendas consideraveis foram dadas *perpetuamente e gratis*, porque os industriaes que as obtiveram, souberam interessar em sua causa a venalidade dos legisladores.

Em presença dessa corrupção colossal que acaba de chegar ao seu apogêu em Albany, a imprensa inteira de New-York faz ouvir um clamor de indignação legitima, e todas as opiniões são unanimes em profligar esses ladrões publicos. Querem alguns extractos de seus artigos.

« Pensamos, diz o *Sun*, que é dever de todos os bons cidadãos respeitar e obedecer ás leis, até submetter-se pacificamente a roubos legalisados. quando ha um correctivo, por mais distante que esteja. Mas quando as cousas chegam ao ponto de se venderem os cidadãos, e que seus maiores interesses, assim como seus mais caros previlegios são objectos de um trafico sem remuneração nem correctivo,—e isso para sempre,—agita-se legitimamente a questão de saber se ha obrigação de obedecer. O povo é soberano, e se acha que é trahido por seus servidores, « não tem elle o poder de se fazer justiça legal e pacificamente si é possivel, violentamente si é necessario. »

« Sem duvida deve haver um paradeiro á corrupções aggressivas como aquellas de que é accusada a legislatura ou então não ha mais segurança na lei. Se os fabricantes de lei podem violar impunemente seus juramentos e calcar aos pés os interesces daquelles que fingem respeitar, então, quanto mais cedo se obrigar todo o systema de leis, tanto melhor será. Esperamos ainda que se ha de achar algum meio de punir justamente esses legisladores infieis, por terem, sciente, maliciosa e venalmente ultrajado o povo desta cidade e deshonrado o caracter legislativo bem como o caracter do paiz a que pertencem. »

A *Tribuna* não é menos energica em suas censuras.

« Adiou-se em fim a legislatura! diz essa folha. O balsamo de consolação que suavisa todas as afflicções terrestres é terem ellas um fim. E não julgamos possivel que outro corpo tão desprovido não tem só de justiça, mas ainda de decencia, não só tão corrompido, mais ainda tão descarado, se reuna em nossas salas legislativas d'aqui ha 10 annos...

« Fallamos claramente, porque sentimos profundamente. O Estado foi vendido por uma porção de legisladores que elle escolheu e que embolçaram o dinheiro... E' possivel agora que aquelles que roubaram assim seus constituintes, tenham a imprudencia de se tornarem a apresentar ao povo como candidatos de uma reeleição? »

O *Herald* apresenta a tarifa da corrupção legislativa e mostra que a cidade de New-York, passando do regimen dos *aldermen* ao das assembléas d'Albany, recebeu seis em vez de meia duzia:

O preço corrente de um alderman,—diz elle,—é uma questão que foi mui discutida recentemente, sem conclusão definitiva, em consequencia sem duvida da variedade dos preços em proporção á natureza do mercado. Algumas vezes um alderman póde valer até dous ou quatro contos de réis. Em outras occasiões será tão barato como carne de cão. Mas em epoca alguma nada chegou a tão vil preço como um membro da assembléa na ultima legislatura. E' um facto bem averiguado que os votos dos membros ruraes estiveram facilmente durante a estação a oitenta mil réis, dinheiro a vista. A maior parte dos *jobs* consideraveis que passaram, não custaram a seus emprezarios mais do que aquella somma quanto ao todo dos partidos. Os machinistas e apontadores recebem, bem entendido, alguma cousa mais, e diz-se que alguns de entre elles tiraram grandes lucros da totalidade das leis que passaram na sessão. Os votos sobre os *bills* dos caminhos de ferro, sobre o de Washington Market e sobre o da *ferragem* a tanto por cento custam muito mais do que se suppõe, attendendo aos enormes lucros que d'ahi resultam. Segundo a taxa mencionada mais acima uma somma de vinte ou quarenta contos deve ter influido muito em sua passagem nas duas camaras.. Si os membros da assembléa podem ser comprados pelo preço das testemunhas falsas nos Tombes, de nada serve entrar em demonstrações e discussões, visto que é bastantes sommas tão ridiculas para fallar com uma eloquencia muito mais persuasiva. »

O *Correio dos Estados-Unidos* demontra muito bem que todos os partidos que se lançam mutuamente á pedra, estão igualmente contaminados por essa grangrena de falta de probidade, e termina seu artigo nestes termos:

« Quando os corvos descem a um campo cheio de sementes e destroem, com o grão, a esperança de proxima ceifa, não é com um espantalho que são postos em fregida. Não tardam em familiarisar-se com esse espantalho e acabar por pousar em seus braços encruzados e polluir sua cabeça tremula. Assim as censuras da imprensa tem-se tornado mui indifferente para os traficantes que não veem no mandato legislativo senão um previlegio de impunidade para pilhagem dos dinheiros publicos. Si querem por fim a sua desastrosa imprudencia, é preciso empregar contra elles mais do que artigos de jornaes e fazer cousa diversa do que queixar-se de um estado de cousas que se anima, não se remediando. »

Si os nossos leitores quiserem considerar que o que se pratica um Albany se repete com maior on menor escandalo nas trinta e quatro capitaes dos Estados da União e que sobretudo a capital federal, Wanhington, vê os disperdicios de dinheiro emprehendidos quotidianamente na maior escala, formaram uma justa idéa do estado moral de uma republica considerada como a obra prima do protestantismo. Foi com effeito o protestantismo quem produzio esses resultados vergonhosos para a humanidade. A heresia, desvairando a fé, a destroe pouco a pouco nos corações, e a fé é unica salva-guarda da probidade.—Segundo o seu costume, os nossos jornaes inimigos da igreja não dizem uma palavra dessas gigantescas malversações e guardam toda a sua eloquencia para as pretendidas reformas de que precisariam os Estados Romanos.

(*Le Monde.*)—H. D.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSAO EM 9 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 3/4 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 senhores senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1º. *Secretario* dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministro dos negocios do imperio, remettendo um dos autographos da resolução da assembléa geral approvando a pensão annual de 800$ concedida repartidamente ás filhas do fallecido contador-geral, do thesouro nacional Antonio Caetano da Silva; na qual resolução S. M. o Imperador consente.

Fica o senado inteirado, e mandou-se communicar á camara dos deputados.

Um requerimento de Ezequiel Alfredo dos Santos Ribeiro pedindo que por um acto legislativo se mande admitti-lo a exame de anatomia descriptiva antes da matricula do 2º anno da faculdade de medicina desta côrte, logo que préviamente tiver prestado o exame de historia que lhe falta.—Á commissão de instrucção publica.

Outro de José Francisco Barbosa, correio do senado, pediudo augmento de vencimentos.—Á commissão da mesa.

Comparecem no decurso da sessão 13 senhores senadores.

ORDEM DO DIA.

Entra em primeira discussão a proposição da camara dos deputados declarando que o Banco do Brasil e suas caixas filiaes são obrigados a realisar suas notas em moeda metallica á vontade do portador.

O Sr. Ferraz (presidente do conselho) pede ao senado toda a attenção e cuidado na discussão da materia, e annuncia que na segunda discussão apresentará emendas alterando consideravelmente as disposições do projecto.

O Sr. Souza Franco pondera que, se as emendas que o Sr. presidente do conselho tem de offerecer alteram e modificam um projecto substitutivo, não é conveniente que a primeira discussão se dê sem que o senado tenha conhecimento dessas emendas.

O orador ficou sorprendido quando vio na ordem do dia a discussão desta materia, e é ella de tal importancia que o orador, não obstante os incommodos proprios e de sua familia, correu ao senado.

A questão é importantissima: o anno passado ella dividio o senado em duas parcialidades quasi iguaes; houve tambem no paiz uma manifestação muito pronunciada contra o projecto do Sr. Salles, o que occasionou a retirada do ministerio de 12 de dezembro.

O orador desmentiria o seu ministerialismo se votasse a favor do projecto, ainda mesmo na primeira discussão, pois contra esse projecto se declararam o anno passado os proprios Srs. ministros, e os qne são deputados votaram contra elle.

Por conseguinte presentemente o orador não pode, sem desmentir o seu passado, dar um voto em favor do projecto em primeira discussão, ignorando quaes são as modificações que o Sr. presidente do conselho se propõe fazer.

Julga que a materia não pode estar ainda estudada, pois que ainda no dia anterior recebêra elle orador um folheto contendo importantes documentos relativos á materia, resultado dos trabalhos da commissão de inquerito; mal teve tempo de percorrê-lo rapidamente, não para ler, mas para ver o que continha. O mesmo terá acontecido aos outros Srs. senadores. Resulta, pois, d'ahi, a necessidade de ser de novo estudada a materia, não pelo Sr. presidente do conselho, que está por certo habilitadissimo para discuti-la, mas pelos outros membros da casa; e portanto julga conveniente que vá o projecto com as emendas á commissão de fazenda. O Sr. presidente do conselho nada deve recear dessa commissão, pois não existe nella membro nenhum divergente da opinião de S. Exc., depois que um infeliz accaso fez com que elle orador fosse della excluido.

Julgar-se-hia desleal ao ministerio se votasse em primeira discussão por um projecto que não sabe o que ficará sendo com as emendas que serão apresentadas. Portanto pede ao Sr. presidente do conselho que desde ja apresente as suas emendas ou o seu projecto substitutivo.

Manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto vá á commissão de fazenda para que, ouvindo o Sr. ministro da fazenda, dê seu parecer sobre elle.—*Souza Franco.*

É apoiado e entra em discussão, suspensa entretanto a da materia principal.

O Sr. Ferraz (presidente do conselho) ja declarou, quando entrou para o ministerio, que em alguns pontos divergia das idéas contidas no projecto de seu antecessor, e que trataria de fazer eelle emendas e alterações. Não julga porém opportuno e regular que essas emendas sejam apresentadas na primeira discussão, por ser isso contrario aos estylos do senado. A primeira discussão deve versar sobre a utilidade do projecto; e incontestavel, pois, que o projecto é util, porque tem por fim melhorar o estado do meio circulante.

Reconhece a necessidade de estudar-se a materia; mas para isso não julga necessario o adiantamento; no intervallo entre a primeira e segunda discussão, o projecto será reenviado á commissão de fazenda, e então será reconsiderado.

Não sabe se a commissão de fazenda estará de accordo com as suas idéas, porque ainda não pôde conferenciar com ella, o que fará em occasião opportuna, e sente profundamente que por um deploravel motivo não faça parte della o Sr. Souza Franco, cujas luzes na materia seriam de grande auxilio.

O Sr. D. Manoel votará pelo requerimento do Sr. Souza Franco para poder votar a favor dessa medida do governo tendente a melhorar o nosso meio circulante.

Sem deshonra não poderia votar mesmo em primeira discussão pelo projecto tal qual se acha.

O orador lembra a opposição vigorosa que soffreu esse projecto o anno passado na camara e na imprensa, o que essa opposição tambem echoou no senado.

Se a idéa passou, foi por uma insignificante maioria, devida aos votos dos ministros e de alguns empregados publicos. Mostrou-se entretanto a illegalidade e a ineficacia da medida. Em muitas reuniões em que se achou o orador e tambem o actual Sr. presidente do conselho, tratou-se de fazer opposição a ella. Portanto não pode o Sr. presidente do conselho agora obriga-lo a votar em seu favor.

Um meio havia pelo qual o ministerio attrahiria a si talvez a umanimidade da casa; era apresentar um projecto novo. Na necessidade da medida todos concordam; a divergencia está na escolha dos meios: quer-se uma lei, mas não essa, que assenta em uma base viciosa.

Não concorda que a questão bancaria fosse a causa da queda do gabinete transacto: a causa foi os crimes, as prodigalidades desse gabinete corruptor.

O Sr. Presidente nota ao orador que a palavra corruptor excede a liberdade da tribuna.

O Sr. D. Manoel, continuando, mostra a necessidade do adiamento, não porque queira protelar a discussão, mas porque julga que faltaria á sua honra se votasse por um projecto contra o qual elle orador, as camaras e o paiz, se teem pronunciado.

O Sr. Carneiro de Campos entende que, se o ministerio se conforma com as idéas capitaes do projecto, se nelle só tem de fazer modificações ligeiras, o senado não tem necessidade de conhecer desde ja quaes as emendas que se vão offerecer; mas se o ministerio diverge quanto á base do projecto, é indispensavel que o senado desde ja tenha conhecimento das alterações que se pretende fazer. Acha mui conveniente que se saiba desde a primeira discussão em que sentido serão as emendas apresentadas, para que a casa possa melhor orientar-se, e na segunda discussão estar habilitada para emendar e aperfeiçoar a lei.

Julga tambem de necessidade á aprezentação das emendas, afim de que a commissão possa elaborar a lei debaixo do ponto de vista de um systemá completo. Alem disso, o paiz preoccupa-se vivamente com esta questão, e convem que elle saiba ja quaes são as idéas economicas do gabinete. Vota pelo adiamento pelas razões expendidas, e não porque não ache bom o projecto com algumas modificações.

Diverge do Sr. D. Manoel quanto á causa da queda do gabinete de 12 de dezembro; em seu entender, foi a questão bancaria quem fez cahir esse ministerio, e não o ser elle corruptor, pecha que se costuma lançar em rosto a todos os governos.

O Sr. Viecoudc de Marar.gnape, membro do gabinete de 4 de maio, não podia deixar de votar pelo adiamento.

O projecto tal qual se acha envolve a condemnação das medidas tomadas por aquelle gabinete, e portanto o voto do orador ja deve ser conhecido. Votaria pelas idéas do Sr. presidente do conselho, se visse que são convenientes, mas não pelo projecto bancario do Sr. ex-ministro da fazenda.

O Sr. Visconde de Albuquerque julga conveniente que as emendas sejam apresentadas na primeira discussão, porque com isso terminava-se a questão.

Se as emendas não se apresentarem, não poderá deixar de votar contra nesta 1ª discussão.

O regimento não obsta a apresentação dessas emendas; nada embaraça, pois, que o Sr. presidente do conselho as apresente já. Demais, a opinião do gabinete nesta materia é anciosamente desejada no paiz. Votará contra o projecto, se não vierem as emendas.

O Sr. Dias de Carvalho não sabe por que razão o ministerio não quer usar para com o senado da mesma generosidade de que usou o gabinete de 4 de maio quando se discutio o projecto de reforma judiciaria; esse gabinete consentio que o projecto fosse remettido á respectiva commissão com as emendas, para ser examinado de novo. Se o regimento deixa ao Sr. presidente do conselho o direito de não apresentar essas emendas na 1ª discussão, pede a generosidade que elle as apresente Poderia votar contra o adiamento, se soubesse o que são essas emendas; mas ignorando, não. Talvez essas emendas contenham as mesmas medidas restrictivas propostas o anno passado, e nesse caso não merecem o seu assenso.

Em abstracto a utilidade do projecto é incontestavel, mas não pelos meios nelle propostos. O orador, portanto, votará pelo adiamento, uma vez que se recusa apresentar já as emendas.

O Sr. Ferraz (*presidente do conselho*) deseja que a discussão seja franca, e não faz mysterio de suas opiniões. Suas idéas são conhecidas por muitos Srs. senadores. Não apresentou as emendas em 1ª discussão, porque julgou que isso não era regular. Entretanto, se quizerem saber qual é o pensamento do governo, elle o dirá; o que o governo quer é regularisar aquillo que se acha irregular, é melhorar o nosso meio circulante, é fortificar os bancos contra eventualidades a que estão sujeitos; é evitar a ruina da fortuna publica e particular. Na 2ª discussão se occupará mais amplamente da questão, visto que na primeira só se trata da sua utilidade em geral. Não põe duvida entretanto em offerecer desde já as emendas.

Manda á mesa diversas emendas, já impressas, que o Sr. presidente declara que só poderão ser tomadas em consideração na 2ª discussão da proposição.

O Sr. Vasconcellos não tomaria a palavra depois dos dicursos dos oradores que sustentam o adiamento, se não tivesse necessidade de manifestar o seu voto em materia tão importante.

Segundo se disse na casa, o Sr. presidente do conselho já se pronunciou em reuniões contra as idéas do projecto; os seus collegas fallaram e votaram contra elle em 1ª discussão; é pois de esperar que em questão de tanta monta, que foi a causa da retirada do ministerio transacto, os Srs. ministros não sejam incoherentes,

O orador mostra a necessidade do adiamento, e observa que não se deve receiar um extraordinario prolongamento da discussão, em vista da ultima reforma do regimento. é mais ume razão para se aproveitar a 1ª discussão.

O Sr. Sinimbú (*ministro de estrangeiro*) combate o adiamento por desnecessario. O gabinete não faz mysterio de suas idéas, e tanto é assim que o Sr. presidente do conselho apressou-se em apresentar as emendas ao projecto. Abunda em diversas considerações para mostrar que o adiamento é inutil.

O Sr. Silveira da Motta vota contra o adiamento por julgar que esse expediente não se presta ao que tem em vista os que o defendem.

Faz toda a justiça ao procedimento do Sr. Souza Franco; se elle orador se achasse na mesma posição desse senador em relação a esta questão, procederia do mesmo modo, pois entende que o primeiro dever do homem publico é a coherencia. Não se admira, pois, que o autor desta organisação desordenada do credito, o responsavel pelo máo estado do meio circulante, o homem que proclamou o direito individual de emissão, se opponha a este projecto. Assim pensa a respeito dos outros membros do gabinete de 4 de maio, que fizeram guerra nua e crua ao ministerio de 12 de dezembro. Pondera que já estando distribuidas na casa as emendas, não subsiste mais a razão do adiamento, contra o qual votará.

O Sr. Souza Franco agradece ao Sr. Silveira da Motta o conceito que faz da coherencia do orador, mas sente que esse elogio viesse aguarentado com arguições infundadas.

Acha que não lhe faz justiça quando lhe attribue o desarranjo do meio circulante. Nega que proclamasse o direito individual de emissão.

Julga que o nobre senador por Goyaz, querendo a centralisação e o monopolio bancario, ao lado da centralisação politica e administrativa, não consulta melhor aos interesses do paiz do que elle orador com as doutrinas que professa.

Insiste na necessidade do adiamento, ao menos até segunda-feira; o facto de ter-se distribuido as emendas naquelle momento na casa não dispensa o adiamento; essas emendas conteem artigos longos e complicados que demandam tempo para serem examinados.

Depois de varias considerações para justificar o adiamento, o orador declara que votará contra o projecto mesmo em 1ª discussão, porque nelle nada vê de util nem de bem.

O Sr. D. Manoel espera que o Sr. presidente do conselho não imitará ao seu antecessor declarando este projecto questão de gabinete, porque assim collocará o senado em grande coacção. Não póde nem deve votar pela proposição; é isto para elle um ponto de honra. Abunda em varias considerações para justificar o adiamento requerido.

Findo o debate, o Sr. Souza Franco retira o seu requerimento com consentimento do senado, substituindo-se pelo seguinte requerimento;

« Requeiro que a materia em discussão seja adiada até segunda-feira.—*Souza Franco.*

E' apoiado e rejeitado sem debate.

Prosegue portanto a 1ª discussão da sobredita proposição.

Dada por finda a 1ª discussão, passa a proposição para a 2ª, na qual entra logo, e então vem á mesa o seguinte requerimento, que é apoiado e approvado:

« Requeiro que o projecto e emendas sejam remettidos á commissão de fazenda para dar seu parecer com urgencia.—*Silva Ferraz.*

Prosegue a discussão, adiada na sessão antecedente, do art. 3º da proposição da camara dos deputados mandando processar, ainda que ausentes do imperio, e julgar logo que forem presentes, os cidadãos brasileiros que perpetrarem certos crimes em paizes estrangeiros, com as emendas apoiadas na dita sessão.

Verificando-se não haver casa, o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para a ordem do dia da seguinte sessão: continuação da discussão adiada, e as outras materias já designadas.

Levanta-se a sessão ás duas horas da tarde.

SESSÃO EM 11 DE JUNHO.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º Secretario lê um officio do presidente da provincia da Bahia, em additamento ao de 22 do mez passado, remettendo um exemplar do relatorio da thesouraria provincial appenso áquelle com que foi aberta a sessão ordinaria da assembléa da mesma provincia.—E' remettido para o archivo.

Fica sobre a mesa para ser examinada e approvada a folha do subsidio dos Srs. senadores, do 1º mez da presente sessão.

O Sr. Visconde de Maranguape reclama contra algumas inexactidões que encontra no seu discurso proferido na sessão de 6 do corrente e publicado no *Mercantil*.

Compareceram no decurso da sessão mais alguns senhores senadores

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão, adiada na sessão antecedente, do art. 3º da proposição da camara dos deputados, mandando processar, ainda que ausentes do imperio, e julgar logo que forem presentes, os cidadãos brasileiros que perpetrarem certos crimes em paizes estrangeiros, com as emendas apoiadas nas sessões de 6 e 8 deste mez.

O Sr. Vasconcellos deseja esclarecimentos para orientar o seu voto, visto como acha inconvenientes no art. 3 e nas emendas a elle offerecidas pelas commissões. Não pretendia tomar a palavra; mas como tem havido larga discussão, e como se tem suscitado duvidas que ainda não foram resolvidas pelo Sr. relator das commissões não póde consentir que se encerre nesse estado a discussão.

Julga que a discussão do art. 3 não deve ser generica, mas limitar-se a certos casos mais graves.

A lei como está concebida abrange até infracções de posturas municipaes, até crimes policiaes de minima importancia, o qué de modo nenhum é conveniente.

O argumento que se basea no direito que tem toda a nação de punir seus subditos em qualquer parte que se achem, levaria a consequencias, não dirá absurdas, mas inconvenientes. Se esse principio deve ter applicação absoluta, então porque se fazem limitações em outros artigos, e neste é ella ampla e generica?.... Não é portanto o direito de punir, nú e crú, que deve servir de regra na confecção da lei em discussão; elle deve ser sujeito a certas condições.

O orador responde a objecção já feita na casa a respeito de certos crimes particulares de summa gravidade, que não estando sujeitos a acção official, e só sendo processaveis em caso de queixa, escapariam muitas vezes á punição no caso da lei. Julga que se resolveria a objecção, mandando uma emenda, que sujeitasse tambem á acção official das autoridades do paiz os crimes de homicidio, sua tentativa e o crime de contrabando.

Acha razoavel que se imite o exemplo da legislação franceza, cuja autoridade tem sido invocada; mas pondera, que se tem ido além do que dispõe essa legislação, a qual na especie de que se trata é limitada a certos casos graves, e não ampla. Não repete o que já se tem dito na casa. porque suppõe que o nobre relator das commissões, cujas explições espera, já estará inteirado das duvidas suscitadas.

O Sr. Pimenta Bueno julga de seu dever tomar a palavra, visto que o artigo em discussão envolve mais de uma questão importante. A primeira questão é saber-se se é justo ou não punir o crime commettido por Brasileiro contra Brasileiro em paiz estrangeiro. As commissões não [illegible] esta questão pela affirmativa. O direito de punir funda-se no principio de justiça universal e de moralidade, e não na localidade. O Brasil deve protecção á pessoa e aos direitos do Brasileiro em qualquer parte que este se ache. De outra fórma a vindicta particular seria o unico recurso do cidadão em casos taes.

O facto já allegado de termos passado até aqui sem a presente lei, nada prova contra a sua reconhecida necessidade.

Não é exacto tambem o que disse um nobre senador, quando avançou que tanto mais perfeita é uma legislação, quanto menor fôr o numero de leis penaes; concorda, que tanto mais perfeita será uma sociedade, quanto menor fôr o numero de delictos nella commettidos; mas logo que se dão crimes, a melhor legislação é a que a todos previne e a todos inflige a pena conveniente.

O orador rebate tambem as objecções fundadas na difficuldade das provas e na possibilidade do accusações calumniosas, por não offenderem o principio fundamental da lei.

A segunda questão é se convém punir em geral todos os crimes particulares, ou sómente os mais graves.

O orador mostra que a commissão, não fazendo limitação, seguio o exemplo de quasi todas as legislações das nações civilisadas, excepto da franceze e hollandeza, e expende as razões em que se fundou para assim proceder.

A terceira questão é se convém admittir-se a extradição para obter a punição do culpado. O orador pondera que em todas as nações, excepto a hollandeza, só se admitte a punição nestes casos, quando haja regresso espontaneo; não obstante a commissão entendeu que devia adoptar antes o exemplo da nação hollandeza, em virtude de nossas relações territoriaes com os Estados do Prata.

Sob este ponto de vista a lei não é ampla, pois a extradição está regulada por principios definidos, e estipulada em tratados, e limita-se aos crimes de certa gravidade.

O orador desenvolve por fim as razões em que se baseou a commissão para restringir a punição dos crimes particulares na especie da lei sómente aos casos de queixa.

Não admitte a opinião dos que pensam que se deveria fazer a lei especial para as fronteiras do sul; a lei assim seria uma lei odiosa, e importaria um grave erro em vista da facilidade de communicações e approximação das distancias depois da invenção do *vapor*.

O Sr. Visconde de Maranguape já disse a sua opinião a respeito do art. 3.º; mas não tinha tocado na extradição.

A extradição, segundo o orador é fundada no direito de punir o crime commettido dentro do paiz, quando o autor está em paiz estrangeiro; mas o projecto refere-se a crimes commettidos em paiz estrangeiro.

O orador crê que nenhum governo póde acceder a que se tire o criminoso do lugar em que se perpetrou o crime, para puni-lo em outro lugar.

Ainda mais difficuldade enxerga em obter-se extradição no caso em que o criminoso esteja, não já no paiz em que commetteu o crime, mas em outro qualquer paiz estrangeiro. E nesse caso entende que o governo do paiz onde se asyla o criminoso, só é obrigado a extradi-lo á nação onde perpetrou o crime, e não áquella de que é subdito.

O Sr. Pimenta Bueno faz breves considerações em resposta ao Sr. visconde de Maranguape; mostra que não ha inconveniente em admittir-se para o caso da lei a extradição, a qual deve com tudo ser estipulada em tratados.

Não concorda que, na hypothese figurada pelo orador a quem responde, o estado em que se acha o criminoso só deve entrega-lo ao em que commetteu o crime; deve entregar o delinquente áquelle que o reclama, e não ao que não tem reclamado. Não comprehende como poderia um governo entregar um criminoso a uma nação em virtude de processo feito em outra nação.

Pondera que o principio deve ser sempre respeitado, embora se julgue conveniente fazer restricções em sua applicação.

Dada por finda a discussão passa o art. 3.º com as emendas.

Entra em discussão o art. 4.º com a respectiva

emenda das commissões de legislação e constituição que foi apoiada: e não havendo debate passa o artigo com a emenda.

Teve lugar a discussão do art. 5.º com a respectiva emenda das commissões, a qual foi apoiada, bem como a seguinte emenda:

« Substitua-se a redacção do art. 5.º pelo seguinte:

« Nos termos do art. 3.º poderão ser punidos os crimes particulares commettidos por subditos estrangeiros contra subditos brasileiros; e tambem por subditos brasileiros contra subditos estrangeiros, precedendo a convicção que estabeleça a reciprocidade.—Pimenta Bueno.—Queiroz.—Visconde de Sapucahy.»

Não havendo debate, passa o art. 5.º com as ditas emendas.

Teve lugar a discussão do art. 6º com a emenda das commissões, e depois de apoiada passa sem debate o dito artigo com a emenda.

Entra em discussão o art. 7.º, com a emenda a elle feita pelas referidas commissões, é apoiado.

O Sr. Silveira da Motta faz algumas considerações tendentes a mostrar que a disposição do artigo em discussão é superflua em vista da lei de 2 de dezembro de 1842, que tornou as acções de indemnisação independentes da acção criminal.

O Sr. Pimenta Bueno mostra que essa disposição é um artigo declarativo, que julga de necessidade para prevenir duvidas, que se poderiam suscitar.

Encerrada a discussão, passa o artigo e a emenda.

Passa-se a discutir os artigos additivos das commissões, que teem os numeros de 6º, 7º. 8º e 12, os quaes, depois de serem apoiados, passam todos sem debate; e igualmente a proposição, assim emendada, para a 3.ª discussão.

Vem á mesa, e é apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto e suas emendas depois de passar em 2.ª discussão vá ás commissões de legislação e constituição.—Silva Ferraz.»

Verificando-se não haver casa o Sr. presidente dá para ordem do dia da seguinte sessão o restante das materias já designadas.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 3|4 da tarde.

SESSÃO EM 15 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás 10 horas e 3|4 da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão com 30 senhores senadores.

Lidas as actas de 11, 12, 13 e 14 do presente mez são approvadas.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Quatro avisos do ministerio dos negocios do imperio, remettendo um dos autographos de cada uma das resoluções da assembléa geral: 1º, mandando admittir o Dr. Ernesto Ferreira França a defender theses em qualquer das faculdades de direito do imperio, afim de poder oppor-se as cadeiras de qualquer dellas; 2º, approvando a aposentação concedida a Honorio Pereira de Azeredo Coutinho, 3º, approvando a pensão annual de 292$ concedida ao soldado do corpo de policia Ricardo José Francisco; e 4º. approvando a pensão mensal de 50$ concedida ao capitão da guarda nacional Izaias Antonio Alves: nas quaes resoluções S. M. o Imperador consente.—Fica o senado inteirado e manda-se communicar á camara dos deputados.

Um aviso do ministerio dos negocios da fazenda, remettendo o mappa n. 619 da substituição do papel-moeda.—A commissão de fazenda.

Outro aviso do ministerio dos negocios da guerra, em resposta ao officio do senado de 8 deste mez, participando terem-se exigido da presidencia da provincia de S. Pedro, da repartição do ajudante-general, e da contadoria geral da guerra, as informações exigidas no dito officio. —A quem fez a requisição.

Dous officios do 1º secretario da camara dos deputados, participando haverem sido sanccionadas as resoluções da assembléa geral: 1ª, approvando a pensão concedida ao conego João Baptista de Figueiredo, e 2ª, concedendo loterias ás matrizes da villa do Pilar da provincia da Parahiba, e das villas Leopoldina e Espirito Santo da provincia de Minas-Geraes,

Um officio do mesmo 1º secretario participando a eleição da mesa que alli deve servir no presente mez.—De todos fica o senado inteirado.

Seis officios do mesmo 1º secretario, acompanhando as proposições da mesma camara:

1.ª Determinando que os exames preparatorios feitos nas faculdades de direito do imperio terão vigor durante o espaço de quatro annos, emquanto pelos regulamentos do governo não se estabelecer o ensino simultanao nas aulas preparatorias dependentes das mesmas faculdades;

2.ª Autorisando o governo a mandar matricular no 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo o estudante Eduardo Meirelles Alves Moreira;

3.ª Fazendo a mesma concessão ao estudante Pedro Luiz Rodrigues Horta;

4.ª Autorisando o governo para mandar matricular e admittir a exame do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo a Carlos Thompson Flores;

5.ª Fazendo a mesma concessão na faculdade de direito do Recife a Gonçalo de Aguiar Telles de Menezes;

6.ª Autorisando o governo a mandar matricular na faculdade de medicina da corte a Francisco de Paula Costa Junior, e a exame do 1º anno da faculdade de direito do Recife a Manoel Rodrigues de Arruda Camara;

7.ª Autorisando o governo a mandar matricular no primeiro anno da faculdade de medicina da Bahia a Thomaz Lourenço da Silva Pinto;

8.ª A exame do primeiro anno da faculdade de direito do Recife a Manoel de Andrade Martins Vallasques;

9.ª Autorisando o governo a mandar matricular no primeiro anno da faculdade de direito do Recife a João Pereira da Silva Leite;

10.ª Fazendo a mesma concessão a Antonio Lourenço de Carvalho Serra;

11.ª Fazendo a mesma concessão a Rofiro Tavares de Almeida;

12.ª Autorisando o governo para mandar matricular no primeiso anno da faculdade de direito de S. Paulo a Dionisio de Oliveira Silveira Filho;

13.ª Autorisando o governo a mandar matricular no primeiro anno da faculdade de medicina da côrte a Sergio José de Oliveira Santos;

14.ª Fazendo a mesma concessão a Fabio Sizino Bastos da Silva;

15.ª Approvando a pensão de 12$ mensaes concedida a Paulino Gomes da Paixão;

16.ª Elevando a 1.200$ annuaes a pensão que percebia o tenente-coronel Francisco Xavier de Barros Galvão;

17.ª Autorisando o governo a mandar matricular e admittir a exame do primeiro anno da faculdade de medicina da côrte a José Pereira da Costa Motta.—Vão todos a imprimir no jornal que publica os trabalhos do senado.

Um officio do secretario da camara dos dignos pares do reino de Portugal, participando que a dita camara recebeu com especial agrado as duas collecções dos annaes do senado deste imperio, relativos ao anno de 1859, e resolveu que se retribuisse a offerta enviando uma collecção das actas da mesma camara, a começar do anno de 1848 até 1857; na intelligencia de que as remessas serão continuadas á medida que forem sendo impressas as actas dos annos subsequentes. -E' a offerta recebida com especial agrado.

Um requerimento em nome dos officiaes reformados do exercito, pedindo a approvação da resolução relativa ao melhoramento de seus soldos. —Fica reservado para ser tomado em consideração em tempo opportuno.

Outro de Luiz de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, pedindo ser nomeado official da secretaria do senado.—A' commissão da mesa.

O Sr. Baptista de Oliveira, participa que a deputação do senado se dirigira ao paço da cidade, e que sendo introduzida com as formalidades do estylo á augusta presença de S. M. o Imperador recitara como orador della a resposta á falla do throno, tal qual fôra approvada pelo senado, e que S. M. o Imperador se dignara dar a seguinte resposta:

« Agradeço ao senado o apoio que promette ao governo; assim poderá este, como lhe cumpre, continuar a promover o adiantamento da nação. »

O Sr. presidente declara que a resposta de S. M. o Imperador era recebida com muito especial agrado.

Comparecem no decurso da sessão mais 11 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1.ª discussão o projecto do senado prohibindo as loterias e rifas não autorisadas por lei.

O Sr. Silveira da Motta, reconhece, como todos os membros da casa, a inconveniencia das rifas que se fazem correr á sombra das loterias autorisadas por lei, rifas que o projecto em discussão tem por fim cohibir; entretanto não pode deixar de observar que esse projecto joga com a legislação anterior sobre a mesma materia.

Esse projecto importa um condemnação dos meios até aqui empregados para cohibir essas rifas.

Até aqui essas rifas teem sido consideradas como abusivas, e teem sido reprimidas pela policia em virtude de decretos que as prohibem.

Entretanto a presente lei dá a entender que a autorisação legal para cohibir e punir esse abuso ainda não ixistia, e que por conseguinte o governo reprimindo-as tem exerbitado.

Precisa portanto o projecto de algum exame, não só para verificar-se a sua efficacia, como tambem para confronta-lo com a legislação existente, afim de reconhecer-se se ha necessidade desta nova prohibição; acha pois conveniente que o projecto seja remettido a alguma das commissões da casa para examina-lo nesse sentido.

O orador faz algumas considerações para mostrar os abusos a que dão lugar essas rifas extrahidas á sombra das loterias. E' avesso ás loterias em geral; portanto não pode deixar de convir na repressão destas.

O Sr. Ferraz, (*presidente do conselho*) lê as disposições que a este respeito existem em nossa legislação, e mostra que são insuficientes para reprimir o abuso de que se trata.

A falta de uma sancção penal effectiva tem tornado inefficaz a legislação existente.

O orador faz algumas reflexões sobre as immoralidades, especulações fraudulentas que resultam da falta de reflexão desse jogo fatal. Julga que as penas não devem recahir só sobre os autores dessas rifas, mas tambem sobre todos aquelles que para ellas contribuirem.

Pondera que a primeira discussão é consagrada somente ao exame da utilidade em geral da lei que se discute, e a utilidade deste projecto é incontestavel. Julga, portanto, que pode sem inconveniente passar em primeira discussão.

Reconhece que o projecto pode ser melhorado, e não repelle as emendas que se lhe queira offerecer.

Entende que passada a primeira discussão deve o projecto ser remettido á commissão de legislação para que esta o emende e aperfeiçõe.

Findo o debate, passa o projecto para a segunda discussão.

Entram em primeira discussão, cada uma por sua vez, e passam para a segunda e desta para a terceira, sem debate, as proposições da camare dos deputados:

1.ª Approvando a pensão annual de 1:200$000 réis concedida a D. Anna Luiza Horta Barbosa;

2.ª Approvando a pensão annual de 864$ concedida á D. Francisca Lima do Espirito Santo Coelho;

3.ª Approvando a pensão annual de 1:440$ concedida a D. Anna Marcelina de Carvalho Pardal.

Segue-se a segunda discussão do projecto do senado autorisando o governo para permittir que as corporações de mão morta possam possuir os bens de raiz que lhes tiverem sido ou forem legados ou doados.

O Sr. Vianna offerece o seguinte requerimento que é apoiado e approvado.

« Requeiro que o projecto seja de novo remettido ás commissões que o apresentaram. Em 15 de junho de 1860.—Vianna. »

O Sr. Presidente declara esgotada a materia da ordem do dia, e dá para a da seguinte sessão: continuação da segunda discussão da proposição da camara dos deputados, augmentando os vencimentos dos empregados da secretaria do supremo tribunal de justiça, com o parecer da commissão de legislação; terceira discussão das proposições da mesma camara: 1.º, autorisando o governo para conceder aos herdeiros do fallecido Affonso José de Almeida Côrte Real a remissão de parte da divida provoniente do arrendamento do Rincão do Saican; 2.ª, declarando que a jubilação concedida aos lentes da antiga academia de marinha, José de Paiva e Silva, e José Joaquim de Avila, dá-lhes direito ao ordenado por inteiro que percebiam naquelle tempo; e 3.ª, autorisando o governo para conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos ao juiz de direito Pedro Antonio da Costa Moreira, afim de tratar de sua saude onde lhe convier; continuação da terceira discussão da emenda substitutiva da proposição da dita camara, que autorisa o governo para mandar admittir á matricula e actos das materias das faculdades de direito e de medicina, e da escola central, os estudantes Ernesto Julio Bandeira de Mello e outros, com a emenda do Sr. Dias de Carvalho; primeira e segunda discussão da proposição da referida camara, mandando contar a antiguidade dos officiaes da armada e do respectivo corpo de fazenda que tiverem servido a bordo dos navios de guerra nacionaes como praticantes e pilotos, desde a data das respectivas nomeações.

Levanta-se a sessão ao meio dia.

SESSÃO EM 18 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda

A's dez horas e tres quartos da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lidas as actas de 15 e 16 do corrente mez, são ambas approvadas.

EXPEDIENTE.

O Sr 1º secretario lê um requerimento de Ernesto Julio Bandeira de Mello, padindo se lhe conceda a permissão de fazer acto do 2º anno da faculdade de direito do Recife, mostrando-se habilitado com as condições exigidas pelos estatutos.—A' commissão de instrucção publica.

O Sr. Silveira da Motta tem de apresentar á consideração do senado um projecto que julga de summa importancia só em obediencia ao que prescreve regimento, vai dizer algumas palavras em abono da sua idéa, pois a necessidade de legislar-se a esse respeito é intuitiva, e por todos reconhecida. Para dar idéa do conteúdo do projecto, principiará pela sua leitura.

Depois de ter lido o projecto o orador passa a expender algumas considerações para mostrar que a sua medida tem por fim não só prevenir muitas scenas immoraes, indecentes e deshumanas que se dão com a venda de escravos por meio de leilões em exhibição publica, como tambem attender a graves interesses de outra ordem.

Tem ainda de offerecer ao senado um outro projecto talvez de utilidade secundaria, mas de reconhecida necessidade para libertar o corpo legislativo das importunações de certas petições quotidianamente apresentadas, já de empregados pedindo licenças por algum tempo, já de estrangeiros pedindo cartas de naturalisação, afim de que reste ao senado tempo para tratar de objectos de mais gravidade e importancia.

Terá de apresentar em outra sessão um projecto com fim identico, a respeito de dispensas de exames para estudantes que querem matricular-se nas faculdades de direito, ou nas escolas de medicina do imperio.

Manda á mesa os seguintes projectos:

« A assembléa geral decreta:

« Art. 1.º Todas as vendas de escravos debaixo do pregão, e em exposição publica ficam prohibidas.

« Os leilões commerciaes de escravos ficam prohibidos, sob pena de nullidade de taes vendas, e de multa de 100$ a 300$ contra o leiloeiro por cada escravo que vender em leilão.

« As praças judiciaes, em virtude de execução por divida, ou de partilhas entre herdeiros, serão substituidas por propostas escriptas, que os juizes receberão dos arrematantes por espaço de 30 dias, annunciando os juizes por editaes, contendo os nomes, idades, profissões, avaliações, em caracteristicos dos escravos que tenham de ser arrematados.

« Findo aquelle prazo de 30 dias do annuncio judicial, o juiz poderá renovar o annuncio por novo prazo, publicando em audiencia as propostas se forem insignificantes os preços offerecidos, ou se forem impugnados por herdeiros, ou credores que requeiram adjudicação por preço maior.

« Art. 2.º Em todas as vendas de escravos, ou sejam particulares, ou judiciaes, é prohibido, sob pena de nullidade, separar o marido da mulher, o filho do pai, ou mãi, salvo sendo os filhos maiores de 21 annos.

Art. 3.º Nos inventarios em que não forem interessados como herdeiros, ascendentes ou descendentes, e ficarem salvos por outros bens os direitos dos credores, poderá o juiz do inventario conceder cartas de liberdade os escravos inventariados que exhibirem á vista o preço de suas avaliações judiciaes.

« Art. 4. No municipio da côrte ficam isentos do pagamento de meia sisa as vendas de escravos que se fizerem para o serviço da lavoura dos municipios do interior.

« O governo em regulamento estabelecerá os meios praticos de tornar effectiva esta disposição, podendo para isso impôr multas até 500$ sobre as vendas de escravos que continuarem a ficar neste municipio, não tendo pago a respectiva meia sisa.

« As vendas para dentro do municipio da côrte continuam a estar sujeitas a meia sisa.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, 18 de junho de 1860.— *Silveira da Motta.* »

« A assembléa geral legislativa decrete:

« Art. 1. O governo fica autorisado a prorogar por um anno as licenças dos empregados publicos para se tratarem, dentro ou fora do imperio, de enfermidades provadas competentemente.

« Art. 2. Fica tambem o governo autorisado a conceder aos estrangeiros que quizerem naturalisar-se a dispensa do lapso de tempo estabelecido como condição para concessão de carta de naturalisação na forma da lei de 23 de outubro de 1832.

« Art. 3. Ficam revogadas as leis em contrario.

« Paço do senado, 18 de junho de 1860.—*Silveira da Motta.* »

Ficam sobre a mesa.

Comparecem no decurso da sessão mais 10 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Conntinua a segunda discussão adiada na sessão de 8 de junho do anno passado, da proposição da camara dos deputados augmentando os vencimentos dos empregados da secretaria do supremo tribunal de justiça, com o parecer e emendas da commissão de legislação.

O Sr. Ferraz (presidente do conselho) reconhece a necessidade do augmento de ordenado de certas classes de empregados publicos; porém julga que esta medida parcial não pode ser adoptada sem ser acompanhada de outras relativas a outros empregados sobre os quaes ja ha propostas em igual sentido, como por exemplo sobre os empregados da relação, os parochos e os magistrados. Não sabe por que razão se ha de fazer uma excepção em favor dos empregados do supremo tribunal de justiça, ficando adiada a mesma medida a respeito de outras classes de empregados que teem mais direito a serem melhor consultadas.

Pondera demais que, na reforma que se operou nas diversas secretarias de estado, se supprimio aos empregados a percepção dos emolumentos, os quaes devem entrar para os cofres publicos, o que não se dá na secretaria do supremo tribunal de justiça, cujos empregados percebem emolumentos. Julga que se devo sobre este ponto uniformisar essa secretaria com as demais do imperio.

Portanto requer que o projecto seja remettido á comissão de fazenda para reconsidera-lo sob os pontos de vista por elle orador indicados.

Manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que vá a commissão de fazenda o projecto com quaesquer outros relativos a augmento de vencimentos dos magistrados, parochos, conegos, secretarios de relações, etc., para interpôr seu parecer, ficando igualmente equiparada a sorte dos empregados da secretaria do supremo tribunal de justiça á das secretarias de estado na parte relativa aos emolumentos.—*Silva Ferraz.* »

É apoiado, e entra em discussão.

O Sr. Souza Ramos pondera que a commissão de fazenda deixou á apreciação do governo a opportunidade da medida. Nesse sentido, pois, não se opporá ao adiamento proposto.

Nega que os empregados do supremo tribunal de justiça percebam emolumentos; diz que esses emolumentos são destinados ás despezas do expediente, e que os empregados percebem pura e simplesmente o seu ordenado.

Entende que o novo exame da materia não pode trazer esclarecimento, nem ser de utilidade alguma.

Se, porem, o Sr. presidente do conselho entende que os cofres publicos não comportam actualmente esse augmento de despeza, ou que essa medida deve ser acompanhada de outras no mesmo sentido a respeito de outros empregados, então não duvidará votar pelo adiamento.

O Sr. Ferraz (presidente do conselho) insiste ainda sobre a necessidade de attender-se igualmente a outras classes de empregados, e na inconveniencia de fazer-se uma lei parcial em favor de uns, e com exclusão de outros.

Acha inconveniente que os emolumentos, em vez de entrarem para os cofres publicos para serem distribuidos conforme as necessidades do serviço e sob a fiscalisação do governo, sejam arrecadados para fins especiaes; por tanto conclue que ainda sobre este ponto de vista a lei deve ser examinada pela commissão para harmonisa-la com o que se pratica nas outras repartições.

E' approvado o requerimento.

Entram em 3ª. discussão, e são approvadas sem debate, para subir á sancção imperial as proposições da dita camara: 1ª. autorisando o governo para conceder aos herdeiros do fallecido Affonso José de Almeida Côrte Real a remissão de parte da divida proveniente do arrendamento do Rincão do Saican; 2ª. declarando que a jubilação concedida aos lentes da antiga academia de marinha José de Paiva e Silva, e José Joaquim d'Avila dá-lhes direito ao ordenado por inteiro qus percebiam naquelle tempo; e 3ª. autorisando ao governo para conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos ao juiz de direito Pedro Antonio da Costa Moreira, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.

Continua a 3.ª discussão adiada na sessão de 9 de setembro do anno passado, da emenda substitutiva da proposição da dita camara, que autorisa o governo para mandar admittir á matricula e actos das materias das faculdades de direito e de medicina, e da escola central os estudantes Ernesto Julio Bandeira de Mello, e outros, com a emenda do Sr. Dias de Carvalho, apoiada na dita sessão.

O Sr. Silveira da Motta faz algumas considerações contra a emenda suppressiva do Sr. Dias de Carvalho, e em defeza da emenda substitutiva por elle orador apresentada, e approvada em 2.ª discussão.

O Sr Dias de Carvalho retira a sua emenda com o consentimento do senado.

Encerrada a discussão é approvado a emenda substitutiva, e remettida á commissão de redacção.

Entre em 1.ª discussão, e passa para a 2.ª, e desta para a 3.ª sem debate, a proposição da referida camara, mandando contar a antiguidade dos officiaes da armada e do respectivo corpo de fazenda que tiverem servido á bordo dos navios de guerra nacionaes como preticantes e pilotos, desde a data das resaectivas nomeações.

O Sr. presidente declara esgotada a materia da ordem do dia, e dá para a da seguinte sessão: 1ª e 2ª discussão das proposições da camara dos deputados: 1ª, approvando a pensão annual de 1:000$ concedida á viscondessa de Goianna; 2.º approvando a pensão annual de 600$ concedida á D. Henriqueta Esmeria Nabuco Carneiro; e 3.ª, approvando a pensão annual de 240$ concedida ao guarda nacional Ubaldo da Silva Brandão: 1ª o 2ª discussão das proposições da mesma camara; 1ª, fazendo extensivos os privilegios de que gozam as apolices geraes áo que forem emittidas na provincia do Rio de Janeiro para occorrer ao deficit existente e ao que se realisar até o fim do exercicio de 1859 a 1860, uma vez que o valor de taes apolices não exceda a 2,500:000$; e 2ª declarando que a garantia de juros addicionaes, concedida pelas assembléas provinciaes ás companhias organisadas para construcção de estradas de ferro será proporcional á que o governo tem concedido; 1ª e 2ª discussão de varias proposições da dita camara, autorisando o governo para mandar admittir á matricula do 1.º anno das faculdades de direito e de medicina do imperio a diversos estudantes.

Levanta-se a sessão á meia hora depois do meio dia.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 30 DE MAIO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

As 11 horas da manhãa, feita a chamada, achando-se numero legal de Srs. deputados, é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando duas representações da camara municipal de S. Raymundo Nonato e do collegio eleitoral da freguezia do mesmo nome, pedindo o augmento do numero de eleitores que dá presentemente a mesma freguezia.—A' commissão de constituição.

Outro do mesmo ministerio, enviando a copia do officio do presidente da provincia de Minas-Geraes de 21 do corrente, cobrindo o requerimento em que alguns eleitores do 1º districto eleitoral da dita provincia pedem que o mesmo districto seja dividido em dous collegios, e que, verificada esta divisão, seja designada para séde do novo collegio a villa do Araxá.—A' commissão de estatistica

Outro do 1º secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou e vai dirigir á sancção imperial as resoluções approvando a aposentadoria concedida a João Carlos Fereira Ibiapina, juiz de direito da comarca do Principe Imperial, na provincia do Piauhy, e a pensão annual de 292$ ao soldado do corpo de policia Ricardo José Francisco.—Inteirada.

Outro do mesmo secretario, participando que o senado adoptou, e vai dirigir á sancção imperial, a resolução permittindo ao Dr. Ernesto Ferreira França o defender these para poder oppôr-se a qualquer das cadeiras da faculdade de direito do imperio.—Inteirada.

Um requerimento de Antonio José Alves, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição.

São lidas e approvadas sem debate as redacções: que dispensa as leis de amortização em favor da santa casa da Misericordia da cidade da Constituição, na provincia de S. Paulo; da matriz de cidade de Rio-Claro, na mesma provincia; da irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos homens pretos da cidade de Santos, na mesma provincia; do hospital de caridade da cidade de Valença, na provincia da Bahia; da nova casa da Misericordia da cidade da Victoria, na provincia do Espirito-Santo, da irmandade de capella de Santo Antonio do Porto das Caixas, na provincia do Rio de Janeiro; da irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos homens pretos da cidade do Penedo, na provincia das Alagôas; e approvando as pensões concedidas a D. Henriqueta Esmeria Nabuco e Carneiro, á viscondessa de Goianna, e ao guarda nacional da 2.ª companhia de artilharia da côrte Ubaldo da Silva Brandão.

Pretenção de J. P. R. da Silva.

Lê-se e é approvado sem debate o seguinte parecer:

« Foi presente á commissão de fazenda o requerimento de José Pedro Rodrigues da Silva, pedindo retirar outro que ha dous annos apresentara á esta augusta camara, solicitando o melhoramento de seu ordenado como thesoureiro aposentado da thesouraria de fazenda da provincia da Parahiba, o qual até agora não obteve deferimento.

« A commissão não enxergando inconveniente no que o supplicante solicita, é de parecer que se lhe defira, mandando-se-lhe restituir o seu requerimento com os documentos appensos, na fórma que requer.

« Sala das commissões, 30 de maio de 1860 — L. A. de Sampaio Vianna.—Torres-Homem.—A. J. Henriques.»

Lê-se, julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o projecto com que conclue o seguinte parecer:

Aposentadoria de S. F. Alves.

« A commissão de pensões e ordenados examinou com attenção a petição em que Silvano Francisco Alves, membro da junta vaccinica da côrte, pede que esta camara se digne autorisar o governo para aposentá-lo naquelle emprego, assim como os documeutos que veem annexos á mesma petição. Desse exame reconheceu a commissão que o supplicante applicou ultimamente o pus vaccinico á população da villa de Magé onde residio, desde 1823 até 1827 (documentos de 1 a 16); que por decreto de 10 de janeiro de 1827 foram reconhecidos aquelles serviços, e autorisada a gratificação annual de 150$ que o supplicante percebeu até 1831, época em que se retirou de Magé para esta côrte, onde foi por portaria de 28 de junho de 1832 admittido como membro da instituição vaccinica sem gratificação (documento n. 8); que por decreto de 16 de outubro de 1823 foi nomeado vaccinador effectivo da junta vaccinica com o ordenado de 800$ (documento n. 10); que desde aquella data tem exercido o cargo de vaccinador com zelo, intelligencia e actividade louvaveis, como se vê da informação do inspector geral do institato vaccinico; que na quadra calamitosa da febre amarella prestou gratuitamente na enfermaria do hospicio de D. Pedro II, instituida provisoriamente para o tratamento das pessoas pobres atacadas daquella molestia, bons serviços, sendo por isso louvado pelo provedor da santa casa da Misericordia, o conselheiro José Clemente Pereira (documento n. 13: que, além de outros serviços, tem a seu favor a circumstancia de ser casado, de ter a seu cargo sete filhas e 4 filhos (documento n. 17), de ser maior de 67 annos (documento n. 16), e de se achar impossibilitado de trabalhar por seus padecimentos (documentos ns. 14 e 15). Por tudo isto é a commissão de parecer que a petição do supplicante seja deferida, e para isso offerece á consideração da camara a seguinte resolução:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica o governo autorisado a aposentar Silvano Francisco Alves com o ordenado que percebe na qualidade de membro da junta vaccinica da côrte.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 29 de maio de 1860.—*Silvino Cavalcanti de Albuquerque. —Antonio José Machado.* »

Favores e isenções á casa da Misericordia da cidade de S. Paulo.

Lê-se, julga-se o objecto de de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte prejecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam extensivos á santa casa da Misericordia da cidade de S. Paulo os favores e isenção que pelos arts. 1 e 2 da lei n. 460 de 30 de agosto de 1847 foram concedidos á santa casa da Misericordia da cidade do Rio de Janeiro.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Camara dos deputados, 14 de maio de 1860. —*A. da Costa Pinto Silva* »

O Sr. Rocha Franco (pela ordem):—Pedi a palavra para apresentar duas representações á camara dos Srs. deputados, que lhe são dirigidas, uma pela mesa administrativa da santa casa de Sabará, e a outra por dous herdeiros de Antonio de Abreu Guimarães, administrador do vinculo do Jaguará, ambas reclamando a reforma da lei de 14 de outubro de 1848, que extinguio o mesmo vinculo; e aproveitando a occasião peço a V. Exc. se digne, quando lhe fôr possivel, dar para a ordem do dia o projecto n. 107 relativo ao mesmo objecto, afim de entrar em 2.ª discussão.

O Sr. Presidente:—As representações ficam sobre a mesa para serem tomadas em consideração quando se tratar da discussão do projecto n. 107 de 1848, e tomarei em consideração, o requerimento do Sr. deputado.

ORDEM DO DIA.

Pedido de ioformações.

Procede-se á votação do requerimento de ordem do Sr. Vilella Tavares, cuja discussa ficou encerrada ne ultima sessão. O requerimento é approvado, e conseguintemente vai ás commissões de negocios ecclesiasticos e constituição e poderes o requerimento do Sr. Miguel de Araujo.

O Sr. Miguel de Araujo:—Sr. presidente, o requerimento que acaba de ser approvado contém uma idéa igual á que eu tinha; mas, circumstancias se deram que o fizeram transformar, sendo submettido á consideração de duas commissões; mas, como esse requerimento não especialisa os pontos, entendo mais curial apresentar uma indicação em que os especialise: se V. Exc. me permitte, eu a mandarei á mesa.

O Sr. Presidente:—Pode mandar a indicação á mesa para ser lida na sessão de amanhãa.

O Sr. Miguel de Araujo:—Eu somente tenho em vista facilitar os trabalhos das commissões; não sei se V. Exc. me comprehende....

O Sr Presidente:—Comprehendi o fim que tem em vista o nobre deputado; mas a sua indicação só pode ser lida amanhãa no tempo destinado para o expediente.

O Sr. Miguel de Araujo:—Bem; mando-a a mesa.

Dispensa das leis de amortisação.

Continúa a discussão da 2.ª emenda do senado á proposição desta camara que dispensa as leis de amortização para que a irmandade do Santissimo Sacramento da villa de Caldas e outras corporações de mão-morta possam possuir bens de raiz.

O Sr. Cerqueira Leite:—Sr. presidente, outro dia não pedi a palavra para fazer algumas observações ao meu amigo autor do adiamento, e mesmo pedir-lhe para que o retirasse, não só porque esse adiamento era de pequeno praso, como tambem porque pedia certas informações ao nobre ministro da fazenda que eu por certo não era o mais habilitado para dar; como porém tem de continuar a discussão, eu vejo-me na necessidade de dizer algumas palavras, fazendo ver á camara a necessidade que ha de attender ao pedido no projecto.

Foi fundado um hospital na cidade de Parayhuna pelo commendador Silva Pinto: para isso o seu fundador fez sacrificios comprando o terreno, e tem de continuar a fazer outros sacrificios comprando outros mais e fazendo algumas doações; mas para esse fim pede certas isenções, como o ficar livre do pagamento de sizas, novos e velhos direitos.

Eu creio que, fazendo taes sacrificios, elle merece que se lhe conceda taes isenções. Eu não estou autorisado para dizer mas é muito natural que esse cidadão, o commendados Silva Pinto, empenhado nessa obra tão util, veja arrefecer seu empenho e ardor, se não fôr acoroçoado por esta camara fazendo-lhe estas concessões. Ora, essas concessões não são onerosas, unicamente consistem na dispensa do pagamento de sizas, de novos e velhos direitos, isso por uma vez.

Quando esses sacrificios não são de primeira ordem, não são onerosos ao estado, e sendo estes para uma obra tão util, parece de justiça dever ser attendida tal pretenção; e nestas circumstancias eu julgava que a camara faria um grande beneficio acoroçoando esse cidadão a continuar obra tão meritoria, não ficando sujeito a esse onus, principalmente quando se trata de uma pequena povoação e nova: este precedente creio que não se pode appelidar como nocivo; e que hajam taes precedentes eu julgo mui uteis para fim tão grande e importante como este.

A emenda é approvada, e, adoptado o projecto assim emendado, vai á commissão de redacção.

Pretenção de J. Dias Bicalho.

Entra em 2ª discussão, e passa á 3ª sem debate, o projecto que manda pagar a Joaquim Dias Bicalho, Inspector aposentado da thesouraria da provincia de Minas-Geraes, a differença de ordenado que deixou de receber em virtude do melhoramento que obteve na sua aposentadoria.

O Sr Athayde pede, e a camara consente na dispensa do interstício para que o projecto entre logo em 3ª discussão, na qual entrando é adoptado, e vai á commissão de redação.

Juizes especiaes do commercio na capital do Pará.

Entra tambem em 2ª discussão o projecto que faz extensiva á capital do Pará a disposição do art. 3º da lei n. 799 de 16 de setembro de 1854.

Vem á mesa, é lida, apoiada, e entra conjunctamente em discussão, a seguinte emenda:

« Depois das palavras—a capital do Pará—; accrescente-se:—e á cidade do Rio Grande do Sul.—*Barão de Mauá.—Sampaio Vianna.* »

O Sr. João Paulo: — Sr. presidente, tenho meus escrupulos em votar por este projecto. A sua disposição fazendo extensivo o art. 3º da lei n. 799 de 16 de setembro de 1854 á capital da provincia do Pará nada menos importa do que um augmento de despeza correspondente ao ordenado que deve perceber esse empregado que for nomeado para a comarca que se pretende crear, fazendo-o extensiva a disposição da lei referida.

Nas circumstancias actuaes, quando o Sr. ministro da fazenda nos apresenta no seu relatorio um deficit de 6.000:000$, me parece que não se deve votar por augmento algum de despeza, uma vez que este augmento não seja muito justificado e provada a necessidade da mesma despeza.

Ora, a affluencia das causas commerciaes na capital do Pará não é tal que exija a creação de um juiz especial para tratar dellas; parecia-me que podiam ser agitadas no juizo municipal, perante quem o tem sido até agora sem inconveniente algum, e onde são tratadas em todas as capitaes das provincias que não tem tribunaes de commercio.

A julgar-se pelas causas que sobem aos tribunaes superiores, eu, como membro do tribunal da relação do Maranhão, a cujo districto pertence a capital do Pará, não me recordo que em todo o tempo que alli tenho estado, seguramente mais de seis annos, viesse do Pará causa alguma commercial por apellação áquella relação; nem mesmo me consta que, depois da creação do tribunal de commercio do Maranhão, tenham vindo causas do Pará para esse tribunal decidir. O que é certo é que dentro do anno passado foram submettidas ao seu conhecimento dezoito causas, e julgaram-se seis. E note-se que o tribunal de commercio do Maranhão estende a sua jurisdicção a quatro provincias, que são Maranhão, Pará, Amazonas e Piauhy.

Daqui se vê que não ha no Pará affluencia de causas commerciaes que exija a creação de um juiz especial. Se se désse esta necessidade, para o Pará, então dar-se-hia tambem para todas as outras provincias onde não ha tribunal de commercio.

Se ha alguma necessidade, é a de se augmentar os ordenados dos magistrados, e não de creer lugares; e eu chamo a attenção do governo para este ponto.

Em verdade a magistratura entre nós está muito mal paga; é preciso que o governo tire os magistrados da contingencia em que estão de recorrer a particulares para poderem viver, é preciso que o governo os ponha acoberto da dependencia em que se acham para com os individuos cujas causas muitas vezes tem de julgar, dando-lhes meios para se sustentarem com a decencia e dignidade que devem ter empregados desta ordem.

Entretanto, Sr. presidente, não duvidarei dar o meu voto ao projecto em discussão, se se me provar a necessidade da creação que elle propõe; e como julgo que o governo está mais habilitado para nos informar sobre semelhante necessidade, neste sentido vou mandar á mesa um requerimento para que seja ouvido o governo.

Vem á mesa, é lido, apoiado, e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que sobre a materia do projecto seja ouvido o governo. — *João Paulo de Miranda.* »

O Sr. Franco de Almeida:—Sr. presidente, não posso concordar no adiamento. O nobre deputado que o propoz teve em vista sem duvida ouvir a opinião do governo, mas o governo tem nesta casa varios membros; o Sr. ministro da justiça está presente, póde sem o menor inconveniente dar a sua opinião; para que pois adiamento?

Julgo que o nobre deputado não fará a injustiça de acreditar que o Sr. ministro da justiça não possa dar já immediatamente a sua opinião sobre o projecto: não se trata de materias que necessitam, que demandam grande reflexão e muito estudo, e por consequencia não necessita de adiamento.

Aberta a discussão, impugnado o projecto, como o foi pelo illustre deputado, podemos obter todos os esclarecimentos, sem comtudo difficultar a adopção de uma medida reclamada por todos os principios de justiça e de necessidade publica, como terei occasião de demonstrar, não o podendo desde já porque se oppõe o regimento, visto como só se discute o adiamento.

O Sr. Paranaguá (ministro da justiça):—Sr. presidente, satisfazendo aos desejos do honrado membro, darei a minha opinião sobre o ponto que se discute: não é pois necessario adiamento.

O Sr. João Paulo:—Declaro que não insisto no adiamento, uma vez que o Sr. ministro mostra a desnessidade delle.

O Sr. Ministro da Justiça:—Receio emmittir um juizo ácerca dessas creações isoladas, porque muitas vezes seremos levados a commetter uma injustiça relativa: quizera antes que se tomasse uma providencia geral, em que fossem attendidas as necessidades de mais outras provincias que por ventura se achassem nas mesmas circumstancias da do Pará. Entretanto reconheço que provincias ha, onde está estabelecido o juizo privativo do commercio e que não se acham em posição tão vantajosa, quanto a transacções commerciaes, como a do Pará, que vai em progressivo desenvolvimento.

O Sr. Franco de Almeida:—Apoiado; tem saldo a seu favor, pode muito bem pagar um juiz de direito commercial.

O Sr. Ministro da Justiça:—Por outro lado as circumstancia do thesouro não devem deixar de ser attendidas quando se trata da creação de despezas, e despezas desta ordem principalmente, attendendo-se á sorte da magistratura que merece toda a solicitude, todo o favor do corpo legislativo. (*Apoiados.*) Eu entendo que, antes de cuidarmos do augmento do pessoal, convém aquinhoa-lo melhor; todavia, não sendo despeza avultada aquella que tem de fazer esta creação, não serei eu que me opponha, se a camara em sua sabedoria entender que a satisfação desta necessidade não pode ser preterida por mais tempo.

Já ha o juizo de uma commissão da casa a este respeito: com este juizo e as considerações que acabo de fazer julgo que a camara está habilitada a emittir um voto seguro sobre a materia do projecto.

O requerimento é retirado a pedido do seu autor, precedendo consentimento da camara.

O Sr. Franco de Almeida:—Satisfazendo ao pedido do honrado deputado que se senta á minha direita, procurarei demonstrar a utilidade, a necessidade indeclinavel da creação de um juiz de direito especial do commercio na capital do Pará.

Eu tive a honra de apresentar este projecto na sessão do anno passado; foi immediatamente remettido á respectiva commissão, que deu parecer favoravelmente.

A lei citada no projecto é a que determinou a creação de juizes especiaes do commercio naquellas capitaes onde houvessem tribunaes de commercio. Ora, não estando o Pará nestas circumstancias, isto é, não tendo tribunal, ficou tambem sem juiz de direito do commercio.

O projecto pede que se estenda o beneficio da lei á capital da minha provincia, e por consequencia que se crêe alli um juiz de direito do commercio

A commissão, composta dos honrados membros os Srs. Dantas, conselheiro Barbosa e Ferreira de Aguiar, diz « que, procedendo ao exame dos dados officiaes fornecidos pelos relatorios das repartições da justiça e fazenda, conheceu que a capital do Pará se acha nas circumstancias de possuir um juiz de direito especial para as causas commerciaes que se agitam em primeira instancia no respectivo fôro.

« O movimento commercial do Pará no ultimo exercicio demonstra o augmento progressivo de suas rendas, seu desenvolvimento industrial.

« A commissão entende que o mesmo motivo de utilidade publica que aconselhou a creação de um juiz especial do commercio na capital do Maranhão, onde, além de um tribunal de commercio de 2.ª instancia, existe uma relação, deverá actuar para que a camara adopte o projecto em questão »

A commissão entendeu-se com o governo, nem poderia deixar de fazê-lo, porque convinha o accordo; compulsou todos os relatorios para colher os dados estatisticos que me aconselháram a adopção da medida. A commissão convenceu-se, pelos dados fornecidos pelo proprio governo, que a provincia do Pará não pedia realmente um favor (é preciso dizê-lo franca e categoricamente), não pedia um favor, exigia auxilio para que lhe dão direito suas rendas, porque, como diz o Sr. ministro da fazenda ainda no relatorio deste anno, tem saldo a seu favor, produz mais do que gasta. Por consequencia tem direito a applicar parte de suas rendas em satisfação de necessidades reaes.

Sr. presidente, não improviso quando pinto o estado financeiro florescente da provincia do Pará. Para isto basta lembrar que, sendo o rendimento medio da alfandega no quinquennio de 1847 a 1852 de 650 e tantos contos de réis, no segundo quinquennio immediatamente posterior a media foi de 1,370 e tantos contos; basta lembrar que em 1848 a renda da alfandega foi apenas de 400 e tantos contos, em 1858 de 1,370 e tantos contos, isto é, em um decennio excedeu o triplo, foi de 400 a mais de 1,300:000$000.

Se accrescentarmos ao rendimento da alfandega o de outras repartições de arrecadação, veremos que o movimento commercial do Pará é de 30,000:000$000.

Ora, uma capital que apresenta um florescimento semelhante, que tem um movimento commercial de 30,000:000$000, não terá direito, já que não tem relação, já que não tem tribunal do commercio, ao menos a um juiz de direito especial para o seu commercio? Não o merecerá a capital de uma provincia que apresenta resultados que se não observam em outras, isto é, que produz mais do que gasta, quando infelizmente todas as outras apresentam um resultado contrario?

Será presieo *mendigar* da assembléa geral um augmento de despeza apenas de 2:400$000, que é o que se ha de gastar de mais com o juiz especial do commercio!

Admira realmente que se sustente que uma provincia que se apresenta prospera não tem direito de exigir que se gaste com ella uma parte insignificante de suas proprias rendas!

Ainda admira que o nobre deputado notasse que dahi resultaria augmento de despeza, quando nas actuaes circumstancias lembrou alliás a necessidade de augmentar-se o ordenado e gratificação de todos os magistrados, despeza por certo muito mais avultada do que esta outra.

Isto autorisa-me a perguntar ao nobre deputado; trata-se do augmento da despeza em si, ou antes da necessidade do serviço?

Quando se trata do augmento da despeza, e se reprova pura e simplesmente esse augmento, reprova-se *ipso facto* o serviço: se por causa apenas do augmento de 2:400$000 a creação de um juiz de direito não merece approvação, muito menos a merecerá o accrescimo que trará o melhoramento de ordenados para todos os magistrados.

Portanto, pondo de parte esta fórma de argumentação, que não podia estar na mente do nobre deputado, de que se trata? Trata-se antes de tudo da justiça ou injustiça, da conveniencia ou inconveniencia do projecto.

Pergunta-se: o nobre deputado provou que não havia necessidade da medida iniciada no projecto? Apenas mencionou o numero das causas apresentadas na relação do Maranhão.

Sr. presidente, eu poderia estender-me bastante nesta occasião; poderia descrever o estado da provincia do Pará, subordinada á relação do Maranhão. Poderia dizer a V. Exc. que na provincia do Pará receiam todos enviar pleitos para serem decididos naquelle tribunal, porque o menos que lhe acontece é dormirem na poeira dos cartorios por espaço de 4, 5 ou 6 annos, sem obter decisão alguma....

O Sr. João Paulo:—Está enganado.

O Sr. Franco de Almeida:—Eu não trago aqui os documentos para prova-lo, mas fique certo o nobre deputado de que os possuo. Provam elles que processos insignificantes, relativos a réos que foram absolvidos e jazem na cadêa, remettidos por appellação á relação do districto, não teem tido decisão alguma, estão dormindo debaixo da poeira e os interessados encarcerados.

Ultimamente, passando eu pela provincia do Maranhão, queixei-me disto a alguns desembargadores daquella relação: responderam-me que o tribunal não tem trabalhado por falta de numero.

E' verdade; entretanto as provincias do Pará e Amazonas estão subordinadas a tribunal onde os seus processos ficam esquecidos na poeira dos cartorios, quer porque não trabalha, quer por qualquer outra razão.

Mas não quero tratar largamente deste ponto agora, porque não é opportuna, nem trago comigo os documentos em que se firmam as minhas proposições. Apenas quiz mostrar que a razão apresentada pelo nobre deputado a respeito do pequeno numero dos processos julgados na relação do Maranhão noda prova nas circumstancias actuaes.

Perguntarei ainda: alguem duvidará da necessidade de conservar-se o tribunal do commercio de Pernambuco? duvidará alguem de que o seu commercio é florescente? Entretanto, nota-se que em quanto ao tribunal do Maranhão foram remettidas 18 appellações, aquelle tribunal apenas recebêra 21, decidindo sómente 17.

Ora o commercio de Pernambuco, tão grande e desenvolvido, como o sabem todos os membros desta casa está em proporção com 17 julgamentos? Não é este um numero summamente insufficiente? Quem dirá por isso que o tribunal do commercio de Pernambuco é desnecessario?

(*Ha um parte.*)

Logo nada prova, em relação ao Pará, o que ponderou o nobre deputado. Desejo unicamente convencer a camara que esses dados estatisticos nada concluem, porque os tribunaes não trabalhão, o os processos ficam nos cartorios por decidir.

Ha outra razão para não haver processos no Pará; consiste no estado em que se acha o fôro daquella provincia, para o que chamo a attenção do Sr. ministro da justiça.

Ha tres para quatro annos o juiz municipal, moço de muita capacidade, illustração e inteireza o Sr. Dr. José Araujo Rosa Danin, está occupando a 2.ª vara de direito, porque o juiz desta vara é o Sr. deputado pela provincia do Ceará Dr. Fernandes Vieira, que foi tomar posse do lugar, retirou-se logo para lá mais não voltou. Emquanto o juiz municipal faz as vezes do juiz de direito, as causas civeis, crimes e commerciaes estão entregues a supplentes, que, apezar da melhor vontadede e de toda a probidade, não podem bem desempenhar funcções de tanta importancia e que requerem habilitações juridicas.

D'ahi resulta que muitos não querem propôr a acções a que teem direito, levando sómente aos tribunaes os processos de fallencia, que devendo ser decididos com presteza, comtudo seternisam com damno do commercio e prejuizo geral. A demora dos processos enviados para Maranhão, alli jazendo sob a poeira dos cartorios; a falta de juizes no Pará, porque, por melhor vontade que tenham os supplentes, que são leigos, sendo empregados publicos não podem dedicar-se a funcções que não tem retribuição; todas estas causas concorrem para aconselhar que se não proponhão causas, até que hajam juizes e tribunaes regulares.

Calcule pois a camara a somma de prejuizos que soffre o commercio do Pará por effeito de todos esses tropeços; calcule vice-versa quanto prosperaria se fossem removidos males taes, quando apezar delles, a provincia apresenta-se prospera.

O que não seria, se tivesse juizes illustrados, perpetuos e probos?

A vista disto, Sr. presidente, ninguem duvidará de que a provincia do Pará, que é eminentemente commercial, que dá uma renda bastante elevada, e apresenta um saldo a favor do thesouro nacional, com um movimento de mais de.... 30,000:000$, tem o direito de ser dotada com um juiz especial do commercio, para garantia de todos os direitos, e para maior segurança da justiça.

Portanto espero que estejam destruidas todas as duvidas do illustre deputado pelo Maranhão, e peço-lhe, como collega representante daquellas regiões governadas pela relação de que faz parte, que concorra para a approvação deste projecto, desde que é de reconhecida utilidade, e para que o governo cuide da justiça que merecem aquelles povos, mandando desembargadores que completem o numero preciso nos julgamentos, afim de que não continúe o clamor, e não se vá perdendo a crença no recurso aos tribunaes do paiz como o verdadeiro meio de garantir todos os direitos.

Por alli hoje a justiça é cega e silenciosa, dorme; parece que não póde continuar semelhante estado. Pela minha parte, apresentando e sustentando este projecto, tenho consciencia que presto um relevante serviço aos povos que me conferiram a honra de velar pelos seus interesses bem entendidos.

Tenho concluido.

O Sr. João Paulo: — Pedi a palavra, Sr. presidente, para responder sómente á parte do discurso do nobre deputado em que accusa a relação do Maranhão de morosa no julgamento das causas que vão do Pará por appellação para aquelle tribunal.

Declaro que me não oppuz inteiramente ao projecto do nobre deputado; o que eu disse foi que me achava embaraçado, ou que tinha escrupulo de votar pela creação do lugar de juiz especial do commercio por attender ás circumstancias actuaes das finanças do paiz, quando o Sr. ministro da fazenda nos diz no seu relatorio que ha um deficit de 6.000 contos! Fazendo esta ponderação não contrariei o projecto; duvidei apenas da opportunidade. O nobre deputado, porém, julgando que eu me oppuz ao seu projecto, argumentou com a demora os julgamentos da relação, que nada entende com a creação do lugar que se pretende.

O nobre deputado disse que pleitos do Pará remettidos para a relação do Maranhão são demorados alli sem decisão por espaço de 4 a 5 ou mais annos, de maneira que elle, passando por aquella provincia, fallou com alguns desembargadores a tal respeito e veio a conhecer que a demora provém de não haver numero sufficiente de juizes.

Permitta-me o nobre deputado duvidar um pouco dessa asseveração, porque esses desembargadores sabem, como eu, que os processos civeis do Pará não tem soffrido dilação. Se tem havido, é em relação aos processos crimes; devida, porém, aos juizes dos lugares, que não obrigam os escrivães a expedir as appellações em tempo competente.

O Sr. Franco de Almeida: — Está enganado, porque tenho causas appelladas, remettidas por mim no correio, que ficam na relação do Maranhão dormindo no esquecimento.

O Sr. João Paulo: — Não póde duvidar porque eu o affirmo. Sou alli promotor de justiça, fallo em todos os feitos crimes, e elles são julgados com brevidade: tem havido, é verdade, alguma demora no andamento dos processos, e eu por varias vezes tenho-a notado, e chamado a attenção do tribunal; mas é ella devida aos escrivães, acontecendo que muitas causas sobem ao conhecimento do tribunal dous e tres annos depois de appelladas. Tambem os juizes de direito são culpados de não fazerem os escrivães expedirem as appellações em tempo competente, como manda a lei.

O Sr. Franco de Almeida: — Está enganado; teem-se expedido em tempo.

O Sr. Araujo Lima: — Apoiado; de minha comarca teem-se expedido diversas appellações crimes no devido tempo, as quaes teem ficado sem decisão na relação do Maranhão por 4 a 5 annos.

O Sr. Franco de Almeida: — Eis ahi! Note-se que a informação que a camara acaba de ouvir é dada por um nobre deputado que é alli juiz de direito.

O Sr. João Paulo: — Algumas vezes tem havido demora, torno a repetir; mas nos cartorios dos escrivães: e que culpa tem o tribunal da relação relativamente a este facto? Como promotor de justiça tenho procurado corrigir os escrivães da relação, mas não me cabe fazer com os juizes não demorem nem consintam que os escrivães demorem a expedição das appellações, de sorte que por varias vezes tem o tribunal deixado de tomar conhecimento dellas por serem apresentadas fóra de tempo.

Julgo, Sr. presidente, ter dito quanto basta ácerca desta questão.

O artigo unico do projecto é approvado, bem como a emenda.

Lê-se, apoia-se, e entra em discussão, o seguinte artigo additivo:

«Fica creado na provincia de S. Paulo um juiz especial dos feitos da fazenda, e outro na provincia de Minas-Geraes.—*J. O. Nebias.—F. A. Athayde.—João Mendes.—A. da Costa Pinto Silva.—Rocha Franco.—Cruz Machado.*

O artigo é approvado sem debate, e o projecto passa á 3.ª discussão, indo no entanto á respectiva commissão para o redigir de conformidade com o vencido.

DISPENSA DE RESTITUIÇÃO AO CAPITÃO F. DO R. BARROS GALCÃO.

Entra em 2.ª discussão o projecto que dispensa o capitão Francisco do Rego Barros Falcão, da restituição da quantia de 771$ rs. por elle recebida na qualidade de recrutador na provincia da Parahiba do Norte.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver casa; pelo que o Sr. presidente declara encerrada a discussão, e manda proceder á chamada: por ella se verifica terem-se ausentado com participação os Srs. Brandão e Baptista Monteiro, e sem ella os Srs. Barbosa da Cunha, Tobias Leite, Manoel Fernandes, João Paulo, Garcia de Almeida, Torres-Homem, Francisco Campos, Carrão. Paula Santos, Saraiva, Abelardo de Brito, Augusto de Oliveira, e barão de Mauá.

Dada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás duas horas menos um quarto.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Por despacho do Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, foi revalidado, no dia 9 do corrente mez, o casamento irrito do Sr. João Ignacio da Costa Rego Lima e da Sra. D. Joanna Alexandrina Diniz e Silva.

— Queixam-se-nos de uma mulher que mora na rua Imperial, de recente data, e que alli vive a insultar sempre a uma familia honesta que para não tomar-se com ella, vê-se forçada a supportar tudo.

Não devendo ser isto tolerado, chamamos a attenção da autoridade competente para que, examinado o facto, sobre elle se dê alguma providencia.

As familias honestas não devem estar sugeitas ao resultado do cynismo dessas mulheres, cuja vida são um escarneo ao pudor publico e á honra das familias; ás quaes dever-se-hia sempre roubar semelhantes espectaculos.

— Começa a manifestar-se já a repercussão do facto de haver sido lançada ao mar grande porção de carne fresca, por imputar-se-lhe a qualidade de *hydrophobisada* pelo dente do cão accommettido de hydrophobia. Este effeito era de esperar, porque tendo com aquelle facto perdido os que negociavam em talhar a carne, mui naturalmente se deverá suppor que elles procurassem resarcir taes prejuizos com a alça do custo della, mal desapparecesse a impressão que dominava o espirito publico.

Isto com effeito existe já traduzido em facto com prejuizo do consummidor de pequenos recursos.

Ao mal da carestia, porém, addiccionam os picadores um outro mal tanto maior quanto faz a carestia subir, quando nada, 33 por cento mais; visto que os pesos levam nunca menos de uma terça parte de ossos; ao passo que alguns predilectos tem os seus de carne massiça e sem ossos.

Não ignoramos que o boi é comprado com os ossos, e que sendo retalhado, os pesos devem participar de carne e osso; mas sabemos tambem que isto deve ser em suas justas proporções e jamais como é praticado, dando-se carne somente para os predilectos, e ossos para os indifferentes, aos quaes só resta ou calarem-se ou ficarem sem carne, visto que este abuso é commum á todos os picadores della.

Uma providencia, portanto, se faz preciso para esse lado da situação, que além disto não é bem que se deixe ir nesse actual *laissez-faire*, sob que se ella ahi ostenta á todas as vistas.

— Na rua do Caldeiro existe um canno, pelo qual costumam vasar para a rua quanta agua immunda e putrida tem em casa a pessoa ou pessoas, que acham-se avesadas á isto.

No titulo 2º, artigo 2º, das posturas municipaes de 1849, é no entretanto consagrada expressamente a prohibição da existencia de cannos de despejos para as ruas.

Destes factos positivos, por um lado a existencia da infracção, por outro o disposto legal prohibitivo, resulta a necessidade da coarctação do abuso notado; o que é de esperar que tenha lugar.

— Deixou hontem de dar-se a arrematação dos impostos de que tratamos anteriormente, porque não reunio-se a junta da fazenda.

— Foram suspensos do exercicio respectivo o porteiro e o amanuense cartorario da thesouraria provincial, por portaria do Exm. Sr. presidente, de 9 do corrente.

— O amanuense Balduino José Tavares da Silva foi designado pela inspectoria da thesouraria provincial para exercer o lugar de cartorario, durante o impedimento do competente empregado.

— O Rvm. coadjuctor da freguezia de Maranguape, Manoel José do Nascimento, acha-se suspenso do exercicio das funcções do seu ministerio, em consequencia de ter sido pronunciado pela vigararia geral como incurso nos artigos 281, 282 e 283 da constituição do bispado.

— Foram recolhidos á casa de detenção, nos dias 7 e 8 do corrente, 26 homens e 2 mulheres, sendo 22 livres e 6 escravos, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 16, do Dr. delegado do primeiro districto 1, do subdelegado do Recife 3, do de S. José 3 e do da Boa-Vista 5.

Foram recolhidos no dia 9 do corrente, á casa de detenção, 13 homens e 1 mulher todos livres, a saber: 6 a ordem do Dr. delegado do primeiro districto, 5 a ordem do subdelegado do Recife, 1 a ordem do de S. José, 1 a ordem do de Santo Antonio e 1 a ordem do da Boa-Vista.

— TRASLADAÇÃO DAS RELIQUIAS DE SANTO OUEN.—A festa da trasladação das reliquias de Santo Ouen foi feita ha poucos dias na cidade de Ruão, com toda a pompa e solemnidade, que o acto exigia.

A's nove horas da manhãa, e o mais bello sol radiava felizmente nesse dia, o clero da parochia de Santo Ouen dirigio-se processionalmente ao arcebispado, para receber as preciosas reliquias depostas na capella do palacio.

D'alli a procissão voltou para a igreja padroeira por entre ondas de povo. Os meninos das escolas da parochia, as meninas educadas pelas irmãas de S. Vicente de Paulo, grande numero de donzellas das familias mais distinctas da cidade, todas vestidas de branco, os alumnos do seminario e da escola normal, reunidos a um clero numeroso, o andor de Santo Ouen levado pelos sacerdotes da parochia, rodeado de meninos com ouriflamas e elegantes lanternas, finalmente o arcebispo em vestes brancas e com o baculo na mão, abençoando a multidão, respeitosamente inclinada, tudo isto passava com ordem e recolhimento pela rua imperial, e deixava em todos os espiritos as mais religiosas impressões.

A' entrada da nobre basilica, o cura de Santo Ouen dirigio ao arcebispo uma allocução apropriada, agradecendo-lhe o importante serviço feito por aquelle prelado na entrega das reliquias do Santo.

O arcebispo respondeu, que se considerava bem feliz por vir, como seus predecessores, áquella nobre basilica, e que estava certo de que a presença das gloriosas reliquias seria para o futuro, assim para os fieis da parochia e para o pastor, como para toda a cidade, um penhor de alta protecção e graças assignaladas.

Tendo-se colocado o andor debaixo de um rico docel elevado atraz do altar-mór, cantou-se uma missa com todas as solemnidades das grandes festas, officiando o vigario geral.

Depois do evangelho o arcebispo pronunciou um eloquente panegyrico de Santo Ouen, seu glorioso predecessor, mostrando os grandes serviços, que havia feito ao mundo.

Depois assignalou a admiravel dedicação do Santo pela provincia e pela cidade sustentando em toda a sua pureza a fé e a religião.

Finalmente depois de ter demonstrado quanto era justo o culto tributado a Santo Ouen, terminou com as mais tocantes palavras, pedindo a protecção de seu predecessor para si, para os fieis, que o rodeavam, e para toda a sua diocese.

A' tarde cantou-se um *Te-Deum* com a maior solemnidade, dando o arcebispo a benção com o Santissimo Sacramento; e terminou a festa com outra procissão igual á que se fizera de manhãe para reconduzir o arcebispo ao seu palacio.

Nada felizmente faltou para tornar esta festa tão brilhante quanto se podia desejar; um grande concurso, uma inteira devoção, um esplendor perfeitamente religioso, e, phenomeno raro ha muito tempo, um dia radiante e aprasivel.

— Passageiro sahido para Maranhão pelo Pará no hiate brasileiro *Rosa*, João Alves de Barros.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 10 do corrente para o consumo desta cidade 95 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 10 DO CORRENTE:

Adolfo, branco, 5 annos, febre perniciosa.
Paulo, preto, solteiro, escravo, 40 annos, tysica.
Rosa Maria da Conceição, parda, solteira, 25 annos, tuberculo pulmonar.
Felippe Santiago, pardo, viuvo, 46 annos, typho.
Januario Lopes de Lima, preto, casado, 46 annos, congestão cerebral.
Manoel José da Silva Braga, branco, casado, 76 annos, gastrite.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 61 homens e 57 mulheres, nacionaes; 7 homens estrangeiros, e 1 escravo, total 127.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 1/4 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 7 horas e 25 minutos da manhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Illms. Srs.—Em resposta ao officio, que Vs. Ss. se dignaram de dirigir-me com data de 21 do corrente, em que me pedem que indique a Vs. Ss. a causa que deu desenvolvimento a epidemia reinante, e a entretem, passo a dizer o que abaixo vai escripto, e sinto não ter podido faze-lo no prazo que por Vs. Ss. me foi marcado, porque ponderosas razões a isto se oppozeram, como communiquei-o a Vs. Ss. em meu officio de 22 deste mez.

Não me é possivel dizer a Vs. Ss. com precisão a causa que deu desenvolvimento e entretem a escarlatina e angina ulcerosa, que reinava epidemicamente nesta cidade, e não é firmando-me em conjecturas que respondo a consultas desta ordem. Em geral, se dão como causas do desenvolvimento das epidemias as variações atmosphericas e alterações do ar, e escriptores estimaveis, em cujo numero figuram Eringle, Hoffman e outros, consideram o calor excessivo da atmosphera como uma das suas causas mais activas; e com effeito a experiencia mostra que tem razão os que são desta opinião, e é sabido que ardente foi o calor do sol, durante o verão e parte do outono.

E' verdade que, lendo no *Diario de Pernambuco* um officio da presidencia da provincia, dirigido a V. S. com data de 18 do corrente, nelle vi mencionada como uma das causas do desenvolvimento e entretimento dessas affecções, unica que foi indicada, a má qualidade da carne verde, fornecida ao consummo desta cidade; mas, sim duvidar de que a má qualidade das substancias alimenticias influa perniciosamente sobre o organismo das pessoas que dessas substancias fazem constante uso, não sou do numero daquelles que exageram a influencia da alimentação sobre o desenvolvimento das epidemias, e, se isto póde ser admittido até certo ponto, não tem por certo applicação ao desenvolvimento e entretimento da escarlatina e angina ulcerosa, que reinam actualmente, porquanto, não é a primeira vez que a carne verde, que se vende nos açougues desta cidade, é de má qualidade, nem que concorrem as causas de insalubridade que se notam presentemente, entretanto que é a primeira vez que nestes ultimos 20 annos reinam aqui epidemica e intensamente essas affecções, e, se a má qualidade da carne verde fosse uma das causas do desenvolvimento e entretimento da escarlatina e angina ulcerosa, tão importante, que mereceu ser indicada de preferencia pela presidencia da provincia, então essas affecções não teriam reinado em diversos lugares da Europa, em que a má qualidade da carne verde não póde ser invocada, como se prova com o que existe escripto e pode ser lido na historia geral e particular das molestias epidemicas, contagiosas e episooticas de Ozanam, obra justamente estimada, nem na capital do imperio, onde reinam, ha annos, fazendo muitas victimas entre a população, que se não queixava da má qualidade da carne verde, além de que, se com effeito esta fosse a causa do desenvolvimento e entretimento da escarlatina e angina ulceroza que reinam; então essas affecções não teriam começado em tempo, em que a carne verde ainda era boa, e teriam perdido sua intensidade desde que se foi tornando melhor, entretanto que com as chuvas foram declinando, e com os ultimos dias de sol recrudecendo, como prova o quadro mortuario.

Se eu, por um momento, admittisse que não só a má qualidade da carne verde tem concorrido para o desenvolvimento da escarlatina e angina ulcerosa, e as entretem, senão que só agora é que a população desta cidade tem tido carne verde de má qualidade, não poderia deixar de reconhecer que o meio empregado pela presidencia da provincia, embora aconselhado por pessoas habilitadas que foram consultadas, é insufficiente para fazer cessar a epidemia, porquanto a carne verde ou é má por ser magra, ao que não poderá dar remedio facultativo algum, visto que a magrem procede da falta de pasto, ou o é por achar-se alterada em consequencia de molestias reconheciveis depois que são esfoladas e abertas as rezes, e para isto é incompetente o facultativo nomeado, ou qualquer outro, pois que nas escolas de medicina do imperio em que elle estudou, e nas da Europa em que estudaram outros que existem nesta cidade, se não ensina a veterinaria, e só, aprendendo-se as materias que lhe são relativas, é que em França, onde ha tres escolas especiaes, exige quatro annos de estudos regulares, e que se podem conhecer as alterações morbidas do gado bovino que vai ao matadouro publico. e em verdade não é com conjecturas e algumas semelhanças que se decidem questões pathologicas do dominio da Veterinaria, nem é com um exame superficial feito á pressa por pessoa não habilitada em taes materias, que se podem conseguir resultados satisfatorios; e quando seja sufficiente o exame da carne verde fornecida no mercado, então basta dar-se execução ao que dispõe o artigo 48 do regulamento que baixou com o decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851 modificado pelo que determina o artigo 10 do regulamento que foi approvado pelo decreto n. 2:052 de 12 de dezembro de 1857, para conseguir-se o fim desejado, sem que os cofres municipaes carregem com a despeza, visto que o inspector da saúde publica desta provincia percebe uma gratificação dos cofres geraes.

Não duvido que pessoas mais habilitadas em materias relativas a salubridade publica do que eu, que durante doze annos occupei o lugar de presidente dos extinctos conselho geral de salubridade e commissão de hygiene publica desta provincia, possam indicar com precisão a causa do desenvolvimento da escarlatina e angina ulcerosa, e dizer mesmo que a má qualidade da carne verde é uma das causas que deram origem á essas affecções e as entretem; mas tão longe não póde ir minha intelligencia, embora ajudada pelo que hei lido em muitos livros, e tenho conseguido com a pratica de vinte annos de exercicio profissional, e creio que não custaria muito combater a opinião desses que estão persuados que o desenvolvimento e entretimento da escarlatina e angina ulcerosa se levem á má qualidade da carne verde, por quanto, para por em derrota essa opinião, que me parece só fundada em conjecturas, basta o que se acha escripto na obra supracitada e em outras, e se observa constantemente nesta cidade, era que a carne verde quasi sempre é de má qualidade nos ultimos mezes do estio, e de boa nos ultimos de inverno, entretanto que só agora é que reinam epidemicamente essas affecções.

As causas de insalubridade publica, que se notam actualmente nesta cidade, são as que eram notadas outr'ora, e essas mesmas causas existiam não só quando reinou aqui a febre amarella em 1850, e o cholera-morbus em 1856, senão quando não tem reinado epidemia alguma, ou tem reidado alguma tão benignamente, que deixou de preoccupar a população.

Se eu tivesse de responder firmando-me em conjecturas, me pareceria mais acertado dizer que a causa do desenvolvimento da escarlatina e augina ulcerosa se deve a esse navio que, em fins do anno passado, arribou a nosso porto trasendo centenas de passageiros, dos quaes muitos haviam soffrido durante a viagem dessas affecções, de que succumbiram diversos, indo para o lazareto do Pina aquelles que tinham chegado vivos, donde vinham aos bandos á esta cidade pondo-se em communicação com a população; no que eu me teria opposto, se ainda exercesse funcções publicas, porquanto a escarlatina e angina são reputadas molestias contagiosas, e é por meio da communicação que as affecções, que o são, se desenvolvem por vezes nos centros de populações, e, constituido fócos de infecção, se propagam.

Creio ter dito bastante para que Vv. Ss. saibam o que penso a este respeito; e terminando esta resposta, não posso deixar de agradecer a Vv. Ss. a prova de confiança que me deram.

Deus guarde a Vv. Ss.

Recife, 25 de junho de 1860.

Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal do Recife.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Tendo ido á essa capital tratar de negocios do meu particular interesse em principios do mez proximo findo, lá soube que o Sr. Dr. Rodrigo Castor de Albuquerque Maranhão não perdia hora e occasião para fazer imputações falsas e difamatorias contra a reputação do Sr. tenente-coronel Manoel Camello Pessoa Cavalcanti, delegado deste termo, e então julguei a proposito manifestar ao respeitavel publico, que é o melhor apreciador dos nossos actos, que o Sr. Dr. Castor era levado a isso sem duvida por desgostos eleitoraes, ou antes por causa de uma candidatura mallograda, visto que o Sr. Dr. Castor sabe e sabia que o Sr. tenente-coronel Camello não era e nem podia ser responsavel por factos que se deram neste termo em tempo em que não se achava no exercicio do cargo de delegado, e para os quaes não concorreram as autoridades policiaes de modo algum.

Julgando porém que o negocio estivesse passado, e que ninguem se lembra de o revolver, não só por que o Sr. tenente-coronel Camello já mostrou da maneira a mais convincente que era innocente á respeito desses factos, que não passaram de fugas de tres presos, um dos quaes já se acha preso, e os outros tem sido procurado cuidadosamente, eis que vejo no *Diario de Pernambuco* de 13 do citado mez um communicado de um Sr. G. censurando-me por não ter mencionado os factos de que se vale o Sr. Dr. Castor e os demais inimigos gratuitos do Sr. Camello, para o accusarem, e dizendo que o Sr. Castor não fora o autor da denuncia dada ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia contra aquelle Sr. Camello, e que o Sr. Castor apenas se compromettêu a prova-los; attribuindo ainda o Sr. G. o meu communicado a odios e despeitos para com a pessoa do Sr. Castor.

Não pretendia eu fallar no nome do Sr. Castor por que não tendo-se dado motivo de desgostos entre nós, nada mais tive em vista do que mostrar a injustiça das accusações e censuras feitas ao Sr. Camello, mas agora que sou desafiado pelo Sr. G., que ignoro quem seja, julgo-me forçado a aceitar o desafio, e, de um modo franco e leal, insistir em declarar que se o Sr. Castor se compromettêu a provar perante o Illm. Sr. Dr. chefe de policia que o Sr. delegado Camello era responsavel pelos factos em questão, contrahio um compromisso que jámais poderá desempenhar e do qual difficilmente sahir-se-ha, pois que o Sr. Castor sabe mui bem que o Sr. Camello não esteve no exercicio por esse tempo, e que elle é autoridade justa e recta no cumprimento de seus deveres; e é essa a causa por que mais guerreado vai sendo por seus gratuitos e mal intencionados inimigos.

Não se soccorra porém o Sr. Dr. Castor ou o Sr. G., como vai parecendo, a uma correspondencia assignada pelo Sr. Antonio Luiz de Albuquerque, em que fui tambem mordido pelo dente venenoso da calumnia, pois que o Sr. Castor conhece a Antonio Luiz, e sabe ou deve saber que elle foi aproveitado em um momento de colera, em que se julgava despeitado pela prisão feita em seu irmão Felix Cavalcanti indigitado como um dos autores do barbaro assassinato de João Tenorio, pelo Sr. tenente-coronel Thomaz de Aquino Cavalcanti, que é o genio do mal em relação a protecção de criminosos malvados, etc., etc.. mas pessoa a quem o Sr. Castor ama, como seu primo legitimo.

Veja pois o Sr. Dr. Castor em que fica; se quer que pare aqui ou que vamos adiante; de qualquer modo eu o acompanharei; e creio que o Sr. Camello não teme que o Sr. Dr. Castor procure revolver a sua vida publica e particular.

Concluo dizendo que o Sr. G. engana-se quando affirma que o Sr. Dr Castor pode provar qualquer facto que deponha contra a conducta civil e moral do Sr. Camello, e pedindo aos Srs. redactores que deem publicidade a estas toscas linhas do seu assignante.

Antonio Marques de Albuquerque Cavalcanti.
Buique, 16 de maio de 1860.

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

EM 10 DE JULHO DE 1860.

Directores da semana os Srs.:
Francisco João de Barros e João da Silva Regadas.

A caixa desconta letras a 10 0/0, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro e recebe dinheiro ao premio de 8 0/0 ao anno.

Praça do Recife 10 de julho de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambios sobre Londres — 25 1/4 d. 90 d/v.
Desconto de letras—11 0/0 ao anno.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 9	90:471$505
Idem do dia 10.	6:941$412
	97:412$917

Movimento da alfandega

Volumes sahidos com fazendas . .	98	
» » com generos . .	23	
		121
Volumes entrados com fazendas . .	88	
» » com generos . .	543	
		631

Descarregam hje 11 de julho.

Barca americana—Brasileira—farinha de trigo.
Patacho inglez—Belle—fazendas.
Patacho dinamarquez—Maria—idem.

Importação.

Escuna ingleza *Babthorp*, vinda de Fiunne, consignada a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

1,494 barricas farinha de trigo, 100 ditas bolaxinhas e biscoitos, 60 caixas papel de escrever, 15 cunhetes aço, 1 pacote amostras; aos mesmos.

Brigue francez *Belem*, vindo do Havre, consignado a Tysset freres, manifestou o seguinte:

390 barris e 380 meios manteiga, 40 caixas queijos, 200 saccos farello, 100 caixas serveja, uma porção de carvão de pedra; aos mesmos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 9	10:311$261
Idem do dia 10.	842$861
	11:154$122

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 9	1:730$242
Idem do dia 10.	17$438
	1:747$680

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 10 de julho de 1860

Breakwater—Barca ingleza «D. Anna», S. Brothers & C, 851 saccos assucar mascavado.

Lisboa—Patacho portuguez «Maria da Gloria», Baltar & Oliveira, 100 couros salgados; Palmeira & Beltrão, 3,500 cocos com casca.

Exportação.

Rio Grande do Sul, brigue nacional «Firma», de 175 toneladas, conduzio o seguinte: — 200 saccos e 1,106 barricas assucar.

Idem, patacho nacional «Barros I», de 261 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,318 barricas assucar, 84 pipas, 6 meias ditas e 15 barris aguardente, 1,500 cocos seccos.

Havre pelo Pará, galera franceza «Adelle», de 518 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,617 couros salgados, 3,166 ditos verdes, 1,407 ditos espichados, 136 saccas algodão, 1 barril aguardente, 2 barricas café, 30 cocos estrangeiros.

Buenos-Ayres, sumaca sarda «Astralabo», de 175 toneladas, conduzio o seguinte: — 100 pipas cachaça, 467 barricas assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 9	13:522$776
Idem do dia 10.	1:872$433
	15:395$209

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 9	38:552$960
Idem do dia 10.	2:250$412
	40.803$372

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 10 DE JULHO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Centigrado	Reaumur	Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m	Cumulus	SSE	Reg.	25.5	20.4	78	80	mm 757.0
9	Cirrus	»	»	26 1	20.8	79	75	756.5
1/2 dia	»	»	»	27.7	22.2	82	74	756 0
3 da t.	»	»	»	27.1	21.7	81	70	»
6	Cumulus	«	»	26.6	21 3	80	69	756.5

A noite clara com grandes nevoeiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 9 h 42' da manhãa, altura 6.20 p.
Baixamar a 3 h 51' da tarde, altura 1.50 p.

O cometa continua visivel e segue de NO, SE

Observatorio do arsenal de marinha 10 de julho de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 6 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer as obras do cemiterio publico da villa de Iguarassú, avaliadas em 5:380$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretarie da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de julho de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do cemiterio acima, principiarão um mez depois de arrematadas e concluir-se-hão no prazo de 12 mezes.

2.ª O arrematante será obrigado durante o tempo da construcção da obra a conservar limpo de mato e de qualquer immundice o terreno occupado pelo cemiterio.

3.ª O arrematante será obrigado a seguir na execução da obra as observações indicadas por pessoa habilitada que para tal fim esteja autorisada pela camara municipal de Iguarassú, ou pelo governo.

4.ª O pagamento será dividido em 4 prestações iguaes, que deverão ser pagas cada uma a proporção que se for terminando cada quarto da obra.

5.ª No caso de não ter o arrematante terminado a obra no prazo marcado, pagará uma multa de 10 por cento do valor da arrematação, de conformidade com o art. 32 da lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, capitão commandante interino do 2.º batalhão de fusileiros da guarda nacional da freguezia de S. José, e presidente do conselho de qualificação da mesma freguezia, etc.

Faz constar aos interessados, que no dia 13 do corrente, terá lugar a primeira sessão da segunda reunião do referido conselho no consistorio da igreja de N. S. do Terço que hora serve de matriz da mesma freguezia, onde os mesmos interassados devem apresentar seus requerimento de recusa de novo documentados.

— Perante a camara municipal da cidade de Olinda estarão novamente em praça nos dias 13, 20 e 27 do corrente mez para serem arrematados por venda por quem mais der, na fórma do artigo 28 da lei provincial n. 474 de 5 de maio do anno proximo passado, o telheiro que serve de matadouro publico, avaliado em 400$, e o predio contiguo a igreja de S. Sebastião da mesma cidade, com 62 palmos de frente, em chãos foreiros, avaliado em 2:000$, visto não terem apparecido licitantes nas praças dos dias 22 e 29 de setembro, 6 e 27 de outubro do dito anno: os pretendentes podem comparecer no paço das sessões da mesma camara nos referidos dias. Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 6 de julho de 1860.—Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, presidente. — Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guivara, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico, que no dia 12 do presente mez, vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der, o imposto de 2$500 sobre o gado que for consumido na comarca de Santo Antão, no triennio financeiro de 1860 a 1863, servindo de base para a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Manoel Barbosa da Silva, da importancia de 6:884$ por anno.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas; tendo lugar as habilitações no dia 10 do supradito mez.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuca, 5 de julho de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 30 de junho ultimo, manda fazer publico, que no dia 19 do corrente, vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer a impressão dos balanços e orçamento da thesouraria e do relatorio da inspectoria com todos os documentos que o acompanham, pela quantia de 1:500$ rs.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesoura ria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Domingos Affonso Nery Ferreira, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, coronel e commandante do primeiro batalhão de fuzileiros da guarda nacional, commandante superior interino e presidente do conselho de revista da guarda nacional deste municipio, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber que na terceira dominga do presente mez (15 do corrente), se reunirá o conselho de revista da guarda nacional, como determina a segunda parte do artigo 25 do decreto numero 1130 de 12 de março de 1853, na sala das sessões da camara municipal desta cidade, ás 10 horas da manhãa; na conformidade do artigo 41 das instrucções numero 722 de 25 de outubro de 1850, afim de tomar conhecimento dos recursos que versarem sobre os casos do artigo 33, e que forem interpostos pela maneira determinada no artigo 38 das ditas instrucções.

E para constar a quem convier mandei publicar pela imprensa.

Quartel do commando superior interino, 7 de julho de 1860.

Domingos Affonso Nery Ferreira.

Capitania do porto

Por esta capitania se faz publico o aviso abaixo da capitania do porto do Maranhão, relativamente a substituição dos vidros brancos do pharolete do forte da barra, por outros de cor rubra.

Capitania do porto de Pernambuco, 6 de julho de 1860.—O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

Capitania do Porto.

De ordem do Sr. chefe de divisão e capitão do porto, faz-se publico, que o pharolete existente na ponta do forte da barra, que marca o orçar para a mesma logo que é descoberto pela quina do forte, passa do 1.º de julho proximo vindouro em diante a serem substituidos os vidros brancos, por outros de côr encarnada, visto ser de utilidade á navegação; evitando-se assim, que continuem a confundir sua luz, com as dos navios ancorados, da boia collocada na ponta da restinga de S. Francisco para o N. E. Secretaria de capitania do porto do Maranhão, 2 de junho de 1860.—Raymundo Ildelfonso de Souza Barradas, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 2 do corrente manda fazer publico, que no dia 12 corrente vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der, o imposto de 2$500 sobre o gado vaccum que for consumido na comarca de Nazareth, no triennio financeiro de 1860 a 1863, servindo de base á arrematação o offerecimento feito pelo licitante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, da quantia de 5:433$333 annualmente.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas; tendo lugar as habilitações no dia 10 do corrente mez.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria de thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de julho de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que arrematação de uma parte do sobrado de dous andares no valor de 1:155$182, sito na rua da Guia, pertencente a fazenda nacional, em virtude de adjudicação, não teve effeito no dia annunciado por falta de licitantes, e por isso fica transferida para o dia 14 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 4 de julho de 1860. —Servindo de official maior. Manoel José Pinto.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findas tres praças deste juizo, será arrematado de renda, no dia 10 do corrente, por tempo de 6 annos, o engenho Dous Irmãos, sito em terras de Apipucos, com todas as suas obras, casa de vivenda, utencilios e logradouros, sob o preço e condições que abaixo vão declaradas, sendo a base para a arrematação as seguintes avaliações devidamente feitas:

A colheita ou safra de capim annualmente na quantia de 4:000$ rs., e a de cannas, por igual espaço de tempo na 1:800$, não se admittindo porém anço algum sobre cada uma das referidas rendas em separado, mas sim sobre ambas cumulativamente. O pagamento da renda das baixas de capim far-se-ha por quarteis da data em que o arrematante tomar posse dellas, a do engenho, porém operar-se-ha de modo que effectuando-se o primeiro em maio de 1862 e os demais em taes mezes dos annos seguintes, vindo o ultimo a realisar-se em o de 1867.

O arrematante será obrigado a conservar as obras do engenho de maneira a entrega-las em perfeito estado a seu successor que delle deverá receber o engenho moente e corrente, e com todos os utencilios, que houver de receber do actual rendeiro, e constarão de relação por ambos assignada, a qual se juntará aos autos depois de sellada e rubricada por este juizo.

O arrematante será mais obrigado a construir uma casa de caldeira em lugar que não o em que se acha a actual, e que verificou-se ser o menos proprio para ella, tendo de entrega-la prompta a seu successor sem indemnisação alguma, e perderá em beneficio da propriedade qualquer obra que nella fizer, sem previo consentimento deste juizo.

O arrematante tomará conta das baixas ou terreno de plantação de capim em o mez de julho proximo, para começar logo a usufrui-las; e das terras proprias para plantação de canoas immediatamente depois da arrematação, devendo entregar umas e outras a quem succeder-lhe (rendeiro ou proprietarios) em maio de 1866.

Não poderá, porém, tomar conta das casas da propriedade senão em maio de 1861, sem ser forçado a entrega-las senão no mesmo mez de 1867.

O arrematante na cultura de capim não poderá extender-se alem das baixas que se acham creadas.

Nenham licitante será admittido na praça não estando acompanhado de fiador chão e abonado, que com elle se responsabilise pelo cabal cumprimento de todas as condições da arrematação. Em virtude do meu interlocutorio proferido nos autos de inventario do finado tenente coronel Antonio Lins Caldas, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, o qual será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve ou valha sem sello ex-causa, aos 26 de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.—Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o subscrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, de conformidade com a ordem do tribunal do thesouro nacional n. 69 de 9 de maio proximo findo, que no dia 25 de julho proximo se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento das vagas que ha de praticantes na mesma: aquelles pois que pretenderem ser admittidos ao concurso devem apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos com os documentos que provem: 1º. terem 18 annos completos de idade: 2º. estarem livres de pena e culpa e 3º terem bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithemetica até a theoria das proporções inclusive.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de junho de 1860.

O secretario.
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 de julho proximo futuro, vai novamente á praça para ser arrematado á quem por menos fizer, a obra dos reparos do empedramento da estrada da Victoria, entre os marcos de 6 a 8 mil braças, avaliada em 6:512$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de junho de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos dos empedramentos da estrada da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, serão feitos de conformidade com o orçamento nesta data approvado pela directoria em conselho e submettido á approvação do Exm presidente da provincia, na importancia de 6:512$ rs.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de 4 mezes, contados segundo o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito em 3 prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito um terço da obra, a segunda quando houver feito dous terços e a ultima na entrega da obra.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado no orçamento e nas presentes clausulas especiaes, se observará o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em consequencia do incommodo do Sr. Dr. procurador fiscal, fica transferida para o dia 12 do corrente a arrematação do imposto de 2$500 rs. sobre o gado do municipio do Recife.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de julho de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que em consequencia do incommodo do Sr. Dr. procurador fiscal, fica transferida para o dia 14 do corrente as arrematações do imposto de 2$500 sobre o gado dos municipios de Goianna, Nazreth e Santo Antão, devendo as habilitações serem julgadas no dia 12.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de julho de 1860 —O secretario, A. F. d'Annunciação.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalheiro da ordem de Christo, juiz de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde. etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo, na porta da sala das audiencias e por tres praças successivas, tem de ser arrematadas a quem por ellas mais der, no dia 17, as seguintes dividas activas:

Uma letra de Antonio Pedro de Figueiredo, vencida a 18 de abril de 1846 principal, a quantia de 121$ rs.

Outra de Fulgencia Infante de Albuquerque Mello, vencida em 15 de dezembro de 1851, principal a quantia de 200$.

Tres letras de Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima, sendo uma da quantia de 2:000$ de principal, vencida no 1.º de fevereiro de 1853.

Outra da quantia de 708$ de principal, em 38 moedas de 6$400 pelo valor antigo, vencida em 14 de outubro de 1852.

E a terceira da quantia de 3:708$ de principal, vencida em 21 de fevereiro de 1854, sommando o total das tres letras a quantia de 6:416$ rs.

Tres letras de Manoel de Rezende Rego Barros, sendo cada uma dellas da quantia de 143$820 de principal, vencidas uma em 4 de fevereiro de 1857, outra em 4 de agosto do mesmo anno, e a terceira a 4 de fevereiro de 1858, sommando todas ellas o total de 431$460; sendo as ditas letras pertencentes ao casal da finada D. Joaquina Jeronima de Jesus, e vão ser arrematadas a requerimento do Dr. procurador fiscal da fazenda provincial, e por virtude do interlocutorio deste juizo proferido nos autos do respectivo inventario em 2 do corrente mez e anno.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar, mandei passar o presente que será affixado no lugar no costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo que ante mim serve ou valha sem sello ex-causa, aos 4 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.—Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o subscrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

Declarações.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos declara, que porá em hasta publica, no dia 12 do corrente, pela ultima vez, as casas e sitios abaixo mencionados, pertencentes ao mesmo patrimonio, por um a tres annos, que deixaram de ser arrematadas no dia 28 do mez findo, como foi annunciado, por falta de licitantes, tendo principio a dita arrematação do 1.º do corrente, segundo o que dispõem os arts. 28 e 29 dos estetutos em vigor; a saber:

Rua do Azeite de Peixe.
Ns.
63 Casa de um andar.
Rua da Cacimba.
65 Casa terrea.
Rua do Encantamento.
74 Casa terrea.
75 Idem idem.
Sitios.
1 Dito na estrada do Parnameirim.
3 Dito na estrada do Rosarinho.
5 Dito do Forno da Cal.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores, na sala das sessões do mesmo conselho, ás 10 horas da manhãa do mencionado dia 12 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, 2 de julho de 1860.—Dr. Vicente Pereira do Rego, secretario.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico que no dia 12 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa, na sala de suas sessões, continúa a arrematação da renda das casas abaixo declaradas:

Bairro do Recife.

Rua do Pilar n. 74, becco da Lama n. 30, rua da Moeda n. 31.

Bairro de Santo Antonio.

Rua do Queimado n. 15, rua do Padre Floriano n. 49, rua do Fagundes n. 32, rua de Santa Thereza n. 4, rua larga do Rosario n. 26. a saber os tres andares da esquina da rua do Cabugá e as lojas ns. 26 e 26 A da mesma rua do Rosario, e n. 1 A, 1 B, 1 C, e 1 D do lado do Cabugá, rua da Roda ns. 3 e 5, rua do Cabugá n. 3, rua Nova ns. 43, 57, 59 e 48, travessa do Carcereiro ns. 13 e 17.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 5 de ulho de 1860. — O escrivão interino, João Pinjot de Lemos Junior.

— Pela subdelegacia de Santo Antonio do Recife se faz publico que se acha recolhido ao deposito geral um cavallo melado que fora pegado por andar solto pelas ruas da cidade em a noite de 8 do corrente: quem se julgar com direito ao mesmo compareça neste juizo munido das competentes provas. Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, 9 de julho de 1860.—O subdelegado supplente, Joaquim Antonio Carneiro.

Consulado de Portugal.

No dia 16 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na chancellaria do consulado de Portugal, se ha de proceder definitivamente ao rateio do espolio de Manoel José Bernardo de Paiva. Os credores, portanto, do mesmo espolio, queiram comparecer no dia, hora e local designados, com os seus creditos devidamente autorisados; na certeza de que não será admittida qualquer reclamação posterior.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez que os devedores do segundo semestre do exercicio corrente de 1559—1860, relativo aos seguintes impostos: decima addicional de mão morta; imposto de 20 por cento sobre lojas, e dito especial a 80$ sobre casas de moveis, roupas, perfumarias e calçado fabricado em paiz estrangeiro teem de paga-lo livre de multa. Recebedoria de Pernambuco 1 de junho de 1860.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para fornecimento de luzes dos corpos do exercito e fortalezas.

500 canadas de azeite de carrapato.

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Latão em lençól da grossura da amostra, arrobas 3; latão em lençol da grassura da outra amostra, arrobas 2; caixas com vidros de 15 a 17 pollegadas 3; caixas com vidros de n. 18 a 20 pollegadas 3; arame de ferro de n. 18, arroba 1; zinco em barra, arrobas 3.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 9 de julho de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

THEATRO DE APOLLO.

Variado espectaculo em beneficio do actor R. J. de Araujo.

Dedicado ao illustrado corpo academico.

HOJE

QUARTA-FEIRA 11 DE JULHO.

Finda uma symphonia de introducção, representar-se-ha a muito espirituosa comedia em 2 actos, traduzida do francez:

A MULHER QUE ENGANA SEU MARIDO.

Na qual tomam parte os artistas Lima, Penante, Raymundo e D. Maria Luiza e Jesuina.

Finda a qual seguir-se-ha a comedia em um acto:

DOUS GENIOS IGUAES NÃO FAZEM LIGA.

Em seguida, a comedia em um acto, ornada de musica:

POR CAUSA DE UM ALGARISMO.

Na qual o beneficiado fará o papel de sachristão.

Rematará o espectaculo com a muito jocosa aria-comica, cantada pelo beneficiado:

O SIMPLICIO BICUDO DA PAIXAÕ.

Com este espectaculo espera o beneficiado agradar ao respeitavel publico em geral, e aos seus protectores em particular, a quem desde já antecipa os seus sinceros agradecimentos; assim tambem a seus collegas que se prestam gratuitamente.

Os bilhetes acham-se no theatro.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

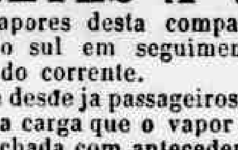

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Um dos vapores desta companhia, espera-se dos portos do sul em seguimento para os do norte até 13 do corrente.

Recebe-se desde já passageiros, encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo despachada com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

— O hiate «Invencivel» acha-se carregado para sahir impreterivelmente no dia 12 do corrente para o Aracaty, e recebe alguns passageiros: quem quizer ir de passagem, dirija-se á rua da Senzalla Velha, por cima do escriptorio dos Srs. Sampaio, Silva & C., segundo andar, a tratar com José Joaquim Alves da Silva.

Para o Aracaty.

O hiate «Santo Amaro» recebe carga e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, segundo andar.

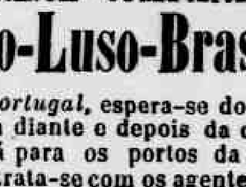

REAL COMPANHIA Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Portugal*, espera-se dos portos do sul do dia 14 em diante e depois da demora do costume seguirá para os portos da Europa: para passageiros trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Para a Parahiba

segue em poucos dias a barca americana «Brasileira», recebe carga: a tratar com os consignatarios Krabbe Whately & C., na rua do Trapiche numero 19.

Para o Aracaty

sahe o veleiro hiate «Dous Irmãos»; para carga, trata-se na rua da Madre de Deos n 2.

ATTENÇÃO.

A barcaça «Coração de Jesus,» de 85 toneladas bem construida, de primeira marcha e muito veleira, carrega para Maceió, Alagoas, e Pilar: a tratar na rua do Crespo n, 14, escriptorio de José Gonçalves Malveira.

Para o Aracaty

Hiate *Sergipano* ja tem parte da carga, para o resto trata-se com Martius & Irmãos: rua do Madre de Deos n. 2.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

O vapor francez *Navarre*, commandante Vedel, que deve ter partido de Bordeaux no dia 25 de junho proximo passado deverá chegar a este porto de 12 a 14 do corrente o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passageiros etc. a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

— A escuna «Emilia» segue com brevidade para o Rio Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro: a carga para ambos os portos será tratada com o capitão, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

Ceará.

Segue com muita brevidade o palhabote «Santa Cruz», capitão José Victorino das Neves; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25.

PARA LISBOA

vai sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez «Flor de Maria»; recebe carga e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos: trata-se com o seu consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, ou com o capitão na praça do commercio..

Leilões.

LEILAO DE Cavallos e burros DE Montevidéo.

O agente Hyppolito da Silva fara' leilão por ordem dos Srs. Tisset-freres, de 12 cavallos e 58 burros de Montevidéo chegados ultimamente, sendo o mais lindo carregamento de animaes que tem vindo a esta cidade: quarta feira 11 do corrente as 11 horas em ponto na cocheira do Sr. Motta no largo do capim.

LEILÃO

Quinta-feira ás 11 horas em ponto.

O agente Camargo fara' leilão por ordem de uma pessoa que se retira para fora, no seu armazem n. 19

DE

Guarda roupas, guarda vestido, aparadores, guarda louça, camas, mesa elastica, cadeiras avulsas, mesa de pinho, jardineira e outros objectos que se tornam desnecessario mencionar.

LEILÃO

Quinta-feira ás 11 horas em ponto.

O agente Camargo fara' leilão no seu armazem na rua do Vigario n. 19

DE

Um lindo cabriolet com arreios no mencionado dia as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quarta-feira ás 11 horas DE Sabão e feijão,

O agente Camargo fara' leilão por conta e risco de quem pertencer no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

DE

Uma porção de caixas de sabão.

50 saccos com feijão, sendo 25 saccos amarello e 25 rajados, no mencionado dia as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Queijos flamengos

Hoje

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, quarta-feira 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

DE

40 caixas com queijos flamengos desembarcados nestes dias vindos pelo ultimo vapor inglez.

Avisos diversos.

—Antonio Gomes de Macedo morador na cidade do Rio Formoso, faz sciente ao publico, que elle é hoje senhor por titulo de compra de uma legua e meia de terras a começar no lugar denominado — Cachoeira-Secca, na ribeira do rio Una, e seguindo pela ribeira do rio Pirangy-Grande. O abaixo assignado está promovendo a acquisição desta sua propriedade pela justiça do termo de Barreiros, e protesta desde já não levar em conta quaesquer obras que d'ora em diante forem feitas em taes terrenos; e aproveitando a occasião, o mesmo scientifica aos Srs. José Affonso Ferreira, e Antonio Affonso Ferreira, que actualmente se acham de posse indevidamente de parte destes terrenos, que nos tribunaes do paiz se discutem perfeitamente as questões — e é ali para onde os convida o abaixo assignado — que poderão mostrar claramente o seu direito a estes terrenos, sendo que e este o proceder que lhes compete. Rio-Formoso, 20 de junho de 1860.

Antonio Gomes de Macedo.

PARTIDAS DOBRADAS

LIÇÕES PRATICAS

Duas vezes por semana

Quartas e sabbados ás 7 horas da noite

RUA NOVA SOBRADO N. 15.

M. Fonseca de Medeiros, continua a dar lições da referida materia em sua casa nos dias e horas acima indicados. Tambem irá ensinar nos estabelecimentos e escritorios daquelles senhores que desejarem assim aprender, nos dias que convencionar.

— Jonh Donnelly tem de retirar-se desta provincia.

— **Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para uma casa: na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.**

— Precisa-se alugar um moleque de bons costumes para casa de homem estrangeiro: a tratar na rua da Cruz n. 11.

— João Antonio do Rego, subdito Portuguez, vai a Maceió a negocio de interesse

— Na rua do Vigario n. 29, primeiro andar, precisa-se de uma pessoa que se incumba de lavar e engommar roupa de um moço solteiro: a tratar das 5 ás 6 horas da tarde.

— O abaixo assignado faz sciente a pessoa que quer hypothecar um sobrado na rua do Vigario, que appareça na rua de Hortas n. 124.

— Aluga-se uma preta para o serviço interno de casa de familia, que sabe cozinhar e engommar com perfeição, com a condição de não sahir a rua: quem precisar, dirija-se a rua da Praia, armazem n. 18, ou a rua Direita n. 4.

—No dia 17 do corrente finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara será arrematada por venda 4 arrobas de carne salgada, 2 barricas com bacalhão e 1 caixa com sabão, por arresto feito a requerimento de Manoel Alves Ferreira & Lima, contra Agostinho José Bezerra.—Escrivão Motta.

Instrucção.

Simplicio da Cruz Ribeiro, professor publico de instrucção elementar do segundo grão da freguezia da Boa-Vista, nas horas vagas de seu magisterio, ensina particularmente as materias de sua profissão. Tambem dá lições por casas particulares: na rua da Gloria ns. 42 e 44.

—Aluga-se uma mulata de bonita figura, lava, cozinha o diario e sabe tratar de meninos: a tratar na rua do Rangel segundo andar n. 62.

— Perdeu-se o bilhete inteiro n. 4265 da 44 loteria em beneficio das obras da casa de correcção, do Rio de Janeiro, comprado pelo Sr. Antonio Marques de Oliveira, daquella cidade, por conta de João Pereira Moutinho & C., de Pernambuco; previne-se ao Sr. João Pedro da Veiga, thesoureiro da dita loteria, que haja de não pagar qualquer premio que sahir no dito bilhete a outra qualquer pessoa sem que seja seu legitimo dono,João Pereira Martinho & C.,ou a sua ordem.

— Lava-se e engomma-se com perfeição: na rua Velha n. 113.

— Quem precisar de uma pessoa para cozinhar e engommar, dirija-se ao becco do Lobato, na loja por baixo do sobrado de varanda de ferro, isento casa de familia.

= Francisco Gonçalves Netto, subdito portuguez, vai a Europa.

Parahiba do Norte.

Rogamos aos senhores assignantes da *Ordem*, moradores na cidade da Parahiba, rua do Mamanguape e na de Guarabira da mesma provincia, o favor de mandarem pagar as suas assignaturas vencidas até o fim de junho proximo findo, ficando certos que desta data em diante suspendemos a remessa do jornal para evitar mal maior. Por ora abstemo-nos de publicar os uomes desses senhores, na esperança do recebimento, que se senão effectuar até o fim do proximo agosto, passarão pelo dissabor de serem chamados pelos seus nomes proprios nas columnas deste *Diario*. Nessa occasião nos merecerá especial mensão o Sr. Fortunato Ferreira da Silva Campos.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Trempe, sitio n. 2, das 6 ate 8 horas da manhã.

Aviso urgente.

Roga-se ao Sr. Francisco Faulino Pereira de Carvalho, que tenha a bondade de apparecer na rua da Madre de Deos n. 6, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos de idade para caixeiro de taberna, que já tenha alguma pratica da mesma, e que seja esperto: na taberna da rua da Concordia n. 26.

— Aluga-se uma casa terrea grande, com 6 quartos quintal murado, cacimba, na rua Augusta n. 72: quem a pretender dirija-se á rua do Vigario, loja de alfaiate, n. 21.

Sociedade dos Devotos de Nossa Senhora da Conceição da capella da estrada de João de Barros.

Tendo de se tratar negocios que dependem da approvação da mesa directora da sociedade, o socio secretario avisa aos membros que compõem dita mesa, para que no dia 11 do corrente, pelas 6 e meia horas da tarde, achem-se reunidos no sobrado n. 4 do pateo de S. Pedro.

Luiz Francisco de Paula Ramos,
Secretario.

— Pinto de Souza & Bairão fazem sciente, que as letras pelas quaes se acha a sua firma compromettida, são duas, uma de 1:210$ e outra de 732$496 descontadas como sacadores e 4 ditas aceitas a diversos,provenientes de banhas no valor de 5:695$850,assim como não se acha a mesma firma debitada por conta alguma nesta praça.

— Quarta-feira 11 do corrente depois da audiencia do illustrissimo senhor doutor juiz municipal da segunda vara, na sala das mesmas, será arrematado, por ser a ultima praça, o escravo Jacintho, crioulo, idade 28 annos, perito official de marcineiro, avaliado em 200$ por ser achacado de uma perna, o qual fai penhorado a Joaquim Carneiro Leal por execução de Carlos Frederico da Silva Pinto.—Escrivão interino, Oliveira.

O provedor da sociedade Orthodoxa e Litteraria Amor a Caridade manda convidar os Srs. socios da mesma para comparecerem no convento de N. S. do Carmo para a sessão do dia 12 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de tratar-se de marcar o dia em que se deve effectuar a benção de seu padroeiro.—O escrivão, Manoel Francisco de Barros Rego.

Ama.

Precisa-se de uma ama que seja muito fiel e que cozinhe bem, para casa de moço solteiro: na loja da rua da Imperatriz n. 82.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr. solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

Vende-se

sal do Assú de superior qualidade, a bordo do hiate «Santo Amaro»: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, segundo andar.

Negocio vantajoso.

Quem tiver e quizer arrendar algum engenho ao sul da cidade do Recife, que seja de muito boa producção, preferindo-se d'agua, com porto de embarque perto ou junto da estrada de ferro, e incluindo no arrendamento alguns escravos, annuncie que agradando se fará negocio vantajoso.

Attenção.

No dia 5 do corrente desappareceu da loja da rua da Cadeia do Recife n. 64, um menino de nome José, que terá de idade 12 annos pouco mais ou menos, é filho da cidade da Parahiba, desconfia-se que fosse seduzido por alguem: roga-se pois as autoridades ou alguma pessoa que depararem com o dito menino levarem-no a referida loja que muito se agradecerá.

— Quem precisar de um homem de capacidade pois já não é criança e dá fiador a sua conducta, para tomar conta de alguma taberna por balanço, ou outro qualquer negocio, ou emprego de cobrança, pois a tudo se sujeita, até mesmo para casa de pasto, por ter pratica de cosinha: a tratar na rua da Praia taberna do Martins n. 60.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia, não se olha a preço e promette-se bom tratamento, exigindo-se que a escrava seja humilde e fiel, e saiba fazer com asseio o serviço de cosinha: na rua das Cruzes n. 18, segundo andar.

— Um moço portuguez que se acha aboletado no commercio, offecece-se para qualquer ocupação, tanto cobranças como outro qualquer serviço, para os quaes tem as habelitações precisas, e dá conhecimento a sua conducta; a pessoa que do seu prestimo se quizer autorisar decho carta fechada nesta imprensa com as letras P. C., ou annuncie a sua morada para ser procurado.

Furto.

Furtaram de casa do abaixo assignado, na rua da Imperatriz n. 11, primeiro andar, domingo proximo passado, das 8 para as 9 horas pa manhãa, um relogio de prata com uma corrente de ouro e um sinete, cujo aro por estar um pouco gasto havia sido amarrado com linha: roga-se aos senhores relojoeiros ou a qualquer pessoa a quem for offerecido o apprehenda, e fazer o favor de levar á mencionada casa, ou na mesma rua, loja de calçado n. 8, que será gratificado, e muito se lhe agradecerá.

Antonio Rodrigues Pinto.

— Quer-se alugar uma escrava preta, que saiba cozinhar e engommar: na rua do Trapiche n. 16, quarto andar.

— Desappareceu no dia 5 do corrente um menino de nome Pergentino, pardo, do idade 11 annos, levando calça branca e chapéo de feltro pardo: quem o pegar, leve á rua das Aguas Verdes n. 50, ou a seu pai Caetano José Ferreira, em Santo Antão, que será recompensado.

Guarda-livros.

Precisa-ae de um guarda-livros para fazer uma escripta por partidas dobradas, atrasada 4 mezes: quem pretender, dirija-se á rua do Livramento n. 27, que se dirá quem precisa.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia esquina da Madre de Deos n. 45.

— Precisa-se alugar uma boa casa terrea que seja no bairro de Santo Antonio: quem a tiver dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 40, a tratar com o pretendente.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n 6.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que em consequencia dos grandes prejuizos que tem soffrido com a extracção das loterias pelo plano actual obteve do Exm. Sr. presidente da provincia permissão para as ditas loterias serem d'ora em diante extrahidas pelo que abaixo vai transcripto; e nesta conformidade se acham expostos á venda, todos os dias no escriptorio dasmesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na praça da Independencia ns. 14 e 16 das 9 horas da manhãa as 6 da tarde os bilhetes e meios da terceira parte da quinta loteria do hospital Pedro II, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860—*J. M. da Cruz*, escrivão.

PLANO.

3200 bilhetes a 10$000	32:000$000
20 por cento	6:400$000
	25:600$000

1 Premio de	10:000$000
1 Dito de	4:000$000
1 Dito de	500$000
2 Ditos de 200$	400$000
4 Ditos de 100$	400$000
8 Ditos de 50$	400$000
14 Ditos de 20$	280$000
962 Ditos de 10$	9:620$000
	32.000$000

993 Premiados.
2207 Brancos.

3200

Thesouraria das loterias 30 de junho de 1860. —O thesoureiro, Manoel Camillo Pires Falcão.

Approvo. Palacio do governo de Pernambuco 2 de julho de 1860.—Leitão da Cunha.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho,

Deseja-se fallar ao Sr. Manoel Antonio dos Santos a negocio que o mesmo senhor não ignora: na rua Direita n. 87.

Fabrica de ourivesaria de prata, rua Duqueza de Bragança n. 10 A.

Luiz José Nunes, premiado com a primeira medalha na exposição industrial portuense, e Manoel José Gonçalves reuniram em sociedade as suas officinas de ourives de prata com o proposito de fazerem um estabelecimento com todas as condicções de uma bem montada fabrica, para o que tem e continuam a fazer acquisição de varios e importantes utencilios fabricados no paiz e no estrangeiro, com o auxilio dos quaes suas obras se tornarão bem conhecidas por seu trabalho, bom gosto e consideravel diminuição no preço, os annunciantes recebem e satisfazem qualquer encommenda e as mandam a seus destinos mesmo para o estrangeiro, sem por isso tirarem commissão, suas obras serão marcadas N. & G.

— Uma pessoa de optima conducta e reconhecido credito, offerece-se para cobranças de qualquer casa commercial; o Sr. João José de Carvalho Moraes dará as mais informações que forem precisas.

— Precisa-se alugar uma preta que cozinhe e engomme perfeitamente, para casa de pouca familia: na rua Nova n. 49.

GRANDE SORTIMENTO DE Fazendas e roupa feita NA LOJA E ARMAZEM DE Joaquim Rodrigues Tavares de Mello

RUA DO QUEIMADO N. 39

EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes do vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

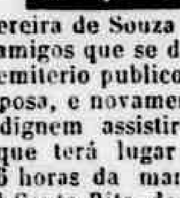

Antonio Pereira de Souza agradece a todos os seus amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua chara esposa, e novamente convida-os para que se dignem assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 12 do corrente ás 6 horas da manhãa, na igreja da veneravel Santa Rita de Cassia.

Litteratura.

Diccionario musical, obra muito importante e escencialmente para as pessoas que são dedicadas a linguagem das armonias, por nelle se encontrar completamente esclarecidas todos os termos precisos e proprios a tal arte, vende-se na rua da Cruz, Recife, livraria n. 52.

— Precisa-se de um bom forneiro, na padaria da rua larga do Rosario n. 46.

Cosinheiro.

Quem precisar dirija-se, para tratar, á rua da Penha n. 5, segundo andar.

— Precisa-se contratar um Portuguez para feitor de um engenho, procura-se um homem esperto: a tratar na rua da Penha n. 6, loja.

Alguns estudantes do 5º anno da faculdade de direito, mandando cantar, na quinta-feira 12 do corrente, um memento pela alma de seu collega e amigo Manoel Francisco Cavalcanti de Albuquerque, rogam a todos os Srs. academicos e aos parentes e amigos do finado se dignem assistir aquelle acto, no referido dia, ás 9 horas da manhãa, no convento do Carmo.

— Aluga-se o segundo e terceiro andar ou sotão do sobrado n. 61 da rua Nova, qualquer dos andares teem bastantes commodos e acham-se em tal estado de asseio que dispensam fazer despezas com pinturas e outros arranjos: quem pois os quizer procure entender-se com o abaixo assignado na mesma casa ou em seu escriptorio no pateo do Collegio ou praça de Pedro II.

José dos Anjos Vieira de Amorim.

— Na rua do Queimado n. 9, loja de Francisco Pereira da Silva [em frente do Sr. Preguiça] vendem-se cobertas de chita para cama a 2$ cada uma.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

Attenção.

Offerece-se um rapaz para caixeiro de cobrança ou armazem, o qual dá fiador a sua conducta, e tem alguma pratica de alfandega; quem delle se quizer utilisar, deixe carta fechada com as iniciaes J. M. C. A., na travessa das Cruzes, loja de calçado n. 2, indicando a sua morada.

Mulatinho para alugar.

No caes do Ramos, segundo andar do sobrado n. 24, aluga-se um mulatinho de 13 annos, muito proprio para andar com crianças, e para os serviços de casa de familia, do que tem muita pratica.

= No dia 13 de fevereiro de 1860 fugio do engenho Maragi, freguezia do Rio Formoso, dous escravos, sendo um mulato de nome Bernardo, e outro crioulo de nome Raymundo; o primeiro com os signaes seguintes: de boa altura, pouca barba, apenas uma suissa pequena por baixo do queixo, cabellos garapinhos, nariz afilado, olhos bastante mortos, uma pequena cicatriz de um talho em uma das sobrancelhas, reforçado do corpo, espadaúdo, pernas um pouco arqueadas, bonitos pés, bem fallante, porém uma falla mansa, e quando tem paixão quer gaguejar, tem poucas marcas de chicote nas costas, foi armado e é muito mettido a valentão, foi do Rio de S. Francisco, e o senhor que o possuio chamava-se Antonio Ferreira Lustosa; o segundo com os signaes seguintes: crioulo, alto, secco, meio fula, tem os peitos para fóra e o estomago um pouco para dentro, tem uma grande cicatriz de queimadura de fogo que principia de baixo do queixo e vem até os peitos, bem fallante; as intenções de ambos é seguirem para o centro dos sertões: portanto peço a todos os capitães de campo e a todas as autoridades policiaes que o apprehendam e levem ao dito engenho, ou no Recife ao Sr. Manoel Buarque Macedo Lima, que ganhará 100$ por cada um. Lembro mais que qualquer pessoa que pegar o dito mulato tenha alguma cautella pois é muito esperto.

Manoel B. de Gusmão Lima.

— O Sr. alferes Luiz de Queiroz Coutinho tem uma carta para lhe ser entregue, vinda do Pará: na rua Nova n. 49.

— Francisco Alfredo da Silva Castro vai ao Rio Grande e Ceará.

Pechincha

No armazem da rua da Madre de Deos n. 8, vendem-se saccos com feijão ha pouco chegado do Porto, pelo barato preço de 9$000 o sacco, é muito novo, e regula cada sacco 30 cuias.

Attenção.

Vende-se um escravo mulato, bastante robusto, optimo carreiro, com pratica de criado, e havendo precisão tambem cozinha o diario de uma casa: na rua Imperial n. 169, segundo andar.

— Vende-se a casa n. 3 da rua das Flores: a tratar na rua Direita, casa n. 6.

Olinda.

Vende-se uma casa terrea sita em Olinda, na rua do Aljube ao voltar para a de S. Bento, com 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, com fundos para o becco do Espinheiro, e chão proprio, por preço commodo; quem pretender, dirija-se a taberna da rua Augusta n. 1, ou á travessa do Dique numero 22.

Attenção.

O 2.º tenente José Francisco de Azevedo, agente do 4.º batalhão de artilharia a pé no semestre findo, declara que nada deve de objectos comprados para o mesmo batalhão, nem tambem de suas contas particulares; porém se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas no Recife, a Nunes & Irmão, ou na cidade de Olinda, armazem na rua de S. Bento n. 16, que será satisfeito.

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE Soccorros Mutuos.

De ordem do Sr. director convido a todos os membros effectivos para comparecerem a sessão da assembléa geral, que ha de ter lugar amanhãa (quarta-feira 11) ás 7 horas da tarde.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 10 de julho de 1860.

Bernardino de Sena Ribeiro.
1.º secretario.

— Acha-se fugido desde a noite do dia 7 do corrente o preto de nome João, com os signaes seguintes: altura regular, corpolento, pés curtos e grossos, mãos do mesmo modo, e bons dentes; é escravo muito ladino, habituado ao serviço de tirar cocos, dendê, e de enxada; em suas fugidas elle costuma andar pela estrada de João de Barros, becco do Pombal, Santo Amaro, Campo Grande e mais proximidades: quem o apprehender, leve á casa do Sr. Joaquim Vieira Coelho, rua do Crespo n. 10, ou nos Afflictos, deposito do becco do Espinheiro, que será generosamente recompensado.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e a quem interessar possa, que nada devendo até esta data, serão falsos quaesquer titulos quer sejam letras, quer conta de livro ou papeis de doação que appareçam com a sua assignatura. Engenho Olteiro Alto 25 de abril de 1860.

José Francisco Diniz Machado.

— Sodré & C. faz sciente ao respeitavel publico, que o Sr. Joaquim Antonio de Araujo Souza deixou de ser seu caixeiro desde o dia 6 do corrente mez.

— Precisa-se alugar uma escrava que faça o serviço interno e externo de uma casa; na rua Nova n. 8, loja.

— Vende-se vinho bom da Figueira e do Porto a 400 rs. a garrafa, e em canada a 3$000; no Recife, taberna n. 102 na rua da Senzala Velha, esquina do becco Largo.

Planta de couve.

Vende-se porção de planta de couve da melhor qualidade que ha no sitio das almas, ao pé da Pontezinha de Belem, ou ao pé da fundição, taberna do meio, de José Jacintho de Carvalho.

— Na rua Direita n. 78, compram-se Diarios em porção a 3$200 a arroba.

— Compra-se um globo terrestre em ponto pequeno; quem tiver, dirija-se á praça da Independencia ns. 7 e 9.

— A praça do engenho Dous Irmãos ficou transferida por deliberação do Sr. Dr. juiz de orphãos, para a primeira audiencia do mesmo juizo, sexta-feira 13 do corrente mez.

— Hoje, depois do meio dia, na sala das audiencias, perante o Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, de renda triennal, a casa de sobrado de tres andares sita na rua do Livramento, pertencente aos herdeiros do finado Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães, por execução de Manoel Gentil da Costa Alves, e outros.

— No dia 13 do corrente se hão de arrematar pelo juizo da primeira vara do civel, escrivão Baptista, na casa das audiencias, depois do meio dia, as dividas activas do finado Victroino de Castro Moura, cujos nomes e quantias de cada um devedor constam do escripto em mão do porteiro dos auditorios José dos Santos Torres, e a mesma arrematação será effectuada pela maior quantia que for offerecida pela totalidade das mesmas dividas.

— Vendem-se duas grandes carroças de duas rodas, muito fortes, toda construcção de sicupira, são novas e proprias para engenhos, e para qualquer serviço por pesado que seja, trabalha com uma e mais juntas de bois, optimas para conducção de lenha de feixes ou capim, etc., podem, bem a vontade, com 20 a 25 saccos de assucar, e optima para conducção dos assucares da estação das Cinco Pontas para o Recife; quem as pretender, dirija-se á rua dos Pires, sitio de Manoel Joaquim Carneiro Leal, ou ao pateo do Terço, segundo andar, defronte do n. 40, que se fará negocio.

Companhia de seguros maritimos
SEGURIDADE
NO
Rio de Janeiro,
Agencia de Pernambuco
RUA DO TORRES.
Guilherme Carvalho & C.,
actuaes agentes desta companhia, avisam ao respeitavel corpo commercial e a quem convier, que se acham competentemente autorisados a effectuar qualquer seguro.

Attenção.
O Dr. em medicina João Pinheiro de Lemos tem estabelecido a sua residencia na rua dos Guararapes n. 61, onde será encontrado a qualquer hora do dia ou da noite para o exercicio de sua profissão, dando aos pobres consultas gratis e prestando-se aos mesmos com toda a dedicação.

— Precisa-se alugar um engenho com as condições, que seja com alguma fabrica e tenha bons partidos, seja d'agua e que tenha os utencilios necessarios, paga-se bem, assim agrade o local, e que não seja muito distante: no Passeio Publico, loja n. 11, trata-se.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e fazer algumas compras na rua: a fallar na rua da Lingoeta n. 2.

— Aluga-se uma boa casa terrea em S. José do Manguinho, quasi defronte da igreja: trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Ilha de S. Miguel.
Deseja-se fallar com os filhos do fallecido João José Soares de Medeiros, natural da Ilha de S. Miguel, fallecido em outubro de 1823 em Pernambuco, para que venham tomar conta de umas encommendas vindas da mesma Ilha: a tratar com Manoel do Rego Soares na rua estreita do Rosario n. 11.

— Roga-se ao Sr. Joaquim José de Souza Serrano de apparecer na rua dos Encantos casa terrea com dous portões para tratar de negocio de muito seu interesse.

— Engomma-se com muito aceio e perfeição no lugar denominado Sant'Anna (de dentro): quem quizer dirija-se ao sitio que foi do fallecido Nicoláo, que se dirá quem engom.na.

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7, e por atacado com o inventor Guilherme Scully, professor de calligraphia na rua do Imperador n. 75, sobrado.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

— Sahio a luz o 3º tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salter de Mendonça; versos, entre os quaes 30 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goianna em 1821, e noventa e dous documentos ineditos. Por ora em mão do autor.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

— Aluga-se o primeiro andar e armazens da casa n. 15 da rua do Vigario: a tratar no caes do Ramos n. 2, escriptorio, ou á rua Augusta n. 94, com Praxedes da Silva Gusmão.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— O bacharel João A. de Souza Beltrão de Araujo Pereira faz publico que o Sr. José Joaquim Jorge está encarregado de receber os alugueis de suas casas e os foros dos seus terrenos na Torre, durante o impedimento do Sr. Caetano Agapito de Souza, a quem o mesmo bacharel agradece cordialmente pelos bons serviços, promptidão e fidelidade com que sempre se portou durante o tempo em que foi gerente dos seus negocios.

Aviso aos thesoureiros e chefes de irmandade.
Achando-se proximo o tempo de algumas igrejas festejarem os seus padroeiros, José Paulino da Silva com fabrica de fogos em um terreno da rua Imperial, avisa a todas as irmandades e confrarias religiosas, e a quem possa mais interessar, que tem effectivamente prompto um grande sortimento de fogos do ar, tanto com bombas miudas como de bombas reaes, foguetões para salvas com bombas extraordinarias, os quaes vendem-se em gyrandolas ou soltos, conforme o gosto do comprador, mandando-os conduzir e queimar como costuma, por preço mais barato do que o que se costuma comprar. Este estabelecimento offerece ao comprador muito maior vantagem, nem só pela superioridade do fogo que é hoje geralmente conhecido, tanto na capital como no centro, completa commodidade do preço e promptidão, obrigando-se o annunciante por qualquer avaria que possa haver, fazendo um abate no preço, quando por acaso não saia como o afiança, declarando áquelles que os quizer comprar em gyrandolas ou em broqueis, deverão avisar tres dias antes, se for em quantidade, para se preparar e armar, e sendo em pequena porção, avisará do vespera; e para mais facilitar ao comprador, no caso de não querer ir á casa de sua residencia, poderá entender-se no largo do Paraizo com o Sr. José Pinto de Magalhães, e na rua Direita, loja de cera confronte a sachristia do Terço do Sr. Dionizio Hylario Lopes.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.
J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.
Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52.

Lições de francez e piano.
Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

—Antonio Francisco Martins de Miranda, tendo de ir á villa de Barreiros (onde tenciona residir a maior parte do tempo), e bem assim á cidade do Rio Formozo, villa d'Agua-preta, e villa do Paço de Camaragibe, a tratar de seus negocios, deixa por seus procuradores, durante sua ausencia, aos seus caixeiros Antonio Augusto Novaes Vieira e Antonio da Costa Rego Lima, os quaes ficam autorisados a continuar suas transações e todos os seus negocios.

Ensaio Philosophico Pernambucano.
De ordem da presidencia convido os Srs. socios á comparecerem a sessão de quarta-feira 11 do corrente mez no lugar e a hora do costume, afim de tratar-se de negocios urgentes, relativamente ao bom andamento da sociedade. Recife 7 de julho de 1860.—O primeiro secretario interino, O. Marques da Silva.

Nova fundição de ferro e bronze.
Rua do Brum n. 2.
James E. B. Spears.
Fundidor machinista e engenheiro encarrega-se de qualquer obra, assim como sentar vapores de todas as qualidades para serraria, refinação, fabrica de sabão, machinas para amassar pão, para moer mandioca, tudo por preço commodo, e concerta alvarenges, bombas, vapores, e toda e qualquer obra.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15
Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentifricios etc.

— O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife.

— O Sr. Luiz Honorio Carneiro Leão tem uma carta na rua do Queimado n. 27, loja de miudezas.

Curso de rhetorica.
O academico Manoel Francisco de Honorato, professor particular autorisado pelo governo, tem aberto o seu curso de eloquencia e poetica para habilitação dos estudantes que quizerem prestar exame nestas materias no futuro mez de novembro, em casa de uas residencia, rua Direita n. 88, primeiro andar.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3
Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.
Rua da Imperatriz n. 7.
Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosas branca para refrescar a pelle, tirar pannos sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabello assim como pós imperial de lyrio de Florença para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida

Attenção.
Como consta que Francisco Elias Ferreira Osmin, procura vender um terreno sito na rua do Lima em Santo Amaro, com 50 palmos de frente, o qual se acha penhorado e se acha a execução em andamento pelo juizo municipal da segunda vara, escrivão Cunha, se faz o presente aviso para que nineguem faça transacção alguma, sob pena depois não se chamarem a ignorancia. Recife 4 de julho de 1860.—Rita dos Anjos Leutier.

— Manoel Xavier Correia Feitosa deixa de vender aguardente em sua taberna, na rua de Tygipió, freguezia dos Afogados, por não lhe fazer conta pagar o imposto de 20$. Tygipió 2 de julho de 1860.

— José Antonio da Silva, Portuguez, retira-se para Portugal.

— Na loja da rua Direita n. 7 existe uma carta para o Sr. Miguel Arcanjo Pimentel, professor de primeiras letras da villa da Escada, ou a pessoa que se encarregue dos seus negocios nesta praça.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 9.

Attenção.
Amelia Elodia Lavenere, competentemente licenciada tem aberto na rua do Livramento n. 19, segundo andar, uma aula para o sexo feminino, onde ensina primeiras lettras, francez e certas prendas, bem como coser, bordar etc., e para commodo das pessoas que moram fora ou mesmo dentro da cidade, recebe alumnas internas, pencionistas e meio-pencionistas pelo preço que se convencionar.

— José Ramalho da Souza vai a Parahiba tratar de sues negocios deixa por seu bastante procurador o Sr. Antonio Fernandes de Castro.

Attenção
Furtaram do corredor da matriz de Santo Antonio, no dia 7 do corrente, um adereço de ouro com coral, constante de bracelete, argolas e alfinete de peito; a pessoa a quem for offerecidos taes objectos, queira os apprehender, e por especial favor levar á rua do Queimado n. 6, primeiro andar, em casa de Jayme Eneas Gomes da Silva, que será recompensada, alem da gratidão.

—Madame Jane Marmier parte para o sul,

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia antiga no Gymnasio desta provincia, tem resolvido abrir um novo curso destas duas disciplinas, e bem assim um de rhetorica e poetica, á partir do dia 15 do corrente em diante: na sua residencia, rua larga do Rosario, sobrado n. 28, segundo andar.

Sirop du Dr. FORGET
JARABE DO FORGET.
Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.
O dposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e defacillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para ás fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Os segredos da calligraphia divulgados por William Scully, a venda em casa do autor rua do Imperador n. 75, sobrado, até o dia 12 deste mez.

Este tratado, o mais completo que tem apparecido sobre a arte calligraphica, contém todas as regras e uma collecção de exemplares autographados, apropriados a habilitar qualquer pessoa, a adquirir perfeição nesta arte.

Aos que residem fora da cidade é da maior utilidade, pois, guiando-se qualquer pessoa por elle pode dispensar a presença de um professor.

O systema seguido neste tratado tem merecido a approvação de milhares de pessoas no Brasil e Rio da Prata, do que pode o seu autor apresentar muitos e valiosos documentos.

Preço de cada collecção 7$.

Irmandade academica de N. S. do Bom Conselho.
Por ordem do nosso irmão juiz são avisados todos os nossos irmãos para comparecerem sabbado, 14 do corrente, ás 4 horas datarde, no consistorio desta irmandade, afim de se tratar de negocios que muito interessam.

Precisa-se fallar com o Sr. João Valentim Vilella Junior, a negocio que não ignora: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado.—José da Rocha Paranhos.

18 a — Rua do Queimado numero — 18 a.
A este estabelecimento chegou um grande e variado sortimento de roupa feita, a qual se vende por preço o mais commodo que imaginar-se pode; gendulas de panno preto superior a 28$ e 30$, paletots de panno preto finissimos a 20$, 22$, 26$ e 28$, ditos de cor a 20$ e 24$, ditos de bombazina, e merinó preto, a 12$, e 14$, ditos de casemira, a 10$, 12$, e 25$, ditos de alpaca preta a 4$, e 4$800, ditos dita de côr a 4$, e 4$800, ditos de brim de côr a 2$800, 3$600, e 4$, calças de casemira preta, e de côres a 10$, ditas de brim branco fino a 5$, ditas dito pardo a 4$, ditas dito de côr a 1$500, 2$, e 4$, colletes de setim a 5$500, ditos de casemira a 6$, ditos de velludo a 10$: e muitas outras fazendas, que se deixam de mencionar, que se vendem por menos do que em outra qualquer parte. Loja de José Moreira Lopes, rua do Queimado n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

DEPOSITO DE PIANOS FORTES
DOS
Mais afamados fabricantes da Europa.
ESTABELECIMENTO
DE
I. P. VOGELEI
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo.

Neste estabelecimento acha-se um completo sortimento dos melhores, mais elegantes e mais bem construidos pianos de que ha noticia.

No mesmo estabelecimento existem, chegados ha pouco da Europa, alguns pianos de machinismo do melhor gosto e de maior perfeição do que quaesquer outros, os quaes não sómente se prestam pelo seu machinismo a toda as pessoas que sabem musica, mais ainda áquelles que ignoram esta arte.

Além destes pianos existem tambem no mesmo estabelecimento, harmonicos ou Seraphina, os quaes fazem uma bella ligação sendo tocado em sala com acompanhamento de piano, e tambem produzem excellentes effeitos harmoniozos em igreja ou capella, tambem ha methodo e musicas adquadas ao dito instrumento. Espera-se que o respeitavel publico e os amantes de musica não se demorem em munirem-se de tão excellentes instrumentos, cujo preço aliás é razoavel, e de cuja perfeição é incontestavel.

Na mesma casa afinam-se e concertam-se pianos com a maior perfeição possivel. Na mesma casa existem chegados ha pouco da Europa lindas musicas do melhor gosto possivel e do melhor compositor da Europa.

40 RUA DO QUEIMADO 40
Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores. covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada:

Borzeguins patente.
Lustre e bezerro
A 6$000.
45 — Rua Direita — 45
Sempre solicito o proprietario deste estabelecimento em poupar a bolsa de seus freguezes, acaba de descobrir-lhes uma mina de borzeguins, que não sendo Meliés nem Suzer, são todavia iguaes a estes no durar, tendo por unico defeito serem poucos.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar, ou tratar de alguma criança, procure na rua da Cruz, casa n. 52, primeiro andar.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.
Ultima parte da oitava e primeira da nona da matriz da Boa-Vista.

Nos felizes bilhetes rubricados pelo abaixo assignado foram vendidas as seguintes sortes:

Ns.—3362	10:000$	Bilhete.
285	1:000$	3 quartos.
1335	400$	1 meio.
71	200$	3 quartos.
1597	200$	3 ditos.
3275	100$	1 meio.
1383	100$	1 dito.
950	100$	1 dito.
1040	100$	3 quartos.
3654	100$	1 meio.
3964	100$	Bilhete.
419	50$	1 meio.
639	50$	1 dito.
728	50$	1 dito.
1525	50$	3 quartos.
1629	50$	1 meio.
1926	50$	Bilhete.
2882	50$	1 meio
3034	50$	1 dito.
344	50$	Bilhete.
3848	50$	1 meio.
3956	50$	Bilhete.
3957	50$	Dito.
2604	50$	3 quartos.

A garantia dos 8 por cento do imposto geral é pago na rua do Imperador n. 79.
P. J. Layme.

N. B. A sorte de 10:000$ foi vendida na praça da Independencia n. 40, rubricado por Layme & Madureira.

— **Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa, prefere-se escrava: na rua da Senzalla velha n. 180, primeiro andar.**

Rua Estreita do Rosario, n. 12 primeiro andar.
Acha-se de novo preparada esta casa, onde a rapaziada encontrará tudo quanto ha de bom no genero culinario; ahi se achará o bello café com leite, o lanche a qualquer hora do dia ou noite, o delicioso peixe frito, o saborosa *mão de vacca*, os delicados vinhos: Lisbôa, Porto e Figueira; o forte cognac, a espumante cerveja, e muitas outras bebidas e iguarias que seria enfadonho mencionar; assim como fornece almoço, jantar e ceia, quer mandando á casa do assignante, quer mandando buscar, por tal preço, que se torna impossivel a outro qualquer o fornecer pelo mesmo preço, sendo tudo feito com a precisa limpeza, como é geralmente sabido; emfim, tudo bom e muito barato.

Quem quizer petisco em conta
Ou lanche de melhor gosto,
Busque a rua do Rosario
Que o dono não dá desgosto.

Achará jantar ou ceia
De comida sã e pura.
E será mais bem servido,
Se fôr por assignatura.

O café todas as tardes,
Almoço de garfo e facca,
Sequilhos, vinho e cerveja,
E aos domingos mão de vacca.

Tudo isto com limpeza,
E por preço muito em conta;
Mas traga o freguez os cobres,
Que o dono não julga afronta.

Tambem de trocos miudos
E' mister vir prevenido,
Que do bom e do barato
Com prazer será servido.

Assim como haverá todas as noites sorvêtes e fructas a 240 rs.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco
30—RUA DAS CRUZES—30
No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualqu[er q]ualidade.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, advoga no crime e civel, na sua residencia, rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

— Jonh Donnelly declara aos seus devedores que tendo de sahir desta provincia avisa aos mesmos para virem saldar os seus debitos no espaço de 8 dias; e não o fazendo, entregará ao seu procurador judicial os creditos de cada um para serem cobrados, cujo pagamento será feito no seu escriptorio na rua da Praia.

Attenção.
Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segund andar. Pagamentos adiantados.

— Na botica da rua do Rangel n. 64 precisa-se de um praticante de pharmacia.

— Offerece-se uma ama para cozinhar: na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 38.

ASSOCIAÇÃO DOS Artistas alfaiates.

De ordem do Sr. presidente convido aos senhores socios effectivos para a sessão extraordinaria da assembléa geral, que terá lugar no dia 15 do corrente peias 9 horas da manhãa.

Secretaria da Associação dos Artistas Alfaiates 9 de julho de 1860.

Antonio Macario de Assis.
1.º secretario.

— Cozinha-se particularmente com muita perfeição: no bocco do Sarapatel n. 6.

— Por se ignorar a residencia dos Srs. abaixo mencionados, pede-se-lhes que queiram mandar pagar os fretes que devem, dos seguintes navios, á rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, escriptorio do consignatario.

Brigue S. Manoel I.
Henrique José dos Santos.
José Martins Pinheiro.
Recebedor de T. P. R. S.—1 caixa a ordem.
Dito letreiro — 2 ditas paletots e coxins e 108 cadeiras.

Barca Flor da Maia.
José Ferreira Costa Novaes.
Wenceslão José Nunes dos Reis.
Antonio Joaquim Ferreira Porto.

Brigue Tarujo I.
Manoel Ribeiro de Carvalho.

— Sacca-se para o Porto e Lisboa: no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Compras.

— Compram-se dous carros para o serviço da alfandega: na rua do Rosario da Boa-Vista numero 42.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

— Compra-se um carro de 4 rodas, americano ou outro qualquer leve, que esteja em bom estado: a tratar na rua da Cruz n. 4.

— Compram-se moedas de ouro de 20$ e 10$ brasileiras, e de 16$ portuguezas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira defronte do Corpo Santo.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos, na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— Compram-se effectivamente meias garrafas que foram de champanha: na rua larga do Rosario n. 36, botica.

Compra-se uma burra.

Quem tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, que não seja muito cara: a tratar no pateo do Paraizo n. 12.

Vendas.

VENDA de predio.

Vende-se a meiação de um magestoso predio de um andar bem edificado, ha 3 para 4 annos, situado em uma das mais bellas ruas desta cidade (Concordia): podendo qualquer pretendente examinar o mesmo predio na rua da Concordia n. 26: para tratar, na rua do Livramento n. 27, loja de calçado.

Bom-tom.

Recebeu-se novo sortimento de bournus bédouine para sahida de theatro

Loja de marmore.

— Vendem-se 44 braças de rede de pescar: na rua Direita dos Afogados n. 20, taberna.

— Vendem-se coqueiros para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

Roupas feitas

Chegou á loja da rua Direita n. 17, um completo sortimento de calças de casemira de côr, o qual se está vendendo muito barato a 7$ e 7$500, assim como paletots de brim a 3$ e 3$500, sapatos de borracha a 2$500, gravatas finas de côr a 1$000.

A Nova Fama

Rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

Chegou a esta loja um completo sortimento de enfeites de vidrilhos com laços de fita bordados a vedrilho, o que ha de mais gosto, pelo diminuto preço de 6 e 8$000 rs. cada um; ditos tambem de vidrilho sem ter laços de fita a 4$, 3$, e 2$500: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

— Ricas fitas de sarja de um dedo a 6, para laço, sintos e enfeites de vestido e toucas; ditos de cascarrilhas para babados, vistidos, laços etc. a 2$250 e 3$000: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7

CHAPEOS DE SEDA E LÃA PARA MENINOS.

Um completo sortimento de chapéosinhos de seda e lã para baptisados, paceios etc., pelo barato preço de 4$, 6$, e 8$ rs. cada um: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

SEDA FROXA PARA BORDAR.

Seda fróxa de todas as cores para bordar a 120 rs. cada miada; agoa de flor de laranja a 400 o frasco: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

GOLLINHAS.

Ricas gollinhas de punhos de puro de linho, e delicado gosto, polo seu dezenho, o que ha de mais moderno, pelo baratissimo preço de 8$ rs. cada gollinha com par de punhos; ditas tambem muito delicadas, a croché a 2$500 e 2$000; ditas ditas muito delicadas de algodão a 500 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

— Ha um completo de miudezas como bem: bicos de seda branco, preto e de cores; ditos francezes o mais fino que ha, tesouras muito finas para unhas e costuras, canivetes de todas as qualidades, um completo sortimento de extractos, oleos para cabellos, sabonetes, ditos que se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

—Vende-se um bom cavallo de sella com alguns andares: na rua da Cadeia do Recife, loja do canto n. 54.

— Vende-se uma porção de pedra que está na rua do Livramento: a tratar na obra que se está fazendo na mesma rua.

Meias para senhora.

Chegou á loja da rua Direita n. 87, um sortimento de meias para senhora, a duzia a 2$500 até 4$ e 5$

MARTINHO & OLIVEIRA
COM LOJA DE FAZENDAS FINAS
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 40.

Grande sortimento de fazendas de seda, lãa, linho, tanto para homem como para senhora, chapéos de todas as qualidades

Perfumarias, obras de ouro, malas para viagem, vestimentos para crianças e calçado de todas as qualidades.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas da modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a poça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

Camisas inglezas

Na loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46.

Acaba-se de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas muito finas, com pregas largas, peitos de linho, sendo estas ultimas camisas de um gosto apurado, tanto em pregas como em collerinhos, pois é decente tanto aos rapazes como aos senhores de maior. por isso sendo muita a porção que recebemos, deliberou-se a vende-las por 38$ a duzia, nesta bem conhecida lo a de Goes & Basto.

— Vende-se um sitio muito grande, perto da praça, com casa de vivenda, com paredes dobradas e sotão; o mesmo sitio tem grandes baixas de capim, que se cortam 100 feixes diarios de verão á inverno, terreno para vaccas de leite e para plantações, bom coqueiral e alguns arvoredos de fructa; vende-se a dinheiro ou a prazo: a tratar na rua da Praia, serraria n. 55. Declara-se que o terreno é proprio.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

ARMAZEM DE Fazendas baratas.

Rua do Queimado n. 19.

Chitas francezas miudinhas a 220 rs. o covado.

Hiberia

Cortes de hiberia com 14 covados a 2$500 o corte.

Cobertas,

Cobertas de chita chineza a 2$.

Lãa a 320.

Lãa para vestido, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado.

Chales.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Cassa musselina.

Cassa musselina para babados, com 10 varas, muito finas (que se vendia a 5$500) por 4$ a peça, setim de todas as cores.

Chita miudinha.

Chitas miudinhas, cores fixas, a 160 rs. o covado.

Ricos cortes de seda.

Cortes de seda superiores, pretas e de cores, a 60$000, cambraias pretas finas a 500 rs. a vara.

Lenços brancos.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.

Bom e barato.

Vende-se manteiga ingleza a 960 rs., e franceza a 800 rs.

Bom e barato.

Vende se manteiga ingleza a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 560 e 640, espermacete a 640 e 680, toucinho a 360, ervilhas a 160, painço a 160, cebolas soltas a 1$280 o cento, em trança a 2$000, barris com vinho muito bom para casas de familia a 32$, dito inferior a 25$, engarrafado do Porto, fino, a 800 e 1$280 a garrafa, garrafões com vinagre muito bom a 2$000 cada 1, doce de goiaba a 1$ o caixão, genebra a 400 rs a botija, banha a 560 a libra, farinha a 12$ o alqueire, farelo a 5$200 o sacco, chouriças a 640 a libra, chá a 1$920: na travessa do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos doafamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Pechincha.

A 200 rs. o covado.

Armazem de fazendas, rua do Queimado n. 19.

Cambraia de côr miudinha muito fina, fazenda pechincha a 200 rs. o covado, para acabar.

— Aos fabricantes do velas de carnauba, vende-se cera de carnauba chegada ultimamente do Assú, de um sacco para cima a 9$ a arroba, dinheiro á vista: na travessa da Madre de Deos numero 18

Generos novos.

Na rua do Codorniz n. 18 em frente a travessa da Madre de Deos:
Feijão preto muito novo saccos grandes.
Dito amarello dito dito.
Milho americano dito dito.
Dito de Mamanguape muito nova.
Farinha de mandioca muito fina para mesa chegada hontem.
Farelo em saccos muito grandes,
Charutos muito bons e baratos.
Arroz de casca novo saccos grandes
Peles de cabra boas.

Tudo se vende barato no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C.

BARATO SÓ NO PROGRESSO DE DUARTE IRMÃOS 8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

5:000 réis,

cada uma saia balão, o mais bem feito e de mais commodidade para as senhoras: na rua do Crespo n 20 B.

— Vende-se muito em conta vaquetes de lustre para carro: na rua da Imperatriz n. 78.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Pechincha sem igual.

☞ Vendem-se superiores camisas de fustão e ditas de madapolão muito fino a 2$, cortes de casemira ingleza de quadrinhos de superior qualidade a 4$500 e 5$, colletes feitos de gorgurão de seda e ditos de fustão a 3$500 e 4$, calças de brim de cor a 4$, cortes de superior barego de seda a 20$ e as modernas victorias de alpaca de seda para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, tambem se vende saias balão muito boas de mucselina e ditas de madapolão a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 640 rs., de todas estas fazendas existe uma pequena porção que se vende por este preço para acabar: na loja de Augusto & Perdigão rua da Cadeia do Recife n. 23

Milho perfeito.

Vende-se no armazem n. 18 confronte ao trapiche do algodão.

Semea

de superior qualidade, e muito propria para engordar animaes, em saccos grandes; no armazem de Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Vende-se um escravo pardo, de bonita figura e de todo o serviço, moço: na rua do Queimado, esquina da Congregação, loja do tenente-coronel Manoel Florencio Alves de Moraes.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Lãazinhas para vestido a 320 rs., e toalhas de linho a 800 rs.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se lãazinhas muito finas para vestido, e para meninos, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, toalhas de linho a 800 rs. cada uma, cobertas a chineza, de chita muito fina a 2$.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Vende-se por commodo preço um fino apparelho de porcelana, mandado vir de encommenda, constando de tres ricos serviços para cha', almoço e jantar: na rua da Cruz n. 61, armazem.

Farelo do Porto,

em saccos muito grandes, ultimamente chegados: vende-se na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio de Carvalho Nogueira & Companhia.

— Vendem-se livras sterlinas em ouro: em casa de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, defronte da igreja do Corpo Santo no Recife.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam es tes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ance res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Palha de carnaúba

por barato preço, em porções ou a retalho: no armazem de Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e golas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim.
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para invernos, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapeos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Grande novidade no mercado.

Borzeguins para senhora sem defeito ou avaria de qualidade alguma a 3$ o par dinheiro a vista, vende se esta grande pechincha unicamente na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Machinas de Derosne para destilação.

Na officina da rua larga do Rosario n, 22 existem duas machinas de cobre para destilar aguardente pelo systema de Derosne, as quaes além da sua perfeição, reunem a vantagem de serem muito fornidas e destillam uma pipa em 16 horas. Estas machinas feitas pelo mais habil artista conhecido nas provincias do Douro e Minho, vendem-se por preço muito commodo por se esperarem outras que ja se encommendaram. O vendedor garante a perfeição da obra.

CALÇADO
45---Rua Direita--45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente.	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla).	5$000
Sapatos de salto (do tom).	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre
—nos rins.	Phtysica ou consump pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourin.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA NORTHERN LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Vinhos finos de Moselle.
Enchadas de ferro.
Brim de vela.
Folhas de metal.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Pregos de composição.
Lona ingleza: no armazem de C. J. Astley & C.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

FABRICA
DE
RARI CALDEIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encanamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades :

De Braudenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender :
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Galeria de pinturas.

Recebeu-se grande porção de bonitos quadros, entre elles alguns sacros, por preços modicos : na loja de marmore.

— Vende-se um crioulo de idade 22 annos, bonita figura, official de carapina : na rua do Hospicio, em casa de Thomaz de Aquina Fonseca, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 2 ás 6 da tarde.

Faqueiro.

Vende-se um faqueiro de prata com cerca de mil oitavas, de lindo gosto, chegado ultimamente do Porto : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

—Vendem-se 8 escravas com habilidades e sem ellas de 15 a 40 annos, de 800$ a 1:500$, um escravo de 30 annos, bom cozinheiro, por 1:300$, um mulato de 22 annos por 1:300$, e mais alguns escravos baratos que se vendem, tanto a prazo como a dinheiro, na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes :

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 2$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$.
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covada 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora o 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se toucadores de jacarandá a 3$, 3$500 e 4$500, gravatinhas a Binaud a 1$400, atacadores chatos de algodão a 80 rs., e roliços a 100 rs.

— Vende-se um excellente cavallo para carro e cabriolet, muito novo, grande e bonita cor : em Santo Amaro, ao pé da fundição, taberna do meio, de José Jacintho de Carvalho.

— Vende-se um ou dous bois manços, de carroça e carro, assim como uma carroça : em Santo Amaro, ao pé da fundição, taberna do meio de José Jacintho de Carvalho.

— Vende-se por preço commodo um escravo crioulo de boa figura, moço, com officio de caiador : na rua dos Martyrios n. 4.

Pedras baratas.

João Bonnelly tendo contratado com o governo da provincia, por intermedio do Illm. Sr. director das obras publicas o fornecimento de todas as pedras extrahidas da ilha de Santo Aleixo, propriedade do annunciante, para calçamento das ruas desta cidade ; e como as mesmas obras publicas por emquanto se acham poralysadas, e tenha o Exm. presidente da provincia por despacho de 18 deste mez concedido licença ao mesmo annunciante para dispor das mesmas pedras, e por grande quantidade que tem o annunciante, no caes do Ramos, offerece a quem interessar, em grande ou pequena porção, que as vende muito em conta. O mesmo annunciante entendendo-se com o Sr. Rampa, habil architeto, bem conhecido nesta cidade, conhecedor das qualidades de pedras e tijolos, se tem admirado de não se ter empregado em alicerces este material, qual as pedras do annunciante, como se pratica na Europa, para evitar a humidade nas paredes. O mesmo Sr. Rampa tem encommendado ao annunciante 400 toneladas para esse fim, dizendo que em obra sua jamais deitará tijollos em alicerce ; pelo preço que tem o annunciante vendido ao mesmo senhor lhe sahe mui mais barato do que tijolo. O mesmo Sr. Rampa deu-me licença para usar de seu nome no presente annuncio. As pedras escolhidas para armazens ou calçadas, a dez mil réis por cem palmos, deitadas as pedras em qualquer parte desta cidade a custa do annunciante, com toda actividade possivel, para o que tem as proporções necessarias ; os pretendentes dirifam-se a rua da Praia, escriptorio do annunciante.

PERFUME PARA SENHORAS.

AGUA FLORIDA
DE
Murray e Lanman
A que tem achado mais acolhimento no publico! Vende-se 20,000 duzias de frascos por anno.

Esta agua encantadora extrahe-se das diversas flores que se encontram no paiz onde Ponce de Leon e Souto iam procurar a fonte da juventude eterna.

Dá aos lenços um cheiro muito agradavel e refrigerante, augmenta a belleza da cutis, destruindo as sardas e mais manchas que de costume atacam o rosto. Aconselhamos as pessoas debilitadas pelo calor do verão de usarem desta agua em banhos, pois tem ella a virtude de fazer recuperar as forças perdidas pela transpiração.

Para evitar ser enganado por falsificações deve-se procurar a—Agua Florida de Murray e Lanman, e averiguar-se se o envoltorio e rotulo trazem o prefixo de Murray e Lanman.

E' fabricada esta agua unicamente pelos proprietarios D. T. Lanman e Kemp droguistas por atacado, 69 Water Street, e 36 Gold Street, Nova-York.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias do imperio, em Pernambuco loja de Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia.

PARA O lyrico.

Vendem-se na rua do Crespo n. 17, cortes de seda de ricas cores de 2 saias e 3 babados a 50$ o corte.

Em frente a matriz da Boa-Vista n. 86.

Vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo recentemente chegadas : assim como se applicam ventosas pela attracção do ar, sem precisar de levar fogo.

Rua da Imperatriz numero 40.

Na loja de fazendas do becco dos Ferreiros se vendem por todo preço, para acabar, saccos de feijão amarello, ditos de farelo, tudo isto á vista do comprador se fará negocio por menos preço que for possivel ; cheguem freguezes.

Graixa em bechigas e sebo

em pães e em rama, em porções e a retalho : na rua do Brum n. 16, armazem.

Com toque de avaria
Na loja de Machado & Santos.
Rua do Queimado n. 6, por baixo da boneca.

Vende-se popelina de côr miudinha, propria para vestidos de senhora e roupa de meninos, sendo da largura de chita franceza, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado, sapatões inglezes, proprios para o inverno, obra muito forte, pelo diminuto preço de 3$800 o par, e um completo sortimento de fazendas de diversas qualidades, por menos preço do que em outra qualquer parte : dão-se amostras com penhor.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.
Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se frascos d'agua de Colonia de Piver verdadeiro a 480 e 960 rs., estratos finos a 1$, e 1$500, oleo de babosa Piver a 640, pós para dentes a 160, lãas para bordar, de cores, da mais fina que ha a 7$500.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se luvas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de algodão para homem a 320, bonecas de chouro a 440, 500, 640 e 800 rs., escovas finas para dentes a 240, 400, 500 e 600 rs., grozas de botões de osso a 240, ditos para camisas, de louça, brancos, a 140 rs., ditos de cores a 160, ditos de madreperola a 1$, carteiras de marroquim fino a 500 rs., bolsas a 640.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se tesouras finas a 1$ e 2$, facas oitavadas a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabo de balanço, dous botões, a 6$500, canivetes finos a 1$600, ditos a 2$800, grozas de pennas de aço a 1$, 1$200 e 1$400, tinteiros proprios para viagem a 320, obreias de cola a 100 rs.

— Na loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se resmas de papel de quadrinhos a 4$500, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., folhas de papel arrendado e anvelopes a 240, ditas com flores a 160, estampas finas a 240 e 280.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se pentes de alisar, de baleia, a 200, 240, 280, 320 e 360 rs, ditos para piolhos a 280, pentes travessos para meninas a 640, ditos de massa para atar cabello a 900 rs., ditos virados a imitação de tartaruga a 1$600, ditos dourados a 1$800, ditos de alisar, de borracha, a 600 rs., ditos de bufalo branco a 500 rs.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se caixas de linha do gaz branca a 800 e 1$, preta a 900 rs., miadas de linhas de peso a 120 rs., linhas para marca a 20 rs.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se peças de bico com 10 varas a 800, 900, 1$, 1$100, 1$200, 1$300. 1$400, 1$500 e 2$, peças com 10 varas de renda a 800, 1$, 1$200, 1$300, 1$400 e 1$500, babados do Porto a 120, 140 e 180, fita de seda lavrada, largura de 5 dedos e com pintas de mofo a 320, ditas finas a 640.

— Na loja de miudezas da rua Direita n. 85 vendem-se sapatinhos de merinó proprios para baptisados a 1$200, borzeguins de lãa para meninas a 800 e 900 rs.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada : na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Na rua de Aguas Verdes n. 5, vendem-se por preço commodo livros em branco, assim como registro de letra, abecedarios, e se encaderna toda qualidade de livros com muita perfeição. por preço commodo.

— Vende-se uma barcaça nova da primeira viagem, muito bem construida, e prompta de tudo para viajar, pega em 60 caixas : para examinar, na escadinha da altandega, e para ajustar, na rua do Queimado, loja n. 41, ou na rua do Rangel, casa de Luiz José Marques ; poderá ser vendida a dinheiro ou a prazo.

É pechincha sem igual.

Na rua das Cruzes n. 41 A recebeu-se em direitura um completo sortimento de louça da Bahia, assim como quartinhas de todas as qualidades, copos para beber agua, moringues grandes, ditos pequenos, jarrões para conservar agua que levam duas canecas, jarrinhas pequenas, tudo se vende pelo preço da factura, que não é possivel vender-se em outra qualquer parte por este preço.

British Beet.

Superior carne ingleza de porco, salgada, a 240 rs. a libra : no Bazar Pernambucano da rua do Imperador.

Vende-se
Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

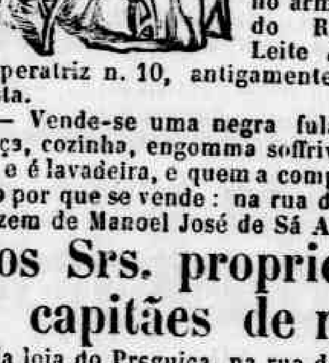

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança : no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

— Vende-se uma negra fula, bonita figura, moça, cozinha, engomma soffrivelmente e costura, e é lavadeira, e quem a comprar se dirá o motivo por que se vende : na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Aos Srs. proprietarios e capitães de navios

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ha para vender fazenda de lãa propria para bandeiras e signaes, pelo baratissimo preço de 300 rs. cada covado.

A 4,000.

Farelo superior de Lisboa em saccos grandes, vende-se a 4$ a sacca na travessa da Madre de Deos ns. 9 e 16 ; tambem se vende farinha de mandioca de superior qualidade por preço commodo, tanto em porção como a retalho.

Cemento.

No armazem de José Joaquim Dias Fernandes travessa da Madre de Deos n. 64 vende-se cemente muito novo a 5$ a barrica.

E' baratissimo.

Na loja do Preguiça, rua do Queimado n. 2, vende-se chaly e merinó liso de todas as cores, proprios para vestidos de senhora e roupinhas de meninos a 300 rs. o covado, chalys matisados de diversos e bellos padrões, o mais moderno possivel a 640 rs. o covado, angelina de seda, de delicados padrões a 720 rs. o covado, chales de lão estampados a 2$500 cada um, capas de panna azul muito fino, bastante largas, proprias para viagens a 16$ cada uma.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitavel publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam : casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de veludo preto e de cores, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam :

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas. passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs., banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Attenção.
NA LOJA
ao pé do arco de Santo Antonio

vende-se, com um pequeno toque de mofo, chales de merinó com palmas de seda, pelo diminuto preço de 3$ cada um, ditos limpos a 5$800 : a elles, antes que se acabem.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se papeis de agulha a 10 rs, caixas de agulhas francezas finas a 200 e 240 rs.

Farinha
DE
MANDIOCA

de qualidade especial para mesa : no armazem de Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

— Vende-se o verdadeiro doce de goiaba da casca, por preço muito em conta : na rua do Rangel n. 62. No mesmo armazem vende-se uma porção de courinhos de cabra cortidos, por baratissimo preço, para acabar.

— Vende-se feijão rajado a 320 rs. a cuia : no armazem da rua do Rangel n. 62.

Escravos.

Gurgel Irmãos teem para vender famosos escravos, no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Labyrinthos.

Gurgel Irmãos vendem ricos lenços e toalhas de labyrintho.

Sola.

Gurgel Irmãos vendem sola do Aracaty e Sobral, e tambem a vontade dos compradores sola cortida a ingleza.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapletosortimento de moendas e meias moendas para eu8enho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado. de todos os tamanhos para dt

— Vende-se uma casa terrea com grandes commodos e em uma das melhores ruas da freguezia de S. José : na rua das Cinco Pontas n. 72, se dira' quem vende.

— Vende-se um escravo cabra, filho do sertão, de idade 25 a 30 annos, forte, robusto e sadio, para engenho ou sitio por estar acostumado ao serviço do campo e saber lavrar a terra, fazer qualquer plantação, andar com gado, tratar de cavallos, é carreiro, etc., por preço em conta : quem o pretender, dirija-se á loja de chapeos n 23, defronte do Passeio Publico, que lá lhe dirão aonde está o dito escravo para vêr e ajustar.

Augusto & Perdigão.

Vendem camisas de linho inglezas muito finas por 40$ a duzia, ditas de fustão por 24$, ditas de musselina por 24$, ditas para menino por 24$ e avulsa a 3$500 e 2$, chanças inglezas a 2$500 e botinas de Meliés a 12$: na sua loja da rua da Cadeia do Recife n. 23.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, superior qualidade, vinda do Maranhão, pelo hiate «Rosa» e brigue escuna «Graciosa» : nos armaxens de Machado & Dantas e Antunes Guimarães & C., no Forte do Mattos, largo da Assembléa.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool, e tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima : trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

FARELLO.

Vende-se saccos com farelo a 4$500 : na rua do Rangel n. 62, armazem.

Na loja
ao pé do arco de Santo Antonio

vende-se casemira de quadros propria para calças e paletots, pelo diminuto preço de 1$ o covado, a fazenda é superior : a ella, antes que se acabe ; cortes de cassa chita a 2$ o córte.

Batatas e cebola nova

Vendem-se batatas a 100 a libra, cebolas a 1$600 e 2$ o cento ; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado do fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellors & C.ª

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyp hliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber : irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

— Vendem-se pés de larangeira de umbigo e da China, pés de fructa-pão, de sapoti, de limão para cerca, e outras qualidades de fructas, por preço commodo : na Ponte de Uchôa, sitio da viuva de João Carroll.

— Vende-se um moleque de 11 annos, muito sadio : na rua da Cruz n. 33.

Escravos fugidos.

AVISO

Anda fugido um molato escuro de nome Firmino, já idoso, barbas crescidas, em mangas de camisa e chapéo de palha. E' grosso do corpo, e de estatura regular, e alguma cousa desdentado. Está quasi sempre na Boa-Vista, por junto da ponte e do chafariz : roga-se aos pedestres de leva-lo á casa de seu senhor, na rua do Trapiche, sobrado n. 40, onde se pagará qualquer despeza.

— Fugio o escravo de nome Cesario, idade de vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e limados, cabra escuro quasi negro, barba na ponta do queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho do Sobral (Ceará) ; portanto roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes, e qualquer pessoa que o possa encontrar, o apprehendam e o levem a sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encarnado, que serão gratificados ; e se protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa,

= Fugio no dia 4 do corrente mez, dos Afogados, um mulato de nome José, idade pouco mais ou menos 24 annos, com os signaes seguintes : baixo, grosso, nariz um tanto chato, dentes todos perfeitos, cabellos crespos, levou vestido camisa de algodão de listra e ceroula azul ; este mulato foi comprado ao Sr. Filippe Bodrigues Santiago, e presume-se ter fugido para Serinhãem, d'onde é natural : roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes de apprehende-lo e leva-lo a seu senhor, abaixo assignado, nos Afogados, que será bem recompensado.

400$000, de gratificação.

Achando-sa nesta cidade vindo do Maranhão para ser vendido, o crioulo Faustino, desappareceu ante-hontem, 25 de abril ao manhecer, do lugar de Giquiá para onde tinha ido a contento. Sua estatura é alta, corpo regular, traz suissa rapada no queixo, falla bem, conserva o semblante triste, e tem no cotovello direito a cicatriz de uma cutilada. Intitula-se forro, trocando o nome para José da Rocha, com o qual servio no exercito em quanto não foi reconhecido, dizendo sor natural de Marvon. Levou vestido calça de algodão sinzento, camisa branca, chapéo de palha, e um cobertor de lãa. Desconfia-se que seguisse para o norte da provincia : e quem delle der noticia ou apprehender, e conduzir á rua da Cadeia do Recife n 38, primeiro andar, será recompensado com 200$000.

— No dia 7 do corrente mez fugio o mulato escravo de nome José, idade 40 a 45 annos, cabellos estirados, calvo, pés curtos e largos, de altura menos que regular, um tanto cheio do corpo, vestido de camisa e calça de algodão azul e chapéo de couro, costuma trabalhar nos armazens e trapiche no Forte do Mattos. Compreio ao Sr. Thomé Gomes da Silva que veio vende-lo por carta de ordem da Sr.ª viuva sua mãi D. Maria Gomes da Silva moradora em Mochotó. Este escravo tem filhas em Buique e Jardim e mulher forra e mora com uma das filhas, é muito natural que siga para esses lugares : rogo as autoridades e homens bons dessas localidades que o apprehendam e remettam á esta praça na Boa-Vista rua da Saudade a seu senhor o primeiro tenente reformado Joaquim Ignacio de Barros Lima ou ao senhor coronel João José de Gouveia, com commercio de fazendas na rua do Queimado, que bem recompensará as despezas que se fizerem e o trabalho.

— Fugio no dia 3 do corrente mez a preta escrava, Ignacia, crioula, estatura regular, cheia do corpo, rosto com marca de queimadura de fogo, levou vestido de chita de listras encarnadas e brancas, chales encarnado de merinó liso, foi buscar agua no chafariz da rua Imperial : quem a apprehender, leve á rua do Cabugá n. 1 C, ou a rua Augusta n. 15 D, que será gratificado.

Litteratura.

A historia d'um brigue.

SEGUNDA PARTE.

IV

(*Continuação.*)

Foi néste instante que, semelhante ao anjo do castigo e coberto de longos vestidos pretos, que faziam sobresahir sua espantosa pallidez, Miss Lucy sahio de seu camarim. Durante um segundo ella ficou em pé no soalho, com o braço direito occulto no peito, mas com a mão esquerda estendida, e designando com o dedo, com um indisivel horror, o Brasileiro, que estorcia-se á seus pés. De repente recuou, apertou convulsivamente a mão de Armand e desmaiou.

Armand carregou-a nos braços, depositou-a em uma cama e sentou-se á sua cabeceira. Elle tinha encarregado á Ledru e Charmon que tomassem as disposições que julgassem conveniente.

— Sómente, diz elle, não toqueis no Brasileiro, deixai-o no convez no estado em que está.

Algumas horas mais tarde o *Argos*, que tinha tomado a escuna á reboque, achava-se tranquillo á muitas milhas ao largo. O maior silencio reinava á bordo. Tinham posto á terra uma parte dos piratas, e os outros, entre os quaes estava Smith e os marinheiros da escuna, conservavam-se agrupados de ambos os lados á prôa do mastro grande. Ledru e Charmon conversavam o banco de quarto; e o Brasileiro, meio deitado no convez, tinha as costas apoiadas contra a grande escotilha.

Depois de longas convulções, Lucy adormecera, e despertou por volta do meio dia. Vendo Armand o rosto se lhe cobriu d'um ardente rubor, e depois tornou-se muito pallida.

— Queria levantar-me, diz ella.

Subiram ao convez, e contra sua vontade pararam diante de dom Ramon, que tinha então os olhos fechados. Estava um á direita, e o outro á esquerda do moribundo, que fez um movimento, abriu os olhos e olhou-os. Armand e Lucy estremeceram á este olhar, e sem dizer uma palavra cada um delles, succumbindo sem duvida ao pezo de suas emoções, pozeram-se a passeiar, um a bom-bordo, o outro a esti-bordo.

Seus semblantes eram sinistros, e seus passos precipitados. Os mesmos pezares, os mesmos presentimentos atrozes enchiam-lhes os corações. De tempos á tempos observavam o Brasileiro furtivamente. Seus traços ferozes e contrahidos pareciam accusar este mesmo pensamento: — «devemos talvez á este homem, que já nos fez soffrer tanto, soffrimentos mais terriveis ainda.»

Dom Ramon, entretanto, encostado á escotilha, arquejava sob um sol abafador. As moscas esvoaçavam ao redor delle e sujavam-lhe as feridas. Elle estorcia-se, mas esforçando-se por conservar um resto de vida. Impassivel e sombrio seguia com a vista, tendo nos labios um sorriso sardonico, á Armand e Lucy. Elle tambem cuidava que os tinha separado no futuro, como fizera no passado. Entretanto por intervallos soltava a cabeça e parecia procurar alguem.

Viu a Smith e o chamou com uma voz fraca.

— Tu me trahiste, diz elle, mas eu te perdôo. Dá-me de beber.

No momento em que o Inglez se inclinava dando-lhe um copo, o Brasileiro levantou-se, arrancou uma faca que Smith trazia á cintura e embebeu-lh'a no peito.

Houve um momento de emoção na equipagem; mas Armand e Lucy viram essa morte com fria indifferença.

— Vamos, acabem com elle, diz Armand.

Ledru, que tinha previsto esta ordem, tinha feito passar uma corda na ponta da verga grande. Collocaram o nó corredio no pescoço do Brasileiro, e trinta homens içaram-lhe o corpo.

Armand e Lucy contemplaram por algum tempo o cadaver, que se balançava nos ares.

Depois olharam-se. Mas não poderam illudir-se nem um nem outro sobre a terrivel convicção, que adquiriram ao mesmo tempo, porque soltaram um mesmo grito de desespero.

V

A pequena cidade de Glemgarten, no rico condado de Kent, está situada no meio de um fertil e verdejante prado, onde o Medway com suas aguas claras e rapidas desenha caprichosas sinuosidades. Collinas ligeiramente arqueadas, mas abrigando aqui e alli algumas formosas *villas* sob grandes arvores, animam o aspecto, talvez um pouco monotono, dessa rica paisagem. Á uma milha pouco mais ou menos da cidade, encontra-se um convento de Carmelitas, um dos raros conventos catholicos que existem em Inglaterra. O local desta casa religiosa é precisamente aquelle d'um antigo mosteiro, cujas velhas paredes, com torres e ameias, estão cobertas de heras e cahem hoje em ruinas; entretanto ellas são ainda assaz extensas para envolverem quasi em seu todo as construcções novas, e bastante altas para rouba-las em parte á vista. Assim o culto catholico, que faz lentos, mas reaes progressos entre os nossos vizinhos, parece viver e crescer neste delicioso retiro, ao abrigo de suas mais antigas recordações.

As ruas de Glemgarten são largas e direitas, e as casas, com seus tectos de ardosia, bem alinhados brilham com todo o luxo e aceio inglez. A população tem os mais doces e pacificos costumes, compondo-se quasi totalmente de pequenos negociantes de Londres e Maidstone, que se retiraram dos negocios com uma fortuna modesta. Não ha além disto outro commercio que não seja o das industrias procuradas para as necessidades ordinarias da vida; e assim, desde oito horas da noite a calma é profunda, e o silencio só é perturbado accidentalmente pelo canto de algum beberrão demorado. No inverno, á tarde, e nas bellas noites de estio, os habitantes não teem outra distracção a não ser passearem as familias pela estrada plantada de arvores, que conduz de Glemgarten ao convento das Carmelitas.

Comprehende-se que para as pessoas habituadas á uma vida tão regular, o menor acontecimento tem grande importancia. Por conseguinte toda a cidade, ha alguns annos, alvoroçou-se com a noticia de que havia chegado um architecto de Maidstone com operarios de todas as profissões para tornarem habitavel uma *villa* dos arredores, abandonada havia longos annos por seu proprietario.

Esta *villa*, que se chamava Green-Castle, estava situada na mais alta collina e dominava todo o lindo valle do Medway. A transformação que soffreu excitou principalmente a curiosidade. O parque que até então só tinha por limites sebes e fossos, foi cercado de muros; a casa, que só tinha um raio, compunha-se agora de dous, unidos entre si pela parte principal do edificio; e a parte do tecto, intermediaria á esses dous raios, foi convertida em um vasto terraço. Quanto ás installações interiores, um velho criado, chegado ao mesmo tempo que o architecto, velava para que fossem extremamente simples.

Evidentemente, a pessoa que vinha habitar Green-Castle não se importava de modo algum do confortavel, nem das superfluidades da vida. O velho criado, consultado á este respeito, conservou-se triste e silencioso e contentou-se com sacudir a cabeça, recusando-se á toda a explicação.

A curiosidade chegou a seu auge quando se soube que ao anoitecer um carro de posta havia parado á porta da *villa*, e que uma mulher tinha delle descido. Finalmente, esta mulher viveu em um absoluto retiro, sahindo somente nos domingos para ouvir missa na capella do convento. Depois, ella ia mais frequentemente ao convento das Carmelitas, de preferencia á tarde, nas horas em que a capella estava deserta, e em que as religiosas estavam em suas cellas. Viam-a, pois, passar pela estrada, accompanhada sempre de seu domestico, que a seguia á alguns passos de distancia. Ella occultava o rosto sob um espesso véo, e estava invariavelmente vestida de preto; entretanto notou-se que era muito linda, mas de uma pallidez extrema; tinha um andar compassado e gracioso e respondia com uma dignidade triste, ás saudações que lhe dirigiam. Ficava horas inteiras na capella, de joelhos sobre o lagedo, orando e chorando.

No fim de algum tempo soube-se á seu respeito uma particularidade singular. Um dia, descendo ella os degráos da porta da entrada, esteve á ponto de cahir; e o esmoler do convento, que estava junto della, adiantára-se para sustenta-la e lhe pegára na mão. Mas esta mão tinha-se desprendido do braço da desconhecida e ficára na do sacerdote. A joven ao principio soltára um grito de dôr; depois, vendo o bom velho estupefacto:

— Não vos espanteis, meu padre, lhe tinha ella dito, é uma mão de páo.

Esta aventura déra lugar á muitos commentarios; e quer o domestico da desconhecida tivesse abandonado sua mudez habitual, quer os curiosos de Glemgarten tivessem chegado a sonseguir algumas informações por qualquer outra via, tinham concluido por saber que a habitante de Green-Castle chamava-se Miss Stamby, que vivera muito tempo na America e que tinha soffrido grandes desgraças.

Esta joven era com effeito Miss Stamby. Depois da ultima e terrivel scena do brigue, Lucy manifestára o desejo de voltar á Inglaterra. Os dous jovens tinham então passado muitos dias victimas de uma tristeza feroz, procurando-se e evitando-se alternativamente; elles tinham os corações ainda muito jovens para admittirem que um amor feliz podesse sahir d'uma tão horrivel catastrophe.— Separaram-se com a morte na alma.

Lucy embarcou-se em um paquete para voltar á Europa, e Armand foi por-se com o *Argos* ás ordens do almirante, que commandava a estação dos mares do sul. Chegada á Inglaterra, Miss Stamby só tinha um projecto. Ella pretendia encerrar-se em uma completa solidão, onde esperaria que Deus a roubasse á seus males, chamando-a a si.—Não esperava viver muito tempo. Sabia que seu pai antes de partir para as suas viagens confiára a mór parte de sua fortuna á um dos seus amigos de infancia, um negociante da cidade; foi procurar este amigo, e elle que a julgára perdida chorou de alegria tornando-a a ver. A mulher e as filhas do negociante cercaram-a ao mesmo tempo dos mais tocantes cuidados, e Lucy admirou-se de se sentir enternecida, porque ella tinha chegado á esse egoismo das dores supremas, que não tem mais lagrimas e emoções senão para si mesmas.

Entretanto esses testemunhos de affeição não desviaram-a de seu projecto. Recordava-se de uma residecina que outr'ora fizera em Green-Castle, em casa de um gentilhomem, que conhecia a seu pai, e pareceu-lhe que esta casa meia occulta debaixo de seus grandes arvoredos, convinha perfeitamente á vida, que ella intencionava passar. Em consequencia pedio ao negociante que a comprasse por qualquer preço que fosse; e ao mesmo tempo fez procurar um antigo domestico de sua familia, a quem Sir William julgára muito idoso para levar á America, e deixára por tanto em Londres, assegurando-lhe meios de existencia. Encontrou o velho Dickson e incumbio-o das mudanças que se tinham a fazer em Green-Castle.

Apenas a habitação esteve prompta para recebe-la, despedio-se do negociante o de sua familia. Sua sollicitude pesava-lhe, e ella tinha pressa em roubar-se á todos os barulhos do mundo.

Nos primeiros dias sentio esse gosto amargo, tão charo aos infelizes, de poder nutrir-se com sua propria dor, e chorar sem constrangimento, semelhante á uma escrava recentemente livre de seus ferros, não sentindo mais as horriveis torturas de sua vida passada. Por mais desolada que estivesse achava-se livre. Á noite somente, quando sonhos sinistros, fidelissimos interpretes do pensamento que roia-lhe o coração, conduziam-a ao passado, ella julgava estar ainda em poder de Dom Ramon. Então despertava banhada de suor, e só depois de alguns instantes é que rehavia suas faculdades e seus sentidos; mas era para saltar á baixo de sua cama e para agradecer á Deus, de joelhos, que essa visão fosse apenas um sonho.

Pouco á pouco á solidão e a calma restituiram-lhe o sentimento religioso, que o excesso dos pezares lhe havia roubado.

Lucy era catholica, e algumas vezes a brisa da tarde trazia-lhe o melancolico retinir dos sinos do convento. Em suas horas de acabrunhamento e de pezares, recordava-se das ceremonias grandiosas e tocantes da religião; via principalmente a egreja fracamente illuminada pelo clarão de alguns cyrios, ou pelos raios do sol, que penetravam á travez das vidraças; e recordava-se desse asylo de paz, onde a supplica, se exhala dos labios, no recolhimento e no silencio.

Um dia, impellida por um secreto presentimento, ella foi ao convento das carmelitas. Celebrava-se o officio da tarde, e o orgão enchia de harmonia a capella inteira. As vozes das religiosas confundiam-se com os sons do instrumento, acompanhavam-os em suas modulações, exaltavam-se e morriam com elles. Essa supplica humana, enternecida e resignada, que tinha toda a magia da arte e todo o encanto da realidade, dominou a alma da joven; e pela vez primeira suas lagrimas não lhe cahiram sobre o coração queimando-o, porem, semelhantes á um abundante e divino orvalho, refrescaram e dilataram-o. Ficou prostrada na egreja muito tempo depois que os canticos cessaram: até que emfim erguendo-se com a fronte radiante:

— Oh! meu Deus, exclamou, bem sei que não sou *mais* digna delle, mas parece-me que ainda poderia ser feliz vivendo a seu lado pelo pensamento e tomando minha parte em suas alegrias e penas.

Lucy acabava de confessar á si propria que sempre amava a Armand; e este amor ennobrecido pela religião, no qual ella se immolava, e que deixava-lhe entrever os dolorosos, mas vivos gozos do sacrificio, deu-lhe não só força para viver, mas, por uma propensão insensivel, inspirou-lhe longinquas esperanças. Ella comsigo dizia que Armand não podia te-la esquecido, e que tarde ou cedo, teria para com ella, em falta de amor, algumas palavras de affeição e de bondade.

Esta esperança dominava-a com tanta violencia, que nas visitas cada dia mais frequentes, que fazia ás Carmelitas, pedia a Deus que a attendesse, e ella nunca entrava em Green-Castle sem um bater de coração, porque esperava encontrar uma carta de Armand.

Esta carta chegou finalmente: era uma carta timida e respeitosa. O mancebo annunciava á Miss Stamby que ia partir para uma viagem de tres annos na China e na India, e pedia-lhe que pensasse nelle de quando em quando. Alguns mezes mais tarde, Armand e Miss Stamby tinham uma correspondencia regular. Nem um nem outro fazia allusão á seus sonhos de outr'ora, mas pensavam que seriam felizes de tornarem-se a ver um dia; estavam ao corrente dos menores incidentes de suas vidas, de seus habitos e leituras. Em tal dia, á tal hora, o mesmo livro os tinha doce e nobremente commovido.

Algumas vezes queixaram-se de seu destino, mas sem amargura, como se tivessem comprehendido que esta separação era um mal necessario, e que seus corações, soffredores ainda, careciam della para sanarem-se inteiramente. Essas cartas eram o poema de seu amor, que se tinha julgado morto, que sentia-se reviver e que entretanto só com a linguagem da amizade ousava exprimir seus vivos ardores e suas delicadezas infinitas. O fogo da paixão fomentava em cada pagina como uma seiva poderosa e occulta circula sob a casca de uma arvore, que a primavera vai cobrir de rebentos e flores.

No fim de dous annos Lucy não se resignava mais como outr'ora a representar na vida de Armand o papel d'uma amiga dedicada; tinha a ambição mais elevada de ser por elle amada. Ella tinha posto, pouco á pouco, neste desejo essa exaltação do coração que não crê mais nada impossivel. Mas tambem o amor era toda a sua vida! Tinha formado o projecto de identificar-se de tal modo com o homem, a quem amava, que quando elle a tivesse achado, não podesse mais separar-se della, como ninguem pode separar-se de uma parte de si mesmo. Associando mentalmente seu amigo á todos os actos de sua vida, figurava-se á cada instante que elle estava á seu lado; era elegante e coquette para elle; fallava-lhe e respondia-lhe, e mergulhava-se em voluntarios extasis, em que o via sorrir e caminhar em sua frente, e então cria em sua presença com o enthusiasmo de uma fé quasi religiosa. Não lhe devia Deus essa recompensa á suas longas dores?

De dia ella vagava pelo parque, sentava-se em um banco, á sombra do bosque, perto de uma fonte de aguas saltitantes; lia algum conto, alguma descripção da China ou da India, e depois de ter lido, fechava os olhos, representando-se os sitios e cidades de que Armand lhe fallava: á noite, quando as noites eram bellas, ficava no terraço; não se lembrava mais de que outr'ora o fizera construir afim de esquecer-se o mais possivel, á luz e ar livre, de que estivera captiva no estreito camarim de um navio; e aprazia-se agora por que via melhor desenvolver-se á seus pés uma admiravel paisagem, rica de verdura, de ceifas e collinas, que repouzavam-lhe os olhos, fatigados de terem contemplado muito o mar. O mar! Quando por acaso pronunciava esta palavra, notava que empallidecia. Armand tambem devia olhar o mar durante suas horas de quarto, e a vista das ondas quietas ou ameaçadoras recordar-lhe-hia sem duvida os mais terriveis acontecimentos de sua vida.

Entretanto esses momentos de desanimo eram raros para ella, que tranquillisava-se lançando os olhos em torno de si. Não tinha ella feito de Green-Castle, embellezando-a com todas as escolhas do luxo, uma morada encantadora, donde o marinheiro, cançado de viagens e emoções, não mais veria o oceano!?

Com a tocante destreza da mulher que ama, ella interrogára os gostos de Armand, e tinha reunido nesta casa, que elle um dia visitaria, os quadros dos mestres que preferia, lindas armas, e uma bibliotheca composta dos autores seus favoritos; e apezar das difficuldades da empreza havia acclimatado em uma vasta estufa as mais ricas e mais raras plantas da flora indiana. —Armand lhe dissera que as amava.—

Assim, quando elle voltasse, acharia realisado para elle, com o mais delicado conhecimento de seus desejos, esse sonho de luxo e de elegancia, que cada homem tem na vida. Poderia elle consentir em não ser feliz, quando para completar esse sonho, veria á seu lado uma mulher, para a qual fôra durante tres annos o unico pensamento, e que empregára esses tres annos em estudar seu coração, para satisfazer-lhe cegamente mais tarde todas as exigencias e todos os caprichos?

Esta absorpção de Lucy em uma esperança unica, o isolamento de sua vida, sua piedade exaltada, sua belleza singular tinham feito della um problema vivo para os pacificos habitantes de Glemgarten: e quando o velho Dickson, que tinha em parte sorprendido o segredo de sua ama, contava-lhe os boatos que corriam á seu respeito, e acrescentava ás vezes com uma bonhomia de velho que ella passava por ser um pouco louca.

— Sim, louca de esperar! respondia sorrindo miss Stamby com uma mistura de tristeza e alegria.

Entretanto, qualquer que fosse a opinião que della formassem, amavam-a; e os pobres que só tinham entrada em Green-Castle, abençoavam-a como sua Providencia. Ella tinha feito ricas dadivas ao convento das Carmelitas, e as religiosas, assim como o esmoler, lhe testemunhavam uma respeitosa compaixão por suas desgraças, que ella não manifestava. Esta affeição e este respeito davam á Lucy confiança no futuro; e com effeito ella sentia que não era mais a joven de outr'ora, condemnada e manchada por desgraças irreparaveis, mas antes uma livre, intelligente e nobre creatura.

Ao terminar-se o terceiro anno, ella recebeu de Armand uma ultima carta datada de França. Comprehendeu que elle havia chegado, e estava para vir, e abrio-a empallidecendo de felicidade e de temor.

VI

Eis-aqui o que lhe escrevia Armand:

« Poucas horas depois que tiverdes recebido esta carta, estarei junto de vós. Creria eu isto possivel ha tres annos?! Mas tambem não eramos jovens insensatos que duvidavam do amor!? E o amor opéra milagres. Muitas vezes nos escrevemos, contando nossas menores acções, nossos mais futeis pensamentos, mas não sei porque não fizemos mais do que timidas allusões á paixão que ardia no fundo de nossas almas. Nunca ousamos dizer que amavamo-nos.

« Antes de tornar a ver-vos, Lucy, quero ser mais franco; quero romper o véo que occultou nossos mais amargos pezares e nossas mais vivas esperanças; e para que saibais se sou emfim digno de vós, quero escrever-vos a historia de meu coração.

« Tendo-vos dito adeus á bordo do brigue, eu parti desesperado. Não contava nunca mais vos tornar a ver. Fui collocar o *Argos* debaixo das ordens do almirante, e elle encarregou-me de o reconduzir á França, onde o ministro me dirigio algumas felicitações banaes. — Esquecem-se tão depressa as desgraças!—Então achei-me só, sem parentes, sem amigos, e tendo somente defronte de mim uma carreira, que se me tornára indifferente: entretanto quiz fugir á minha tristeza, ou antes leva-la comigo tão longe quanto me fosse possivel. Esperava que céos e perigos desconhecidos poderiam dissipa-la; e parti para a China.

« Foi uma vãa esperança! Quando achei-me no mar, senti em mim um vacuo terrivel, e reduzido a chorar esses dous annos de horriveis soffrimentos, durante os quaes corris por vós todos os acasos. Mas esses soffrimentos eram a luta e a vida. Em cada instante então, eu cria primeiro que ia encontrar-vos e salvar-vos, e mais tarde que ia vingar-me. Ah! a vingança, minha amiga, embriaga o coração com uma alegria cruel, mas o mata por muito tempo; enche-o do desgosto de todas as cousas, e d'uma apathia mortal, que parecem nunca dever sanar; e o torna impotente para amar, ou para odiar ainda.

« Eu estava assim. Duas ou tres vezes o navio esteve quasi a naufragar: eu sorria-me ao temporal. Contemplava com delicia os enormes vagalhões de um verde esbranquiçado, que mugiam impellidos pelo vento, e julgava uma voluptuosidade profunda deixar-me enrolar por elles como em um lençol. Mas tinha um dever a cumprir, e ouvia dar e dava por minha vez as ordens necessarias para lutar contra a tempestade, até que depois das horas de fadiga e de combate o bom tempo voltava. Ah! era peior ainda. Havia um sol brilhante sobre as ondas azues, uma doce brisa nas vellas brancas, e rostos alegres em torno de mim. Quantas vezes desei á meu camarim para que não me vissem chorar! e quantas vezes lancei-me sobre meu leito para suspirar á minha vontade!

« Charo bem, não quero entristecer-vos por mais tempo. Minha agonia ia ter um termo. Meu amor por vós, que eu tentára esquecer, que eu julgava ter chegado a suffocar, renascia de suas cinzas, e cada dia me penetrava mais. Se acontecia que eu repetisse vosso nome com gritos de raiva, porque eu vos cria perdida para sempre para mim, em outros instantes, eu o repetia lentamente, e tinha então uma doçura ineffavel.

« O tempo tinha concluido sua obra; as scenas horriveis, de que fôra theatro o *Argos*, e nas quaes vosso pai e o meu, vós e eu tinhamos representado um papel, já não se apresentavam mais á meu espirito como vivos quadros de violencia e de morte: seus traços sanguinolentos, outr'ora tão claramente indicados, se enfraqueciam e descoravam; tornavam-se indecisos e vagos; e á medida que desappareciam no passado, vossa imagem destacava-se radiante e pura sobre essa noite de minhas lembranças. Eu não vos via mais, como estava habituado a ver-vos, pallida e vestida de preto, com os cabellos em desordem, com o semblante alterado, com um sinistro sorriso nos labios; mas tal como nos primeiros dias, em que vos conheci, vestida de branco, com o olhar alegre, estendendo a mão e dizendo-me:

« — Armand, quereis ser meu noivo? »

« Foi na arribada que fizemos á Bourbon, que me apparecestes assim pela primeira vez. Tinha-me perdido no campo e caminhava ao acaso. De repente vos vi, e tão grande foi a illusão, que fui á vosso encontro abrindo os braços. Só agarrei uma sombra, que desvaneceu-se quando a toquei; mas senti-me forte e consolado. Voltei logo para bordo e escrevi-vos pedindo que vos lembrasseis algumas vezes do marinheiro, que estava longe de vós. Vós me respondestes, Lucy, e desde esse momento essas pobres cartas, que eu inteiramente calumniava, foram os confidentes eloquentes e timidos de nossas aspirações, o esquecimento de nosso passado funesto, o penhor de nossas esperanças futuras. Se bem comprehendestes as minhas, deveis ter notado, sob as hesitações do pensamento, sob as reticencias das palavras, que todo o meu coração em mim palpitava e voava para vós.

« Minha amiga, prometti nada occultar-vos, e agora tenho a fazer-vos uma confissão estranha, fallando-vos de um talisman, charo e ao mesmo tempo doloroso, que, no meio de minhas perturbações e desejos, de meus desanimos e prazeres, nunca cessou, por sensações incomprehensiveis, quasi physicas, de conservar-me em communicação comvosco.

« Muitas vezes fallei-vos de Ledru,—esse bravo, que depois de ter tomado parte em minha vida por espaço de dous annos, voltava comigo á França. Eu soffria muito, e elle tinha para comigo a ternura de uma mãi por seu filho enfermo. Nos ultimos dias da travessia vi-o inquieto e preoccupado, parecendo-me que tinha alguma cousa a dizer-me e que não ousava. Entretanto quando chegamos á Brest e que foi mister separar-nos, elle abraçou-me com uma emoção extraordinaria:

« — Meu amigo, diz elle emfim, lembrais-vos daquelle cofre de madeira das Antilhas, que o inglez vos trouxe á bordo?

« — Por que me fallais delle? respondi-lhe empallidecendo. Não sabeis que perdeu-se, ou que m'o roubaram no mesmo dia, em que o recebi?

« — Por conseguinte, vos lembrais, continuou Ledru. Pois bem, ignoro se pratiquei uma boa acção, ou se commetti uma sorte de sacrilegio; mas pensei que sempre amarieis a pobre mulher, e quiz, partindo, deixar-vos alguma cousa della, que vo-la recordasse. Esse cofre não está perdido, vou busca-lo.

« Foi precipitadamente ao seu camarim e trouxe o cofre que poz sobre uma mesa. Olhamos ambos um instante sem toca-lo.

« Foi Ledru quem o abrio. E então, Lucy, no mesmo travesseiro de setim negro, ainda manchado de algumas velhas gottas de sangue de um vermelho escuro, vi a vossa mão, ou antes seu esqueleto. Ella estava com effeito despida das carnes; os ossos tinham a cor de marfim amarello; e as articulações se faziam com soccorro de pequeninas charneiras de prata. Este ultimo trabalho era um horrivel primor d'arte.

« — Ah! disse eu á Ledru, dessecastes esta pobre mão!

« — Não, respondeu elle, não te-lo-hia ousado. Guardei-a em meu camarim, e esperei que a carne cahisse.

« Abracei a Ledru com transporte.

« — Bem, bem, disse elle deixando-me; pois que credes dever-me algum reconhecimento, só vos peço que não me esqueçais completamente.

« Indo para Paris, levei comigo o cofre, como um avarento leva seu thesouro. Era uma lembrança de luto e de lagrimas, mas que por isso era para mim tanto mais preciosa. Muitas vezes olhava para vossa mão dizendo: — « Eis tudo quanto della me resta! » — E pensava no que era essa mão quando a conheci viva, e que apertára a minha. Então occorreu-me á idéa de que um bom artista poderia fazer de marmore a elegante e fria imagem, e a levei á Pradier.

« Para que elle comprehendesse bem todo o meu pensamento, e realisasse meu intento, contei-lhe uma parte de minha historia, e disse-lhe que amára apaixonadamente á uma mulher, morta na flor da edade, e que essa mão em esqueleto era o unico objecto, que della conservava. Accrescentei que outr'ora essa mão era alvissima, sulcada de veias azues; que tinha longos dedos afilados, lindas unhas, e uma pequena covinha entre o polegar e o index. Dando-lhe esta ultima explicação, puz-me a chorar, e Pradier começou a trabalhar defronte de mim, guiado por minhas indicações e sem duvida excitado por minha emoção, que eu havia sabido communicar-lhe; —elle modelou uma mão admiravel. Somente, no dia em que fui busca-la, elle m'a apresentou em uma almofada de velludo cor de granada. Era uma coquetterie da arte, para fazer melhor sobresahir a alvura e delicadeza da obra, mas que para mim não era boa. Essa almofada cor de sangue me recordava (o que Pradier não sabia) que eu tinha visto essa mão pela primeira vez cortada com o punho ainda vermelho.

« Parti, pois, para a China com essas duas mãos, duas santas reliquias desses tempos idos; e quando não tinha serviço á noite, fechava-me em meu camarim, e tirava-as de minha secretaria para contempla-las alternativamente. Ha quem pretenda que quando, sob o imperio de uma meditação profunda ou de idéas supersticiosas, olha-se por muito tempo e attentamente um retrato, elle acaba por olhar-nos e conversar comnosco de uma maneira sobrenatural. Este phenomeno da vista deve existir egualmente para o tacto, porque essas duas mãos, fazendo-me soffrer sensações differentes, apertavam tambem a minha. A mão mobil entrelaçava com os meus seus dedos osseos, apertava-me com uma indefinivel expressão de tristeza e de pezar, e parecia dizer-me um eterno adeus. Era o passado todo inteiro, Lucy, que se erguia entre vós e eu. E' verdade que minha tristeza estava então em seu auge, parecia que não podia jamais saciar se repassando de si propria.

« Quanto á mão de marmore, tão insensivel á principio quanto a outra era cruel, seu contacto fazia correr em minhas veias um frio de morte Mais tarde, porém,—foi sem duvida na epoca, em que a esperença começou a desabrochar em mim—ella me pareceu tomar um outro aspecto. Algumas vezes, collocada sob os raios da minha lampada, ella se vestia de uma ligeira cor de rosa, e dir-se-hia que um sangue vermelho corria sob a pelle transparente. Se eu a tocava, ella tornava-se deliciosamente fresca e cedia á minha pressão; era amorosa e viva como a que outr'ora me abandonaveis; e desde esse momento cri de novo no futuro e na felicidade.— Vede, minha amiga, o que é a illusão do coração! Depois, quiz interrogar a outra mão, a primeira, a verdadeira, a vossa, emfim. Pois bem, em vez de procurar como outr'ora desembaraçar-se da minha, ella conservou-se feliz e cheia de confiança. Ella aqui está, junto de mim; eu a tenho escrevendo-vos, e me parece que desprende sympathicos effluvios, que me penetram dos pés á cabeça.—Em resultado, não é ella vós mesma?

« Eis, pois, quaes tem sido, ha tres annos, as constantes companheiras, que me teem alternivamente acolhido e repellido,—as phantasticas sibyllas, que eu tenho interrogado e que me teem respondido. Se ha ou não alguma realidade no fundo desses sonhos embriagadores e peniveis do espirito e dos sentidos, eu lhes devo, por tudo o que vos diz respeito, uma sorte de segunda vida. Acaso tambem será o isolamento absoluto, que permitte viver á este ponto da vida de uma outra pessoa?

« Muitas vezes antes de abri-las, adevinhei o que continham vossas cartas;—li-as sorrindo, como se percorre um livro preferido, cujas paginas já são familiares. Creio que se vos tivesse acontecido alguma desgraça, eu teria sentido a repercursão em meu coração, no proprio momento em que ella vos tivesse succedido. Como tudo isto se passa no mundo dos sentimentos, não é de admirar que eu vos comprehenda, por isso que amo-vos. Porém materialmente esta adevinhação é maior ainda. Quando me fallastes da linda paisagem, que vos cerca, eu já a tinha visto: eu reconhecia as velhas paredes cobertas de heras desse convento das Carmelitas, onde um instante tive medo de que vos fizesseis religiosa. Se em vossos raros accessos de alegria, gracejaveis dos bons habitantes de Glenigarten, eu os tinha visto em outra occasião irem processionalmente ao passeio.

« Emfim, quando eu penetrar os umbraes de Green-Castle, lembrar-me-hei de ter estremecido vinte vezes da emoção, que então experimentava. Afiguro-me o velho Dickson, de cabellos grisalhos e arripiados, recebendo-me á porta, e passarei pela sala das armas e dos quadros, subirei a escada da direita, e chegarei á essa grande sala do primeiro pavimento, contigua ao vosso quarto, e que é vossa habitual habitação. Vejo d'aqui essa grande sala com suas obras de talha em medalhões do XVIII seculo, onde folgam pastoras de vestidos de seda, guiando carneiros amarrados de fitas,—uma fantasia franceza, que a séria Inglaterra terá abraçado.—Toco as tapecerias de finas fabricas, que servem de reposteiro e cortinas. Emfim, neste momento em que vos escrevo, vejo-vos sentada ao pé do fogo em vossa grande poltrona de carvalho esculpido: vossos pequeninos pés apoiam-se sobre os cães da chaminé, porque faz frio, ainda que estejamos na primavera. Vós ledes e scismaes; o clarão da lampada allumia vossos cabellos e esparge uma sombra sobre vossa face, e as lindas flores da chaminé e da mesa se inclinam sobre vós e vos acariciam.

« Eu vos disse ao começar que queria antes de tornar a ver-vos, vos escrever a historia de meu coração. Pobre louco que era! Por ventura toda a historia do coração não está nestas tres palavras, repetidas mil vezes e sob todas as formas: « Eu vos amo? »

« Lucy, duvido que não seja um sonho quando penso que esta carta não precederá minha partida menos de vinte e quatro horas. Vou por tanto vos tornar a ver!

« Adeus, minha amiga, até amanhãa, pois que tendes minha carta nas mãos e a ledes.

« *Armand* »

« Abril 185... »

Tendo lido esta carta com agitação extrema, Lucy ergueu-se e foi-se ajoelhar em seu genuflexorio.

« — Oh! senhor, disse ella, elle ama-me hoje, e ama-me muito. Permitti que continue a amar-me quando tiver tornardo a ver-me! »

VII

No seguinte dia á tarde, como tinha annunciado, Armand chegou a Green-Castle. Acompanhou ao velho Dickson que o introduzio na sala do primeiro pavimento, e que o deixou só, dizendo-lhe:

— Senhor, minha ama não tarda a vir.

Armand esperou. O coração batia-lhe com violencia, e seus olhos se voltavam cheios de anxiedade para o quarto de Lucy. De repente a porta deste quarto abrio-se, e Lucy sahindo com impetuosidade correu a lançar-se-lhe nos braços. Elle apenas vio-a, ficou inteiramente inundado por uma onda de ternura magnetica; sentio a joven tremer e suspirar sobre seu peito, e respirava o perfume de seus cabellos. Em breve, os braços que o apertavam, affrouxaram-se, e Lucy curvou-se sobre si mesma. Ella estava encommodada.

Armand levou-a para o camapé, inclinou-se para ella, e pegou-lhe em ambas as mãos. Mas a rapidez de sua acção o impedira de lembrar-se. Apertando de improviso a mão de páo de sua amiga, elle experimentou um sentimento de horror e de piedade, do qual não foi senhor; entretanto Lucy recobrava os sentidos, e olhava-o ainda esmorecida.

— Meu amigo, disse ella, perdoai-me; é a felicidade quem me põe fraca á este ponto.

— Estais melhor? perguntou Armand.

— Sim, mas fallai-me, fallai-me por muito tempo, porque eu não teria forças para responder-vos.

Elle contou-lhe sua chegada á França, sua impaciencia atravessando o mar, e a emoção que sentia cuidando que cada instante o approximava della. Lucy escutava-o sorrindo, ou o interrompia por alguma pergunta.

— Agora fallai-me de vós, disse elle, e da vida que vamos passar.

Ella o entreteve então sobre sua existencia isolada durante esses tres annos, e entretanto quasi feliz, porque não cessára de pensar nelle.

— Agora, acrescentou ella, eis-nos reunidos; preparei-vos uma morada junto de mim, á dez minutos quando muito de Green-Castle. Se vos não causar encommodo, vir-me-heis ver todos os dias á tarde: jantaremos e passaremos juntos o serão.

Separaram-se á meia noite. Um criado, que miss Stamby lhe escolhera, conduzio Armand á pequena casa que devia habitar. Ficou inteiramente sorprendido ao entrar em um lindo quarto de dormir, forrado de damasco verde, onde estavam reunidas todas as elegantes bagatellas da mobilia de um rapaz. Achou em uma mesa as publicações mais recentes e cigarros, em uma caixa de páo de roza. A mulher amante revelava-se em todas as suas particularidades. Armand estava de tal modo dominado pelo encanto dessa noite embriagadora que lhe foi impossivel analysar suas impressões. Adormeceu em um meio extase, com um desejo ardente de que chegasse o dia seguinte.

Alguns dias mais tarde os dous jovens tinham regulado sua maneira de viver. A's tres ou quatro horas da tarde Armand chegava á Green-Castle; Lucy tinha-se enfeitado para recebe-lo, e ia ao seu encontro com o sorriso nos labios e com o prazer no semblante. Passeiavam no parque, ou passavam na estufa as horas, que os separavam do jantar. Esta estufa estava embalsamada dos activos cheiros das plantas exoticas, ainda muito friorentas para serem expostas ao ar livre. Pouco á pouco elles se entorpeciam em uma contemplação muda um do outro;—talvez tambem lhes occorressem pensamentos, que não ousavam patentear.

Esses cinco annos de luta e de ausencia tinham-os completamente mudado. Ambos tinham perdido a candida belleza da primeira mocidade: Lucy amava muito o caracter ao mesmo tempo energico e pensativo da physionomia de Armand; mas elle, vendo as fontes de Lucy um pouco dilatadas, os cabellos mais bruscamente lançados para traz, os olhos radiando com uma viva paixão, porém mais pensativos, as formas mais cheias e mais arredondadas, não encontrava inteiramente a joven que outr'ora conhecera. Ah! havia no fundo de sua mutua felicidade uma sorte de constrangimento e melancolia.

Á tarde, depois do jantar, para illudirem o tempo, que passava rapido ou lento á seu grado, elles faziam em commum alguma leitura, e quando acavabam nada mais tinham a dizer. Era-lhes prohibido fallar do passado sob pena de reabrirem feridas mal-saradas. Elles o sentiam, e em suas conversações como outr'ora em suas cartas evitavam fazer alguma allusão aos soffrimentos por que haviam passado. Em despeito de seus esforços, nem sempre o conseguiam, reportavam-se conta sua vontade aos primeiros tempos, em que se tinham amado, e muito tarde reparavam que essa volta ás suas mais vivas e mais radiosas alegrias os encaminhava á horrivel catastrophe que os seguira. Então as palavras começadas morriam-lhe nos labios, calavam-se e affligiam-se, por que conheciam a causa deste silencio. Além disto, que importava que se callassem? A mão de miss Stamby, essa mão de páo e aço, inutilmente occulta em uma luva, alternativamente immovel ou fingindo terrivelmente a vida, quando a movia por meio de uma mola, não evocava sem cessar esse passado ardente, que já eram impotentes para esquecer?

Durante os longos silencios, que testemunhavam a perturbação de suas almas, Armand olhava muitas vezes para essa mão. Bastaria que elle a levasse aos labios para que o espectro que se erguia entre elles, se desvanecesse para sempre: esse beijo teria sido o perdão completo de uma infelicidade, que Lucy se arguia como um crime; mas esse movimento tão simples, elle não o fazia. Essa mão lhe recordava que a joven pertencêra a Dom Ramon; tremia, levantava-se, dava algumas voltas no quarto, depois tornava a sentar-se, e esforçava-se por sorrir-se. Lucy sorria tambem.

Uma unica vez elles tocaram no passado. Armand havia chegado, e elles passeiavam no parque. Tinha chovido poucos instantes antes, e mil perolas liquidas tremiam nas pontas das folhas. O sol sahia ao mesmo tempo de duas nuvens grossas.

— Lembrais-vos, Armand, diz miss Stamby, que as gottas d'agua da pequena cascata de Guayaquil brilhavam assim sobre as arvores?

— Sim, respondeu Armand.

— Ah! bem! continuou ella rindo-se como outr'ora.

E pegou n'um ramo de lilaz cheio de flores, e o sacodio sobre a fronte de Armand.

Armand rio-se á principio enxugando-se, depois empallideceu.

Lucy o vio mudar de semblante e curvou a cabeça.

— Oh! não, murmurou ella, não é mais como outr'ora.

Elle não respondeu uma só palavra, e concluiram o passeio caminhando silenciosos um ao lado do outro.

Fóra desse passado lugubre, desse presente que se intristecia cada vez mais, restava-lhes o futuro. Esse futuro, no qual tinham entrevisto uma união cheia de encantos, tinha-lhes parecido tão certo no momento da volta, que não tinha á seu respeito havido questão entre elles; e agora, presentindo que lhes escapava em parte, não ousavam mais fallar delle.

Entretanto os dias passavam ainda; elles soffriam, mas viam-se, e o amor nutria-se de seus soffrimentos como de seus prazeres: somente, á noite, cada um se achava só com o seu pensamento; e este pensamento era uma tortura.

Durante horas inteiras, Armand percorria seu quarto á passos lentos ou precipitados, devorado de remorsos e de pezares.

— Para que vim! exclamava elle. Mas isto é mais forte do que eu; a lembrança desse homem não me deixa; eu soffria menos quando elle estava vivo, porque esperava que sua morte me desembaraçaria delle e de sua memoria odiosa; elle não existe, mas vejo-o sempre entre nós dous. Amo á Lucy com todas as forças de meu coração; acho-a bella, desejo-a, e cada vez que della me approximo, experimento um invensivel sentimento de desgosto. Elle tornou o meu amor impossivel!

Quanto á miss Stamby, ella cahia em um desanimo mortal. Apenas Armand sahia de sua casa, começava a chorar.

— Ah! dizia ella, pedi a Deus a unica cousa, que Elle não quiz dar aos seres creados para soffrer —a felicidade neste mundo.— Armand ama-me bastante para poder esquecer-se... e só lá nos céos é que será nossa patria.

E orava sem que a resignação brotasse-lhe no coração.

Ambos, entretanto, comprehendiam que esta situação não podia prolongar-se, e era preciso que triumphassem da fatalidade, ou fossem por ella vencidos.

Havia muito tempo que haviam formado o projecto de visitar as ruinas de um velho castello, que demorava a algumas milhas de Glemgarten.

Fixaram finalmente um dia, e cada um de seu lado prometteu aproveitar esta execursão, que arranca-los-hia á seu genero de vida habitual, para ter uma explicação que se tinha tornado indispensavel.

Partiram á cavallo, em uma madrugada de primavera, e seguiram á principio o curso do Medway. O céo era sem nuvens, e o ar morno e perfumado pelos primeiros odores das arvores e das flores; uma fresca brisa fazia correr longas rajadas sobre a agua; e os cavallos rinchavam levantando a cabeça, e caminhavam com passo agil sobre a arêa da praia.

Armand e Lucy, dizendo um adeus derradeiro ao amor e á mocidade, sentiam a influencia deste bello dia; admiravam-se de estarem menos tristes que de ordinario, e pareciam retardar de commum accordo o instante fatal, em que deviam interrogar-se.

Armand nunca tinha visto miss Stamby á cavallo. Elle admirava ás furtadellas seu perfil tão fino e tão puro, a elegancia de sua estatura, e sua graça um pouco altiva. Quanto á ella, mostrava á Armand de tempos a tempos com seu chicotinho, e nomeava-lhe os novos sitios que se lhes apresentavam.

No fim de tres horas dirigiram-se para almoçar á uma pequena herdade, que miss Stamby conhecia, e ahi se demoraram mais tempo do que tinham intenção, porque tiveram elles mesmos de preparar em parte sua campestre refeição; assim, só ao começar da tarde, e quando o sol estava em toda sua intensidade, é que continuaram seu caminho. Mas isto pouco importava, porque só tinham á caminhar, sob grandes aléas sombrias no bosque que rodeava o castello.

Emquanto seguiram as bordas do Medway, o terreno bastante desigual não lhes permittira caminhar um pouco apressado. Aqui ao contrario um extenso espaço livre se desenrolava á seus olhos. Armand propoz á Lucy deitar o cavallo á gallope; ella aceitou. Breve os cavallos esquentaram-se, e procuraram passar um ao outro. A rapidez desta carreira, a solidão que os cercava, as perspectivas meio esclarecidas da floresta causaram á Armand e á Lucy uma embriaguez cheia de encantos; além disso, estava um tão perto do outro, que, quando por acaso diziam uma palavra, seus halitos se confundiam. De repente encontraram um fosso que cortava o caminho; saltaram-o; mas Lucy cambaleou sobre o sellim. Armand com um movimento tão prompto como o pensamento, passou-lhe o braço pela cintura, e, depois de alguns passos, por bruscas soffreadas, pôde dominar os cavallos que estavam sobre seus jarretes agitados. Neste momento Lucy estava inteiramente debruçada sobre elle.

Armand sorrio-se á esse lindo rosto, que a emoção fizera empallidecer, e depois, cedendo á um transporte irresistivel, esquecendo ao mesmo tempo suas amarguras e duvidas, inclinou-se, e seus labios roçaram as faces da joven, que estremeceu, á este beijo, por todo o corpo, indireitou-se, e lançou á Armand olhares scintillantes, estendendo os braços para elle.

— Tu, pois, amas-me? exclamou ella.

— Se te amo! diz elle.

Durante alguns segundos contemplaram-se ardentemente, depois seus corações se enterneceram, e seus olhos banharam-se de lagrimas.

Apearam-se perto do castello, e tendo amarrado os cavallos, arriscaram-se nos caminhos escarpados, que conduziam ás ruinas. Armand ia na frente, e nos lugares difficeis dava a mão á Lucy; e assim chegaram, por meio das caliças, á unica torre ainda em pé, que dominava o campo; e subiram ao seu cume por uma escada, cujos degráos abalados pelo tempo tremiam debaixo dos pés. Então descortinaram um espectaculo magnifico envolvido nos vapores longinquos. Só tinha o céo azulado por cima de suas cabeças e os rumores do mundo se perdiam para elles em um vago sussurro.

Lucy apontando para um ponto do horizonte:

— Lá está, diz ella, alli em baixo Green-Castle.

— Oh! querida, diz Armand apertando-a contra o seu coração, Green-Castle está aqui todo inteiro. Não é aqui que vos tornei a achar, que tornei a achar á mim mesmo?

Elles voltaram lentamente, fallando pouco, e saboreando a perfeita cordialidade de suas almas, inundadas dessa alegria soberana do amor, que nos agita tão poderosamente, que somos tentados á crer no phenomeno d'uma outra vida, insinuando-se-nos nas veias para misturar-se com a nossa. Já era noite quando chegaram.

Armand ajudou Lucy á descer do cavallo.

— Vou mudar de roupa, diz elle.

— Andai depressa, respondeu ella.

Apenas chegou á casa, Armand tomou uma folha de papel e escreveu:

— Lucy, não tenho coragem de esperar uma hora para vos perguntar: — Quereis ser minha mulher? —

Lacrou este bilhete, e o mandou por seu domestico.

No fim de uma hora, entrando na sala do primeiro pavimento, ficou mais perturbado do que no dia de sua chegada. Miss Stamby estava sentada no camapé, — não se levantou —, mas fez signal á Armand que se approximasse.

— E' pois verdade, Armand, diz ella, consentis em tomar-me por vossa mulher?

— Oh! murmurou elle com um tom de censura.

Por um movimento cheio de abandono ella apoiou a cabeça sobre a espadua do mancebo.

— Não me reprehende, accrescentou ella em voz baixa.

Sua voz tinha intonações internecidas, que agitaram a Armand até o fundo d'alma. Durante o jantar e o resto do serão, elles fizeram projectos a respeito do futuro, e Lucy perguntou quanto tempo seria preciso para que elle recebesse do ministro a permissão de casar-se. Ella julgou tambem devê-lo iniciar no estado de sua fortuna, e ambos chegaram á esses lados positivos da vida commum, que são uma poesia de mais para uma joven familia.

Entretanto, escutando á miss Stamby, Armand a considerava com um espanto alegre, mas um pouco inquieto, e não se importava com a metamorphose, que nella se operava. Com effeito, ella parecia expandir-se sob essa felicidade completa e subita, como uma flor, privada por muito tempo de ar, se desabrocha ao sol e ao orvalho. Seus olhos derramavam uma luz cheia de uncção e penetrante; seu peito respirava mais livremente; e sua mão estava ligeiramente humedecida. Armand via assim brilhar em sua amiga, e com todo seu esplendor, essa mudança physica, de que outr'ora elle já tinha notado alguns symptomas. Lucy radiava de vida e belleza feminina, desembaraçada do constrangimento moral, que outr'ora pesava sobre ella, tinha em suas palavras, em seus gestos, alguma cousa de terno, de expansivo e de affectuosamente animador. Apoderando-se de si propria, testemunhava á Armand uma paixão profunda, cheia de delicadeza e sollicitude, porém cuja expressão nada tinha de timido.

Quando elle quiz retirar-se, ella o conduzio até a porta da salla, e ahi disseram muitas vezes adeus, mas sem poderem separar-se. Emfim, Lucy, por um salto gracioso, se afastou dous passos, voltou a cabeça dizendo á Armand, com um gesto derradeiro: « Até amanhãa », e caminhou para a chaminé.

Armand não se retirou, e olhava para miss Stamby, ella conheceu que elle a seguia com os olhos, porque tomou esse andar elegantemente voluptuoso que a mulher, por mais casta e amante que seja, toma de proposito quando é feliz. Ah! Armand não a olhava, observava-a.

De repente veio-lhe um pensamento funesto, porque elle fechou a porta, desceu rapidamente a escada, e entrou correndo em sua casa. Quando se achou no quarto, formulou em uma só phrase seu espanto inquieto do serão, seus temores mal definidos, seus presentimentos indecisos.

— « Não é mais uma donzella, diz elle comsigo, é uma mulher. »

Como se nada tivesse sabido! Mas, até então, esta odiosa certeza não tinha sido mais do que uma abstracção de suas lembranças e de seu desespero, em quanto que acabava de ter a revelação, por assim dizer, material.

Então um terrivel ciume, um ciume de sentidos, feito de carne a osso, se apoderou delle, e o precipitou no terreno fatal da analyse e da duvida. De hora em hora teve horriveis suspeitas.

— É pois possivel, dizia á principio, que essa transformação, apparente e sensivel, da donzella em mulher, que só amor deveria operar, seja o resultado de uma paixão brutal?

Depois de novas angustias, elle dizia:

— Se esta mulher não tivesse jamais sentido se não uma invensivel repugnancia pelo homem, que abusou della, esta transformação não se teria operado; ella não teria tido esta noite a molle languidez, que se apoderava della toda inteira.

Elle passou a noite em accessos de raiva louca e rindo de si proprio, quando comparava seus soffrimentos de outr'ora aos presentes. Julgára-se ciumento. Que irrisão! nunca a hydra de dentes de chamma o mordêra assim no coração. A manhãa o encontrou pallido, desfeito e pronunciando essas palavras de uma resignação feroz, mais terrivel ainda que sua dôr:

—« Prometti desposa-la, farei o meu dever. »

Entretanto elle tinha soffrido tanto, e Lucy estava tão cheia de confiança, que por muitos dias não notou cousa alguma. Algumas vezes somente elle tornava-se pensativo e absorto.

— Vós estaes triste, Armand, dizia ella então. O que tendes?

— Nada, respondia elle com constrangimento.

Esta pergunta e esta resposta se renovaram muitas vezes, até que miss Stamby comprehendeu que Armand se arrependia da promessa que fizera. Ella tornou-se timorata. Ah! sua felicidade tão radiosa durante alguns horas, ennegrecia-se pouco á pouco, semelhante a um bello ceo a principio offuscante de claridade, que se cobre insensivelmente de nuvens, que os relampagos sulcam aqui e ali, e que cedo vai encher-se de trevas e tempestade. Entretanto, como a joven não podia adevinhar as terriveis idéas de Armand, não cessava de esperar, e contava com um segundo accaso, com uma nova emoção poderosa que os entregasse um ao outro.

Chegou o dia do anniversario do nascimento de Armand, e segundo o costume inglez, este dia era tambem o de sua festa. Lucy aproveitou a tarde, que elle passava á seu lado para mandar levar á casa do mancebo lindas flores que ella mesma havia colhido. Depois esperou o fim do jantar.

(*Continuar-se-ha.*)

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860